



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio;

Considerando o disposto no Art. 41 do Contrato Consórcio e a aprovação desta Resolução na Assembléia Geral;

RESOLVE

Art. 1º - O quadro de pessoal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL", composto por Empregos Públicos conforme cargos elencados no Anexo I-A a esta Resolução, como também pelos ocupantes de cargos em comissão, os quais constam no Anexo I-B.

Art. 2º - Os Cargos "EP" Empregos Públicos terão suas vagas preenchidas por meio de contratação precedida de aprovação em processo de Seleção Pública como disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal e com contribuição previdenciária para o regime geral ou através de cessão de servidor efetivo dos municípios consorciados.

§ Único - O número de vagas e o vencimento para os cargos EP constam nos Anexos I-A desta resolução, observando a necessidade e o Contrato Consórcio.

Art. 3º - Os Cargos "CC" Comissionados terão suas vagas preenchidas por meio de aprovação do Conselho Deliberativo.

§ Único - O número de vagas e o vencimento para os cargos CC constam nos Anexos I-B desta resolução, observando a necessidade e o Contrato Consórcio.

Art. 4º - As atribuições, carga horária e requisitos para os cargos criados nos anexos I-A e I-B constam no anexo II, parte integrante desta resolução.

Art. 5º - Com a extinção do Consórcio, o pessoal cedido retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o Consórcio.

Art. 6º - O Conselho Deliberativo determinará através de Resolução, aprovada em Assembléia Geral, os casos de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado objetivando atender as necessidades temporárias, não excedendo àquelas previstas na Constituição Federal, bem como, não excedendo às remunerações e vagas previstas no quadro de cargos dos Empregos Públicos..

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2008 de 21 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Presidente

CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

ANEXO I-A**Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Empregos Públicos****EP – Emprego Público**

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	03	EP - 01	600,00
Auxiliar Administrativo	03	EP - 02	800,00
Agente de Serviços	03	EP - 03	800,00
Motorista	03	EP - 04	1.000,00
Engenheiro Agrônomo	01	EP - 05	2.200,00

ANEXO I-B**Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.****CC - Cargos Comissionados (Direção Chefia e Assessoramento)**

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
Assessor Contábil	01	CC - 01	1.700,00
Secretário Executivo	01	CC - 02	5.100,00

ANEXO II**Atribuições, Carga Horária e Requisitos dos Cargos.****Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Nível de Vencimento: EP - 01**

Requisitos para Provimento:

- a) - Idade: Mínima de 18 anos;
b) - Instrução: Ensino Fundamental incompleto

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos que não exijam especialização, limpeza de repartições públicas, serviços relativos à atividade doméstica e outras correlatas. Preparar e cozer os alimentos, armazenando os congêneres alimentícios. Efetuar a limpeza da cozinha e utensílios, bem como o preparo de lanches e refeições. Executar tarefas de atendimento ao público, seja através de telefone ou pessoalmente, mantendo limpo, em ordem e em perfeito funcionamento o setor de trabalho.

b) Descrição Analítica: Zelar pela limpeza, organização e funcionabilidade do Consórcio. Organizar os gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito ao seu preparo e armazenamento. Preparar e cozinhar os alimentos necessários para atender à demanda do setor encarregado do fornecimento de refeições, lanches, etc. Realizar a limpeza geral da cozinha e de todo o material (utensílios) utilizado na mesma. Preparar lanches, café, chá, refrescos e outros afins. Realizar serviços de telefonia, quando necessário. Prestar informações com esmero. Zelar pela recepção e emissão de mensagens. Cuidar, zelar, solicitar para que haja o uso racional do sistema de telefone. Agilizar ao máximo o uso dos telefones e o atendimento ao público. Manter o sigilo das informações. Atender com cortesia ao público, zelando para que as informações prestadas sejam corretas. Completar as ligações telefônicas com presteza e rapidez. Executar outras atividades necessárias e compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Consórcio.

Cargo: aUXILIAR administrativo**Nível de Vencimento: EP - 02**

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 2º Grau Completo.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:** Executar trabalhos de auxiliar de escritório que requeira alguma complexidade de julgamento.
b) Descrição Analítica: Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração. Executar tarefas de datilografia e digitação em geral. Organizar o sistema de arquivos, relatórios, classificar expediente recebido, proceder a entregas, realizar controles da movimentação de processos, documentos, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas. Manusear fichários, proceder à expedição de correspondências, documentos e outros papéis. Conferir o material de suprimento e controlar sua movimentação. Executar tarefas de apoio aos diversos setores da administração que for necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Consórcio, desde que solicitadas por seu superior.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS**Nível de Vencimento: EP - 03**

Requisitos para Provimento:

- a) - Idade: Mínima de 18 anos;
b) - Instrução: Ensino Médio Completo
c) Carteira de habilitação Categoria mínima "A" e "C"

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:** Executar tarefas rotineiras pré-estabelecidas pela chefia, de relativa complexidade e apoio logístico, atendendo à demanda dos serviços dos diversos setores do Consórcio.
b) Descrição Analítica: Executar toda espécie de atividades de baixa a relativa complexidade, em ambiente interno e externo e em locais determinados pela chefia, inclusive atividades agrícolas, rurais e assemelhadas, atividades de beneficiamento e comercialização da produção e outras solicitadas para atender as necessidades do Consórcio e seus municípios.

Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração, realizar controles da movimentação de processos, documentos, preencher mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas. Zelar pela recepção e emissão de mensagens. Atendimento e uso racional de telefone, agilizar o atendimento ao público. Manter o sigilo das informações. Atender com cortesia ao público, zelando para que as informações prestadas sejam corretas.

Quando determinado, conduzir veículos automotores recolhendo o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, realizando diariamente relatório de bordo e outros necessários. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Realizar serviços de faxina e limpeza no local de trabalho e em equipamentos e veículos sob sua responsabilidade ou quando determinado. Auxiliar em outras atividades quando assim solicitado. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Consórcio, desde que solicitadas por seu superior.

Cargo: motorista**Padrão de Vencimento: EP - 04**

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 1º Nível Médio.
c) Carteira de habilitação Categoria mínima "D"

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. Executar tarefas rotineiras pré-estabelecidas pela chefia, atendendo à demanda dos serviços dos diversos setores do Consórcio.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, podendo, inclusive, prestar serviços em veículos de pequeno porte, desde que seja necessário e determinado por superiores. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, realizando diariamente relatório de bordo e outros necessários. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência, de carga ou de pessoas que lhe for confiada. Tomar todos os cuidados básicos de manutenção de veículos automotores para seu bom funcionamento e asseio. Executar tarefas afins ou determinadas por seus superiores.

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Padrão de Vencimento: EP - 05

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 1º Superior completa Agronomia.
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima "A" e "B"

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: agricultura geral, zootecnia, horticultura, fruticultura, grandes culturas, solos, mecanização e construções rurais;

b) Descrição Analítica: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Fiscalização, direção e execução de obra e serviço técnico; Estudos e elaboração de projetos; Planejamento, Assistência técnica, consultoria, análise de viabilidade técnica e econômica; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão relacionados às atividades afins; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; Assim como a armazéns e armazenagem, tecnologia de alimentos, irrigação e drenagem, ecologia, dendrometria, inventário florestal, estudos e avaliação de espécies animais e vegetais, formação, recuperação, e manejo de pastagens e alimentação e reprodução de animais, melhoramento genético de plantas e animais;

Atividades referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos. E ainda serviços administrativos da Secretaria Executiva quando assim solicitados.

Cargo: ACESSOR CONTÁBIL

Nível de Vencimento: CC - 01.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 3º Grau Completo (Nível Superior).
- c) Registro no conselho da classe

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Orienta e supervisiona a contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais dos órgãos municipais.

b) Descrição Analítica: Orienta e supervisiona os registros contábeis, planeja sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário, organização assinalatura de balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de órgãos da administração pública; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira e de demonstrativos e relatórios gerenciais sobre a receita e despesa pública, com índice de desempenho; acompanhar a elaboração de folhas de pagamentos; cálculo dos encargos sociais e demais rotinas trabalhistas; acompanhar o sistema de controle interno dos órgãos e acompanhar demais rotinas e desempenhar outras rotinas correlatas e executar tarefas afins ou determinadas por seus superiores.

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Nível de Vencimento: CC - 02

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 3º Grau Completo (Nível Superior).

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Exercer a direção, orientar, coordenar e controlar os trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

b) Descrição Analítica: Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridades e de custo-benefício. Apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual de trabalho do seu órgão. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão. Apresentar, periodicamente, relatório das atividades. Proferir despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência do órgão que dirige. Propor ao Conselho Diretor a admissão e ou dispensa de pessoal. Indicar ao Presidente funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição. Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e equipamentos. Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão. Manter rigoroso controle de entrada e saída do material requisitado. Visar atestados e certidões a qualquer título, fornecidas pelo órgão sob sua direção. Abonar falta de até três dias. Conceder licença para tratamento de saúde de até cinco dias para pessoal que atua em seu órgão. Ordenar despesas do Consórcio quando nomeado pelo Presidente. Cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em leis e regulamentos. Executar outras tarefas correlatas. Estar permanentemente interligado com o Presidente e Conselho Diretor.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador: AAC3F221

**ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "MÉDIO ARAGUAIA"**

**PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA
Proc. 03/2011 - Pregão Presencial 03/2011**

– O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia - CODEMA, através do Pregoeiro Oficial, torna publico Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: **Contratação de empresa especializada de sistema de legislação ambiental conforme: LOTE 1:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental, especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio

Araguaia – CODEMA. **LOTE 2:** serviços técnicos especializados em ferramentas de gerenciamento ambientais com levantamento e análise da legislação ambiental municipal, elaboração do código ambiental municipal e regulamentações, criação do conselho municipal de meio ambiente, criação do fundo municipal de meio ambiente, capacitação dos agentes públicos. **Realização:** 06/05/2011 às 10h, (BRASILIA) na sede do CODEMA, anexo à Prefeitura, sito à Av. Planalto, 410 – Centro. **Critério:** Melhor Técnica e Preço. **Informações:** Tel. (66)3468-6413/6400.

Água Boa/MT, 25/04/2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2435C996

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 032/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2011 no dia 09/05/2011 às 14h30min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 032/2011.

OBJETO: Aquisição de Aduelas de seção 2,00 x 2,00 x 0,15 metros para aterro de 1,00 a 1,50 metros e ala para aduela de 2,00 metros.

REALIZAÇÃO: 09/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14:00(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B729DB46

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2011 no dia 09/05/2011 às 09h00min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 031/2011.

OBJETO: Aquisição de material permanente para Secretaria de Educação.

REALIZAÇÃO: 09/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4A4733E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2011 no dia 06/05/2011 às 14h30min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de escavadeira hidraulica, retroescavadeira, caminhão vasculante e transporte de pedra brita, areia lavada, cascalho.

REALIZAÇÃO: 06/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14:00(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:03D849CA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA
ALIENAÇÃO 001/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 001/2011 realizada no dia 04/04/2011, teve como vencedores: item 01 lote 06 RIVALDO FRANCISCO DA SILVA; item 02 lote 21 JOSE INACIO SOUZA FILHO; item 03 lote 22 – JOSE INACIO SOUZA FILHO; itens 15 e 17 lotes 30 e 31 ARLEI ESCHER; item 14 lote 24 CLEBER GIOVANI GALLE; item 15 lote 25 RONALDO PORTELA DE LIMA; Item 16 lote 26 DENILZA DE SOUZA OLIVEIRA; item 18 lote 27 AROLDO BORGES; item 19 lote 32 ADRIANA ESCHER; itens 20 e 22 lotes 28 e 29 PAULO ROBERTO GUARATO; item 21 lote 33 ARLENE ESCHER; item 23 lote 34 GILDEMAR DE MORAES SILVA; item 24 e 25 lote 35 e 36 JOÃO DONIZETE DA SILVA; item 27 lote 38 JOAO MARCOS WIEDTHEUPER; item 28 lote 34 MARIANE ACADROLI; item 29 lote 39 JOAO MARCOS WIEDTHEUPER; item 30 lote 35 YUCUMA MATERIAIS PARA CONST. LTDA; item 31 lote 36 YUCUMA MATERIAIS PARA CONST. LTDA; item 33 lote 37 DIVINO JOSE FERREIRA; item 34 lote 38 DIVINO JOSE FERREIRA; item 45 lote 28 HUGO LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA; item 46 lote 29 HUGO LEONARDO MARQUES DE OLIVEIRA; item 47 lote 04 LUCIMARA S. MARCHIORETTO; item 54 lote 04 GILDASIO G. DA SILVA ME; item 56 lote 44 EVA DA SILVA PRERIRA DIAS.

Água Boa, 19 de Abril de 2011

CARINA MIGNOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:236E286D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 036/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011

comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 036/2011 no dia 11/05/2011 às 14h30min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 036/2011.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial, ambulatorial e para o UCT.

REALIZAÇÃO: 11/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14:00(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:6DDDBC54

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 034/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 034/2011 no dia 10/05/2011 às 14h30min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 034/2011.

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros com tubetes (01 longo e 01 curto ¾) para rede no setor universitário - Secretaria de Infra-Estrutura (DEMAE).

REALIZAÇÃO: 10/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14:00(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:18E5C1AA

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 029/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 029/2011 no dia 06/05/2011 às 09h00min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 029/2011.

OBJETO: Aquisição de dois Equipo Odontológico completa (cadeira equipo, unidade sugadora e refletor), 220 V, para Secretaria de Saúde.

REALIZAÇÃO: 06/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:1F8FB64C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 037/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 037/2011 no dia 12/05/2011 às 09h00min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 037/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.

REALIZAÇÃO: 12/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:4A315420

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 038/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 038/2011 no dia 12/05/2011 às 14h30min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 038/2011.

OBJETO: Aquisição de material esportivo.

REALIZAÇÃO: 12/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14:00(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:1F46919F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2011 no dia 17/05/2011 às 09h00min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 039/2011.

OBJETO: Veiculação de matérias, programas, campanhas, produção e apresentação do informativo municipal na imprensa falada

diariamente no horário das 07h00min às 07h15min até o dia 31/12/2011.

REALIZAÇÃO: 17/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:56B3041E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 035/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 035/2011 no dia 11/05/2011 às 09h00min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 035/2011.

OBJETO: Aquisição de material para drenagem em Ped e Bidim para a extensão da Avenida Planalto destinadas a Secretaria de Infra-Estrutura.

REALIZAÇÃO: 11/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:53838BB4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 033/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2011 no dia 10/05/2011 às 09h00min (BR) que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 033/2011.

OBJETO: Aquisição de um rolo compactador.

REALIZAÇÃO: 10/05/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(BR)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 25 de Março de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:13292849

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 002/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Presidente da **COMISSÃO EXAMINADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011** do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que:

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação Expedido por determinação da MMª Juíza Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, tendo como parte requerente o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

DETERMINA:

o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 002/2011, de 14 de Abril de 2011.

Dê-se conhecimento da presente decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado; no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br ou www.altoaraguaia.mt.gov.br, e outros utilizados para a divulgação o referido Processo Seletivo Simplificado.

CUMPRASE.

Alto Araguaia, 18 de abril de 2011.

JOSE PEREIRA FELIZARDO

Presidente da Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:9F078832

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052, DE 25 DE ABRIL DE 2011**

ROLAND TRENTINI, Prefeito do município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB biênio 2011/2013,

Considerando ainda o disposto nas Leis: Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 784, de 10 de setembro de 2009.

Resolve:

Artigo 1º: Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB biênio 2011/2013, a saber:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Alessandra Queiroz Barros – Titular

Rozimeiry Mendes Teixeira de Araújo – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Raquel Venério Soares – Titular

Olecy Batista Pereira Freitas – Suplente

b) Representantes do Professores da Educação Básica Pública:

Claudete Watchmann Carvalho – Titular

Marlene Martins Carrijo – Suplente

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Maria Aparecida Jordão dos Santos – Titular

Carmen Regina Dalcin Baptistella Oliveira – Suplente

d) Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos Educacionais das Escolas Básicas Públicas:

Solevânia Aparecida Tavares Costa – Titular

Amélia Viana Prado – Suplente

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Sônia Maria de Lemos – Titular

Rosenir Vicente Rodrigues – suplente

Nicolina de Moraes Cajango Barbosa – Titular

Rita Moraes Carvalho – Suplente

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Murilo Galvão Romeiro – Titular

Rinele Cintia Evangelista de Carvalho Rezende- Suplente

Joaquim Gomes Brandão – Titular

Ana Vieira Souza – Suplente

g) Representantes do Conselho Tutelar

Rosângela Pereira Fraga – Titular

Rosileny Moraes Rocha – Suplente

Artigo 2º: O Conselho do FUNDEB tem como objetivo ajudar na tarefa de utilizar bem o dinheiro público, realizando Acompanhamento e Controle Social sobre distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do Fundo

Artigo 3º: As atividades do Conselho do FUNDEB são voluntárias, sendo consideradas serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, 25 de abril de 2011.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:08542AB1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 012/2011, cujo objeto é: **Aquisição de equipamentos para implantação do Frigorífico de Peixe. Para atendimento aos piscicultores no Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I**, onde não foi apresentada nenhuma proposta, mesmo após a prorrogação, caracterizando-se assim como licitação **DESERTA**. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:EC1A5848

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **04/05/2011 às 11:00 horas**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I**. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORRÊA

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3FCFE3EB

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **05/05/2011 às 09:00 horas**, licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço por Global”, cujo objeto é: **Contratação de empresa, para Prestação de Serviços de Especializados em Aulas de Judô, para atender a Secretaria de Educação do município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações constantes no anexo I**. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:8C2BDB5A

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **05/05/2011** às **11:00** horas, licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Global”, cujo objeto é: **Contratação de empresa, para Prestação de Serviços especializados em conserto e manutenção de bombas d’água e poços artesianos do município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9E46470C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **04/05/2011 às 09:00 horas**, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **Aquisição de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, conforme anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORRÊA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4E93048C

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 011/2011**, cujo objeto é: **Aquisição de 01 mini fabrica de ração extrusora, com capacidade mínima de 80 kg/hora, para produção em escala industrial. Para atendimento aos piscicultores no Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I,** onde não foi apresentada nenhuma proposta, mesmo após a prorrogação, caracterizando-se assim como licitação **DESERTA**. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2C371DA0

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 013/2011**, cujo objeto é: **Aquisição de 01 (um) caminhão 0 km, capacidade mínima de 170 cv, com câmara fria para conservação, conforme especificações completas constantes no anexo I. Para atendimento ao Frigorífico de Peixe, no atendimento aos piscicultores no Município de Alto Paraguai - MT,** onde não foi apresentada nenhuma proposta, mesmo após a prorrogação, caracterizando-se assim como licitação **DESERTA**. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:480C1148

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **06/05/2011 às 09:00 horas**, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DESTINADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, conforme anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2011.

LAURO JOSNEY CORRÊA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1304B6DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

Processo Administrativo nº: 705/2010
Referente convenio nº: 701385/2008-MI (Drenagem de águas pluviais na Avenida Almirante Barros, em Alto Paraguai-MT)
Considerando que no dia 07 de julho de 2009 fora afastado do cargo de prefeito por decisão da justiça eleitoral;
Considerando que neste período chegou ao conhecimento deste gestor denuncia de supostas irregularidades na execução das obras de drenagem de águas pluviais na avenida Almirante Barroso, em Alto Paraguai, objeto do convênio celebrado entre o Município e o Ministério da Integração Nacional de nº701385/2008-MI;
Considerando que este gestor requereu Auditoria Especial ao Tribunal de Contas do Estado-TCE (Processo TCE nº171238/2009) para apurar possíveis irregularidades não sendo apontadas tais irregularidades dando sequência a execução do contrato 143/2009;
Considerando que em inspeção realizada pela Controladoria Geral da União-CGU no mês de janeiro de 2010 foram apontadas irregularidades técnicas por parte do município e outras por parte das empresas;
Considerando que este gestor de imediato determinou suspensão de pagamentos a empresa São Jerônimo Construção e Projetos-LTDA contratada mediante a Tomada de Preços 001/2009;

Considerando que as irregularidades de responsabilidade do município foram sanadas e superadas, sendo liberada a segunda parcela do convenio para continuidade da obra;

Considerando que este gestor encaminhou todos os documentos e informação referentes aos contratos envolvendo as empresas participantes do certame licitatório tomada de preços 001/2009 para a Polícia Federal e Ministério Público Federal para providencias pertinentes, sem que até o momento tenha recebido qualquer informação conclusiva sobre a investigação;

Considerando que este gestor determinou a abertura de investigação interna através do processo administrativo nº 705/2010, dando direito de resposta à empresa contratada São Jeronimo Construções e Projetos-LTDA;

Considerando que este gestor determinou retomada das obras visto que as valas estavam abertas em via principal da cidade ocasionando transtornos em demasia na população inclusive problemas de saúde por causa da poeira e lama;

Considerando que os indícios apontados pela CGU são relevantes de modo que se por ventura vierem a ser confirmados comprovariam a inidoneidade da empresa contratada em prejuízo da moral administrativa pública, mesmo não havendo prejuízo financeiro ao erário público;

Considerando que o trecho da obra mais crítico que perpassa o Centro da cidade e que causava transtornos maior à Comunidade já foi concluído;

Considerando que já fora executado duas parcelas deste convenio no valor de 1.000.000,00 de reais e ainda faltam o repasse pelo Ministério Concedente a 3ª Parcela no valor de R\$430.000,00

Considerando o preceito constitucional de que ao processo administrativo será resguardado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o principio constitucional da presunção de inocência;

Considerando o imperativo da supremacia do interesse público, este gestor RESOLVE:

1. Solicitar vistoria técnica do Ministério Concedente para aferição do serviço já executado pela empresa vencedora do Certame Licitatório Tomada de Preços 001/2009;
2. Interromper, por prazo indeterminado, o pagamento de medições referentes ao contrato 143/2009 ,referente à Tomada de Preços nº 001/2009, até a conclusão das investigações em curso pela Polícia Federal e Ministério Público Federal.

Fica a empresa São Jerônimo Construções e Projetos-LTDA , por meio deste Ato Administrativo, ciente de que se por ventura vierem a ser confirmados os indícios apontados pela CGU, este Ato Administrativo, se converterá automaticamente em processo administrativo de anulação do certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2009 e por consequência do contrato administrativo nº 143/2009, sem prejuízo de outras ações próprias. Se por ventura não de confirmarem, será cientificado a empresa para retomar à execução do contrato até sua conclusão final.

Publique-se.

Cumpra-se

Alto Paraguai-MT, em 25 de abril de 2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:FEE9C988

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 042/2011 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de recauchutagens, recapagens, vulcanização e conserto de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas secretarias deste município.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011.

Abertura às 09:00h do dia 06/05/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 25 de abril de 2011.

FERNANDA MARA DE FREITAS.

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:DFEF645D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 043/2011 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, do tipo “CASA DE APOIO”, exclusivamente com sede na Capital do Estado, Cuiabá-MT.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011.

Abertura às 14:00h do dia 06/05/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão

Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 25 de abril de 2011.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:96C36F33

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 780/2011.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. MARCELO MAOSKI, do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo Decreto nº. 184/2009.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 25 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:38FA82A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2011. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Data/horário: 02/05/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 20/04/2011. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250.

MARCIA CRISTINA FERNANDES CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C5393D88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2011

O Srº Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2010, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga – MT, situada na Avenida Marechal Rondon nº 972, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006e 968/10, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

- 1- Cristiane Aparecida de Souza Oliveira
- 2- Dinalva Maria dos Reis
- 3- Leidineia dos santos Souza
- 4- Ruth Rodrigues Rios

Araputanga – MT, 11 de março de 2011.

EUQUIRIA F. NOBOKITE GUIMARÃES
Presidente da COPS

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F08CE22B

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2011

O Srº Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2010, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga – MT, situada na Avenida Marechal Rondon nº 972, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006e 968/10, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: Monitor de Creche

- 1- Katieli Suzana dos Anjos
- 2- Simone carvalho
- 3- Pedro Jonas da Silva
- 4- Elaine Alves da Silva
- 5- Natalia teles dos santos
- 6- Patricia Faustino Honorato
- 7- Lucilene Pereira Pacheco
- 8- Renata Augusto dos Santos
- 9- Admilson Borges de Carvalho
- 10- Queille Priscila Sales de Oliveira
- 11- Ueslaine Paula de Jesus Pessoa Silva
- 12- Michele Gomes Domingues
- 13- Rosely Fernandes Campos
- 14- Eunice Ferreira de França Almeida
- 15- Luciângela Vieira Amaro
- 16- Cláudia Toledo de Aguiar
- 17- Cedina Vicente Coelho Martins
- 18- Lusmar Moreira de Azevedo Santana

Araputanga – MT, 25 de abril de 2011.

EUQUIRIA F. NOBOKITE GUIMARÃES
Presidente da COPS

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CEFB4906

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA
N.º 009/2009, DE 05/10/2009.

CLEUSA BERNADETE LARRANHAGAS MAMEDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Revogar ao todo a Portaria n.º 009/2009 de 05/10/2009 que Concede Gratificação a VERA JUNIA SILVA MARQUES**, servidora efetiva no cargo de Técnica Administrativo Educacional, no valor correspondente a 30% de seu salário fixo mensal, para desenvolver a função de Secretária Escolar na Escola Municipal José Evaristo Costa, a partir do 01 de maio de 2011.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

PROF.ª MS. CLEUSA BERNADETE LARRANHAGAS MAMEDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F5F8DEB9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 05/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando Aquisição de compras de cimentos para reparos nas estradas, bueiros e calçamentos de ruas e avenidas do Município de Arenápolis-MT, conforme repasse do recurso do FEP (Fundo Especial da Petrobrás). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219.

Arenápolis, 25 de abril de 2011.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:BD291A74

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL
REABERTURA DO PEGAO 06-2011

TERMO DE REABERTURA DO PREGÃO 06-2011, CUJO OBJETO E A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO, CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 kg E CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 kg, CARNES E DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, constituído pela Portaria nº 033/2011-GAB/PM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06/2011, Edital Pregão nº 06/2011, comunica aos interessados que após a efetuada as alteração necessária no TERMO DE REFERENCIA (Anexo I) e Modelo da Proposta (Anexo I) fica marcada a nova data da sessão de abertura para o dia 10 DE MAIO DE 2011 ÀS 08:00HS. Todas as alterações encontra disponível no site www.barradobugres.mt.gov.br.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

BARRA DO BUGRES-MT, aos 25 dias do mês de Abril de 2011.

Port. 033/2011 GP

ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS

pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F9345C5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa para: Aquisição de material de limpeza para atender as Unidades de Saúde (Psfs, Policlínica, Caps I, Caps 2, Fisioterapia, Cecap, Centro Laboratorial e Caf), também material para limpeza de veículos do DMER”. Data: 09 de maio de

2011 – Hora: 14:00 hs. (horário de Brasília) – Tipo de Licitação: Pregão Presencial preço por lote. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2018.

Barra do Garças – MT, 25 de abril de 2011.

SIMONE W. GONÇALVES

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:668B7EFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 – PROCESSO Nº 43/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Objeto: Registro de Preço unitário (posto de serviço/dia) para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em diversas áreas durante os eventos a serem realizados pela SEMATUR, com os seguintes quantitativos estimados aproximados, os quais entretanto poderão variar de acordo com as necessidades e possibilidades da administração: FIPE – 2011 07/05/2011 à 15/05/2011 – 30 pessoas, FIPE 2012 – 30 pessoas, Ano Centenário da Diocese de São Luiz 20 e 21/05/2011 – 20 pessoas, Arraiá Pantaneiro 29 à 31/07/2011 – 30 pessoas, 1º Festival de Praia 01 e 02/10/2011 – 30 pessoas, Aniversário de Cáceres 01 à 06/10/2011 – 20 pessoas, conforme anexo I do Edital.

Hora e Data de Abertura: às **08h00**, horário local (MT), do dia **19 de abril de 2011**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Resultado: Face o não comparecimento de empresa interessada em participar deste certame no dia e hora marcados, impossibilitando a disputa pelo melhor preço, a Comissão de Pregão Presencial, considera a licitação como DESERTA.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de abril de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B1647600

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

EDITAL Nº 34 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 – PROCESSO Nº 43/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Objeto: Registro de Preço unitário (posto de serviço/dia) para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em diversas áreas durante os eventos a serem realizados pela SEMATUR, com os seguintes quantitativos estimados aproximados, os quais entretanto poderão variar de acordo com as necessidades e possibilidades da administração: FIPE – 2011 07/05/2011 à 15/05/2011 – 30 pessoas, FIPE 2012 – 30 pessoas, Ano Centenário da Diocese de São Luiz 20 e 21/05/2011 – 20 pessoas, Arraiá Pantaneiro 29 à 31/07/2011 – 30 pessoas, 1º Festival de Praia 01 e 02/10/2011 – 30 pessoas, Aniversário de Cáceres 01 à 06/10/2011 – 20 pessoas, conforme anexo I do Edital.

Hora e Data de Abertura: às **13h00**, horário local (MT), do dia **06 de Maio de 2011**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00

horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de Abril de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:EB748C8E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE MARÇO 2011**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL**

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **MARÇO/2011**.

Este documento permanecerá exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:DF06BF2E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LOTEAMENTO (LEI 6.766/79)**

OSVALDO FERNANDES, Oficial do RGI - 1º Ofício da Comarca de Campo verde-MT, Estado de Mato Grosso.

FAZ SABER, a todos os interessados que, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis -1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para Registro de um **LOTEAMENTO**, denominado **“JARDIM CIDADE VERDE”**, localizado às margens da MT-140, junto aos Loteamentos Estação da Luz e Campo real. A concepção do projeto foi através da MT-144, com projeção de vias existentes, dando seguimento às mesmas, dentro do perímetro urbano da cidade de Campo Verde-MT, formando a área total de **232.065,00M2**, havido pelo **R001 da matrícula 7.239, do livro 2, deste RGI**. O Loteamento contém **232.065,00M2**, dividido em **15 quadras**, designadas pelos nºs de 01 a 15, e estas subdivididas em **276 lotes; 98.304,59M2** ocupados pelo sistema viário, sendo: 05 (cinco) vias locais residenciais; 02 (duas) vias locais secundárias; e, 02 (duas) vias coletoras principais; a área verde destinada ao empreendimento é externa, extra- poligonal com **23.206,00M2**, localizada no Parque das Araras, objeto da matrícula 7.174; As áreas públicas compõem-se de **10.506,63M2 total**, sendo: 5.850,00M2, da área pública I; e, 4.656,63M2, da Área Pública II - da Praça 4 de julho, totalizando 4,53%, que por ser um loteamento do município, o percentual faltante de 5,47 não será exigido. O Loteamento destina-se a uma zona residencial/comercial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nos termos da Lei 1.436/2008 e do decreto 012/89, e Alvará de Licença nº 002/2010, e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79.

Eu _____ (Osvaldo Fernandes), oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar e subscrevi.

OSVALDO FERNANDES

Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:CD2E1313

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO PN070**, na Modalidade Pregão nº 035/2011, dia **06 de maio de 2011 às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 20 de abril de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F40D830A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

1. Objeto do contrato:

1.1 FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO DE FREIO, FILTROS, PENEUS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DESTA MUNICIPIO.

Contratado:

AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.525.771/0001-02, SITUADA A, Av Airton Senna da Silva 733 NA CIDADE Cuiabá/MT.

Data do contrato: 12 de março de 2011

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 74.295,70 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável.

Chapada dos Guimarães, em 12 de março de 2011.

FLAVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:C89AB5F8

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

1. Objeto do contrato:

1.1 FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELETRICOS QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado:

AUTO ELETRICA MODELO – CASSIANO GOMES SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 26.776.732/0001-61, SITUADA A, RUA

PARAGUASSU, Nº19 – PICO DO AMOR NA CIDADE CUIABÁ-MT.

Data do contrato: 18 de abril de 2011

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 49.378,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais)

Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável.

Chapada dos Guimarães, em 18 de abril de 2011.

ELIAS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:AB85704A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 137 /2011/GAB**

Claudia - MT, 25 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o Plenário da Câmara para a realização de Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Claudia para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2012, atendendo ao que determina o artigo 48, parágrafo único da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que será realizada no dia 27 de abril de 2010, às 18 (dezoito) horas.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando votos de distinto apreço e consideração e nos colocamos a inteira disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente.

Exmo. Sr.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cláudia-MT.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:1A63542E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 888/2011**

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr. Diego Roberto dos Santos, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 7º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Sr. Diego Roberto dos Santos que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

(X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

() X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;

(X) XIV comprovante de residência;

(X) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);

() XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);

() XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso

(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

DIEGO ROBERTO DOS SANTOS

Compromissado

CLÁUDIO SCALON

Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:CE11386A

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 885/2011**

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr. Valdecir Donato Florencio, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 3º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Sr. Valdecir Donato Florencio que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

(X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

() X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
 (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
 (X) XIV comprovante de residência;
 (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
 () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
 () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
 (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

VALDECIR DONATO FLORENCIO
Compromissado

CLÁUDIO SCALON
Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6329C0F2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 883/2011

Aos 03 (terceiro) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. Paulo Sérgio Lopes de Souza e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Sr. Selma Maria Ramos Paulino, toma posse no cargo de Zeladora, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 11º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Sr. Selma Maria Ramos Paulino que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Zeladora, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
 (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
 () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
 (X) IV carteira de identidade (R.G.);
 (X) V cartão do CPF;
 (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
 (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
 (X) VIII carteira de trabalho;
 (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
 (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
 (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
 (X) XIV comprovante de residência;
 () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
 () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
 () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
 (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo

de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 03 de março de 2011.

SELMA MARIA RAMOS PAULINO
Compromissado

PAULO SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de saúde e Saneamento básico

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:54FC4BD5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 8912011

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Sr. Marli dos Santos Ferreira, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 10º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Sr. Marli dos Santos Ferreira que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
 (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
 (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
 (X) IV carteira de identidade (R.G.);
 (X) V cartão do CPF;
 (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
 (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
 (X) VIII carteira de trabalho;
 (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
 (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
 (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
 (X) XIV comprovante de residência;
 (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
 () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
 () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
 (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

MARLI DOS SANTOS FERREIRA
Compromissado

CLÁUDIO SCALON
Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:0E04EEC0**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 887/2011**

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr. Uberaci das Chagas, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 5º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais. Termo de posse que assina o Sr. Uberaci das Chagas que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

UBERACI DAS CHAGAS

Compromissado

CLÁUDIO SCALON

Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E27C9C18**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 892/2011**

Aos 21 (vigésimo primeiro) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, o Sr. Maurílio Bueno de Magalhães e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr. Paulo Roberto Nicácio, toma posse no cargo de Engenheiro Florestal, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 1º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Sr. Paulo Roberto Nicácio que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Engenheiro Florestal, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuárias, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 21 de março de 2011.

PAULO ROBERTO NICÁCIO

Compromissado

MAURÍLIO BUENO DE MAGALHÃESSecretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:870543F5**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 886/2011**

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís, 60, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr. Eridan Soares da Silva, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 4º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Sr^o. Eridan Soares da Silva que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

ERIDAN SOARES DA SILVA

Compromissado

CLÁUDIO SCALON

Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:02D5E8A4

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 884/2011**

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr^o. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr^o. Eder Capelari da Purificação, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 1º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Sr^o. Eder Capelari da Purificação que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

EDER CAPELARI DA PURIFICAÇÃO

Compromissado

CLÁUDIO SCALON

Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F1E9BFFB

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 890/2011**

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Sr^o. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Sr^o. Cleberon da Silva Araújo, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 9º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Sr^o. Cleberon da Silva Araújo que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- (X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);

- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
 () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
 (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

CLEBERSON DA SILVA ARAÚJO
Compromissado

CLÁUDIO SCALON
Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B06F0D4E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 882/2011

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença da Secretária Municipal de Ação Social, a Srª. Rosangela Block Banazeski e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª. Aparecida de Fátima Grossi, toma posse no cargo de Assistente Social, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 1º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Aparecida de Fátima Grossi que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
 (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
 () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
 (X) IV carteira de identidade (R.G.);
 (X) V cartão do CPF;
 (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
 (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
 (X) VIII carteira de trabalho;
 (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
 (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
 (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
 (X) XIV comprovante de residência;
 () XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);
 () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
 () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
 (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de março de 2011.

APARECIDA DE FÁTIMA GROSSI
Compromissado

ROSANGELA BLOCK BANAZESKI
Secretária Municipal de Ação, Social

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:90825AE0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 889/2011

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, o Srº. Cláudio Scalon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº. Alexandre Dias Barreiros, toma posse no cargo de Agente de Transito, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2009, classificação 8º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina o Srº. Alexandre Dias Barreiros que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Transito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
 (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
 (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
 (X) IV carteira de identidade (R.G.);
 (X) V cartão do CPF;
 (X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
 (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
 (X) VIII carteira de trabalho;
 (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
 (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
 (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
 (X) XIV comprovante de residência;
 (X) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);
 () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
 () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
 (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 18 de março de 2011.

ALEXANDRE DIAS BARREIROS
Compromissado

CLÁUDIO SCALON
Secretário Municipal de Gestão Pública

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AED6E7A4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 – PMC
PROCESSO: 52401325/2011

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que foi prorrogado o procedimento de LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas para: futura e eventual contratação de prestação de serviços na locação de ônibus para transporte escolar, viagens na realização de eventos, cursos, capacitação, seminários, jogos, gincanas, transporte de pacientes, transporte do grupo de idosos e eventos esportivos, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

MOTIVO: licitação deserta

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 161/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação foi adiada e ocorrerá no dia 13 de maio de 2011, às 8:00 (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 8:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja enviado o Recibo de Retirada do Edital ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000, para que possamos enviar o termo de referência Anexo I e comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza- MT 26 de abril de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:ACA7B442

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia 11 de Maio de 2011, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para formação e Aplicação do Plano Pedagógico para execução do Convênio MMA-FNMA nº. 020/2007.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário

das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500.

Itanhangá(MT) 25 de Abril de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:5D8EB8B3

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 de Maio de 2011, às 08:30hs. (oito horas e trinta minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:30hs. (oito horas e trinta minutos) do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhangá(MT) 25 de Abril de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:51CA501A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MARÇO DE 2011.

3º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 013/2010

MOTIVO DE ALTERAÇÃO: expansão em 290 (DUZENTOS E NOVENTA) dias do prazo global, constante da Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2010.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3C510EAA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

FEVEREIRO DE 2011.

1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 007/2011

MOTIVO DE ALTERAÇÃO: Acréscimo de quilometragem da linha constante na Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2011

Valor R\$: 7.308,36

1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 008/2011

MOTIVO DE ALTERAÇÃO: Acréscimo de quilometragem da linha constante na Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2011

Valor R\$: 4.847,11

1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 009/2011
 MOTIVO DE ALTERAÇÃO: Acréscimo de quilometragem da linha constante na Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2011
 Valor R\$: 4.474,26

3º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 132/2008
 MOTIVO DE ALTERAÇÃO: expansão de mais 01 (um) ano do prazo global, constante na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2008.

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1A8D9AF1

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº: 016/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento vertical em estrutura e chapa metálica, tipo "brise metálico", no terminal rodoviário de Dom Aquino, visando a finalização da obra em questão, no regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a serem realizados na cidade de Dom Aquino/MT.

CONTRATADO: METALURGICA CRISTAL LTDA - EPP
 DATA DO CONTRATO: 28/03/2011
 VIGENCIA: 30 (trinta) dias
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D96F7D31

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº: 013/2011

OBJETO: Aquisição dos seguintes lotes: Aquisição dos seguintes lotes:

LOTE nº 01 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 14.00 X 30.00 X 19.00 X 30.15, com formato de Trapézio o qual perfaz uma Área Total de 465.00 m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.440, do Livro nº 2-AT, Folha 198, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 02 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.00 X 30.00, com formato de Retângulo o qual perfaz uma Área Total de 360.00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.441, do Livro nº 2-AT, Folha 199, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 03 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.00 X 30.00, com formato de Retângulo o qual perfaz uma Área Total de 360.00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.442, do Livro nº 2-AT, Folha 200, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 04 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.00 X 30.00, com formato de Retângulo o qual perfaz uma Área Total de 360.00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.443, do Livro nº 2-AU, Folha 002, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 05 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.00 X 30.00, com formato de Retângulo o qual perfaz uma Área Total de 360.00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.444, do Livro nº 2-AU, Folha 003, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 06 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade

de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.00 X 30.00, com formato de Retângulo o qual perfaz uma Área Total de 360.00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.445, do Livro nº 2-AU, Folha 004, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 15 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.06 X 43.40 X 12.00 X 44.60, com formato de Trapézio o qual perfaz uma Área Total de 528.00 m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.446, do Livro nº 2-AU, Folha 005, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 16 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.06 X 42.20 X 12.00 X 43.40, com formato de Trapézio o qual perfaz uma Área Total de 513.60 m² (quinhentos e treze metros e sessenta centímetros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.447, do Livro nº 2-AU, Folha 006, ficha 001 em data de 02/12/2009.

LOTE nº 17 da QUADRA nº 08 do Loteamento denominado "JARDIM DOA ESTADOS", situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. 12.06 X 43.00 X 12.00 X 42.20, com formato de Trapézio o qual perfaz uma Área Total de 449.20 m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e vinte centímetros quadrados). Devidamente registrado sob nº 11.448, do Livro nº 2-AU, Folha 007, ficha 001 em data de 02/12/2009.

CONTRATADO: EVERALDO FERREIRA DE LIMA
 DATA DO CONTRATO: 15/03/2011

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.250,50

CONTRATO Nº: 014/2011

OBJETO: Aquisição dos seguintes lotes: Aquisição dos seguintes lotes:

LOTES nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17, todos da QUADRA nº 03 da Vila Ferreira Mendes, situado no perímetro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua Minas 74.00 metros; de lado com a Av. Independência 42.00 metros; do outro lado com 42.00 metros; e finalmente pelos fundos como lotes 19 e 11 na extensão de 74.00 metros, o qual perfaz um Total de 3.024 m² (três mil e vinte e quatro metros quadrados). Devidamente registrado sob nº 4.025, do Livro nº 2-AU, Folha 138, em data de 30/07/2010.

Um Imóvel Urbano denominado LOTE nº 18 da QUADRA nº 03 da Vila Ferreira Mendes, situado no Centro urbano da cidade de Dom Aquino, com as seguintes medidas e confrontações. Pela frente com a Rua Minas 18,50 metros; de lado com Av. Fraternidade 42,16 metros; e do outro lado com o lote nº 42,16 metros; e finalmente pelos fundos 20,50 metros. O que perfazem uma área Total de 780.00 m² (setecentos e oitenta metros quadrados de área). Devidamente registrado sob nº 11.524, do Livro nº 2-AU, Folha 154, em data de 18/11/2010.

CONTRATADO: ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA E NELDITE ALVES DE OLIVEIRA

DATA DO CONTRATO: 15/03/2011

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.600,00

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:410EAECO

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº: 015/2011

OBJETO: Prestação de serviços na recuperação, retirada e construção da cerca que dá acesso a região do Rio Parnaíba para o deslocamento da estrada, num total de 1.500 metros retirados, 1500 metros construídos e 250 metros recuperados.

CONTRATADO: João Lima dos Passos

DATA DO CONTRATO: 28/03/2011

VIGENCIA: 90 (noventa) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:40440A90

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Fevereiro de 2011.****CONTRATO Nº: 011/2011****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na confecção de manilhas para atender nas reformas de estradas da Zona Rural deste município de Dom Aquino – MT**CONTRATADO:** Luciano Adriano dos Santos**DATA DO CONTRATO:** 22/02/2011**VIGENCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.530,00**Publicado por:**Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9F49B08B**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Março de 2011.****CONTRATO Nº: 012/2011****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto serviços de Coleta e Destinação final de lixo hospitalar realizados nas dependências de Saúde deste município de Dom Aquino – MT.**CONTRATADO:** Centroeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana LTDA ME**DATA DO CONTRATO:** 01/03/2011**VIGENCIA:** 10 (dez) meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.370,00**Publicado por:**Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:64555408**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO****CONVIETE Nº 002/2011**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT) torna público o CANCELAMENTO da Licitação tipo Carta Convite 002/2011, instaurada para contratação de empresa para aquisição de Materiais Elétricos para uso na Iluminação Pública no município de Itanhanga-MT. Por presenciar-se deserta a referida Licitação. Itanhanga(MT) 25 de Abril de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente CPL

Publicado por:Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:85B7D0E3**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE LEI MARÇO/2011****Março/2011**

LEI COMPLEMENTAR nº 009/2011 - Dispõe Sobre a Criação de Vagas e Autorização para Contratação Temporária de Profissionais da Saúde e Ação Social e dá Outras Providências. Data: 21/03/2011.

Dom Aquino-MT, 20 de abril de 2011.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C5353C6E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011**A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 049/2011, de 05/04/2011, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 006/2011 tendo por objeto: “**Seleção de melhor proposta para Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares de Engenharia para construção do Centro Vocacional Tecnológico no Município de Jaciara-MT**”, feita no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sagrando-se vencedora a Empresa **TRAÇO ARQUITETURA**, ao valor global de R\$ 326.980,50 (trezentos e vinte seis mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 25 de abril de 2011.**MILTON FERREIRA JÚNIOR**

Presidente da CPL.

Publicado por:Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:990FB446**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2.505, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

Determina a transposição do cargo da Servidor (a) que menciona para a tabela de subsídio com profissionalização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 1.145/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição do cargo do servidor, OTONIEL NACIMENTO DE SOUZA, Matrícula n.º 1363, investido (a) no cargo de TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR, da Classe A, Nível 1, para a tabela de subsídios com profissionalização, Classe A, Nível 1, a partir de 03 de janeiro de 2011, em razão da conclusão do curso de Técnico em Gestão Escolar do Programa Pro-funcionário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de janeiro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A026EDBC**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.249/2011.**

Altera disposições do Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Altera o art. 4.º e incisos, da Lei Municipal n.º 864/2006, que dispõe sobre o Novo Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Juína, que passam a vigorar com a seguinte redação:**Art. 4.º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA será composto por 18 (dezoito) membros, de forma paritária, entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) um Presidente, que é o titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicado pelo titular do Órgão;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo titular do Órgão;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, indicado pelo titular do Órgão;
- e) um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores;
- f) um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT, indicado pelo titular do Órgão da Unidade de Juína-MT;
- g) um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, indicado pelo titular do Órgão da Unidade de Juína-MT;
- h) um representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – EMPAER, indicado pelo titular do Órgão;
- i) um representante do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, indicado pelo titular do Órgão;

II–REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) um representante do Sindicato Rural de Juína, indicado pelo titular da Entidade;
- b) um representante das Associações Rurais de Juína, indicado conjuntamente pelos titulares das Entidades;
- c) um representante das associações de moradores de bairros de Juína, indicado conjuntamente pelos titulares das Entidades;
- d) um representante do Sindicato dos Madeiros do Noroeste, indicado pelo titular da Entidade;
- e) um representante da Associação Comercial de Juína, indicado pelo titular da Entidade;
- f) um representante das associações ambientalistas de Juína, indicado conjuntamente pelos titulares das Entidades;
- g) um representante de Sindicato dos Trabalhadores de Juína, indicado pelo titular da Entidade;
- h) um representante de clubes de serviço de Juína, indicado conjuntamente pelos titulares das Entidades;
- i) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-MT, indicado pelo titular da Entidade; e,

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de abril de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:6B2ADB59

PREFEITURA MUNICIPAL LEI N.º 1.248/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com União Federal e fazer abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente ou com o Fundo Nacional do Meio Ambiente, e receber a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de executar Projeto para a implantação de atividades produtivas ambientalmente corretas em propriedades de agricultura familiar, bem como participar no Projeto com uma contrapartida de R\$ 28.966,20 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 2.º Para custear as despesas do Projeto objeto do Convênio fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 278.966,20 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sendo que os recursos necessários ao cumprimento da obrigação assumida serão oriundos do Orçamento do Município, na seguinte dotação Orçamentária:

08	-	Sec. Mun. Agricultura, Min.e Meio Amb.	
08.001	-	Departamento de Agricultura	
20	-	Agricultura	
605	-	Abastecimento	
1.311	-	Implant.Ativid.Prod.Ambient.Corretas em Propr. da Agricultura Familiar	
33.90.14	-	Diárias.....	35.950,86
33.90.30	-	Material de Consumo.....	77.718,14
33.90.33	-	Passagens e Desp.Locom.....	9.000,00
33.90.36	-	Outros Ser.Terc.-Pes.Física.....	75.400,00
33.90.39	-	Outros Ser.Terc.-Pes.Jurídica.....	3.900,00
44.90.52	-	Equip.e Material Per.....	76.997,20

Art. 3.º Os recursos financeiros para a cobertura do crédito especial na dotação orçamentária citada no artigo anterior, da presente Lei, virão por ocasião do excesso de arrecadação motivado pela celebração de Convênio mencionado no art. 1.º, da presente lei.

Parágrafo Único. O crédito especial somente poderá ser aberto por ocasião da assinatura ou do ingresso das receitas do Convênio supracitado nos cofres do Tesouro Municipal.

Art. 4.º O Executivo Municipal, se necessário, regulamentará, se necessário, a presente lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5.º Fica autorizada à inclusão desta despesa no PPA, LDO e LOA, consoante exigência da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de abril de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:6E7B6047

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Contrato N.º 297/2011

Partes:PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA e empresa JJ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto:Execução da obra AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, no Município de Juruena – MT,

Valor: R\$ 1.182.108,92 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e oito reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 299 – 08.
03.17.512.0023.1050.4.4.9.0.51.00.0– Obras e Instalações.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 14 de Abril de 2011.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.
Juruena – MT, em 19 de Abril de 2011.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:40120F7B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Do Contrato Nº. 20/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA e SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA MAIZMAN ET RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Revisão da Legislação Tributária Municipal (IPTU, ISS e ITBI), Capacitação dos Servidores Públicos Municipais e Recuperação de Receitas de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) das receitas efetivamente recuperadas pela CONTRATADA.

Dotação Orçamentária: 28 – 02.01.2.004.3.3.90.35.00.0 – Serviços de Consultoria.

Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2011.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.
Juruena – MT, em 25 de Abril de 2011.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:50ECCF4A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Do Contrato Nº. 296/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA e a empresa R.M MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, a serem utilizados na iluminação pública no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 16.596,78 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 62-03.01.1.004.3.3.90.30.00.0 – Material de Consumo.

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 13 de Abril de 2011.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 20 de Abril de 2011.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AEC16AC2

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Do Contrato Nº. 298/2011

Partes: REFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA e a empresa PRODOSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a serem utilizados no Hospital Municipal no Município de Juruena/MT.

Valor: R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 195-07.01.1.027.4.4.90.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2011.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 20 de Abril de 2011.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:855322AF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 20 de Abril de 2011, através do Pregoeiro, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação “Pregão Presencial” Nº 004/2011, tendo como objeto “**Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados nas secretarias deste município**”. Teve como vencedora a seguinte empresa: **HELIO CIRINO CAVALCANTE FELIPE – ME** vencedora nos **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05** com o valor global dos Lotes de R\$: 104.485,92 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 -

Lambari D'Oeste – MT, em 20 de Abril de 2011.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D216CC30

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

PREGAO Nº44/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011

Objeto do Pregão: Aquisição de aparelhos e acessórios para academias de ginástica = ati e api para serem utilizados nas praças dos bairros Jardim Cerrado, Menino Deus e Comunidade Grosllândia do município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data: 20/04/2011

Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, com o valor total de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); Lote 0002 a empresa: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, com o valor total de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Abril de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHEMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:29DF7F58

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 11/2011

LEIA-SE:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 11/2011, objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para atender diversas Secretarias Municipais, cuja abertura ocorreu às 09:00, do dia 15/04/2011, sagrou-se vencedora do certame a empresas Odorizzi Materiais para Construção LTDA, totalizando o valor de R\$ 408.928,91 (quatrocentos e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

VIVIANY TURQUE PACHECO

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:46BC8460

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 11/2011

Onde LIA-SE:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 11/2011, objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para atender diversas Secretarias Municipais, cuja abertura ocorreu às 09:00, do dia 15/04/2011, sagrou-se vencedora do certame a empresas Odorizzi Materiais para Construção LTDA, totalizando o valor de R\$ 408.105,71 (quatrocentos e oito mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos).

VIVIANY TURQUE PACHECO

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B6141A5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 28/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, *pregão 028/2011*, do tipo menor preço por lote, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica e aquisição de peças mecânicas, elétricas, baterias, ferramentas, funilaria e ferragens para reparo e manutenção nos veículos da frota municipal da Secretaria de Educação. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 13:30 às 14:00 do dia 05 de maio de 2011 na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 14:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão

disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.comEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 18 de abril de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:92F3C502

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 30/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, *pregão 030/2011*, do tipo menor preço global, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos, para atender a secretaria municipal de administração, finanças e saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo i - termo de referência deste edital.Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 13:30 às 14:00 do dia 06 de maio de 2011 na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 14:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.comEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de abril de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7D1D3854

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial/ Registro de Preços nº 001/2011, cujo o Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender as diversas Secretarias foi Fracassada, devido aos preços unitários da proposta da referida empresa não está condizente com o Termo de Referência, sendo assim a empresa Futura Comércio e Serviços LTDA – desistiu da negociação dos itens.

Nova Brasilândia – MT, 25 de abril de 2011.

Portaria: Nº 053/2011

CÍNTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CC17B7BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011
PROCESSO 043/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2011, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTA DE RODEIO PARA O 25º ANIVERSÁRIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: J. J. RODEIO SHOW LTDA-ME. Nova Canaã do Norte, 20 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BDE4A71F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011
PROCESSO 044/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DO 25º ANIVERSÁRIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: C. R. DA SILVA-ME. Nova Canaã do Norte, 20 de Abril de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BA7D569A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 001/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: Licitantes Vencedores: DOLORES APARECIDA DOS SANTOS e EDVALDO GARCIA.

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2749EAE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2011

SUMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, PREVIAMENTE INDICADOS PELAS RESPECTIVAS.

O senhor Antonio Luiz Cesar de Castro, prefeito municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear

para compor o Conselho Municipal da Habitação, conforme dispõe na Lei Municipal nº. 738 de 23 de Dezembro de 2009 que altera a lei nº637/2007.

Considerando, o ofício nº 088/SMAS/N. Canaã do Norte/ MT, em 13 de abril de 2011, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminha a relação dos membros para compor o novo conselho.

DECRETA

Art. 1º - Fica assim composto o CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO do Município de Nova Canaã do Norte-MT:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Eldenise Modesto Silva Zanette – Titular
Marli Niedermeyer - Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Maria de Fátima da Silva – Titular
Sirlene Antunes de Souza Oliveira – Suplente

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Genésio Camilo de Carvalho – Titular
Mara Cristina Machado Damasceno – Suplente

IV – Representantes da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais Escola Especial “ A Serviço da Vida”;
Antonio Carlos Loss – Titular
Marlene Piaia Colombeli – Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo;
Eloiz Carlos de Faria Junior – Titular
Roseli Pereira – Suplente

VI – Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;
Tereza Marques de Oliveira de Castro – Titular
Fernanda Rodrigues Maximo – Suplente

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Gabinete;
Eles Monteiro de Carvalho Filho - Titular
Atos Eliaquim Oliveira da Silva – Suplente

VIII – Representantes da Associação do Bairro São Francisco;
Álvaro Varella – Titular
Adriana Anselmo da Fonseca - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 19 de Abril de 2011.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:68E0ABC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 596/2011

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEM NORMAS DE LANÇAMENTO E DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO

PÚBLICO, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado no mês de abril de 2011 em Cota Única ou em até 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º - Será concedido desconto para o pagamento do IPTU de 2011, em Cota Única nas seguintes condições:

I – Imóveis sem débitos de IPTU:

a) Cota Única com vencimento até 30/05/2011, desconto de 20 %;

b) 1ª Parcela com vencimento até 30/05/2011;

c) 2ª Parcela com vencimento até 30/06/2011;

II – Imóveis com débitos de IPTU;

a) Cota Única com vencimento até 30/05/2011, sem desconto;

b) 1ª Parcela com vencimento até 30/05/2011;

c) 2ª Parcela com vencimento até 30/06/2011;

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e Parcelas do Imposto Predial, emitidas através de carnês de pagamento, ou de boletos bancários, será conforme especificado no quadro abaixo:

I – Imóveis sem débitos de IPTU:

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/05/2011
1ª Parcela	30/05/2011
2ª Parcela	30/06/2011

II – Imóveis com débitos de IPTU:

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/05/2011
1ª Parcela	30/06/2011
2ª Parcela	30/07/2011

Art. 4º - As guias (carnês de pagamento ou boletos bancários) para recolhimento do Imposto IPTU/2011 serão entregues pelos Correios, pela Prefeitura, através de seus agentes de serviços, ou através da própria agência do Banco Sicredi da cidade.

Art. 5º - O contribuinte que não concordar com o valor do lançamento do IPTU, poderá requerer revisão até o dia 30/05/2011.

§ 1º - Ao requerer a revisão do lançamento do IPTU, o contribuinte deverá fazer juntada dos documentos comprobatórios de suas alegações.

§ 2º - Nos casos em que não houver prova das alegações, o contribuinte deverá assinar Declaração assumindo a responsabilidade pelas informações apresentadas.

Art. 6º - O prazo para requerer a isenção prevista no Código Tributário Municipal, será até o dia 30/05/2011.

Art. 7º – O custeio e demais despesas referentes ao cumprimento da presente lei serão atendidas mediante dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 8º – As demais normas e procedimentos necessários à execução desta Lei serão objeto de Decreto Municipal a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – O Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 9º – Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal, por seus auxiliares, a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais, tributárias e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 25 DE ABRIL DE 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:BF3E4A81

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011**

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2010.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EM ESPECIAL AS CONSTANTES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS,

TORNA PÚBLICO E CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, Edição Nº 001/2010, realizado pelo Poder Executivo do Município de Nova Marilândia-MT, para preenchimento dos cargos vagos do quadro efetivo da administração pública municipal, constantes da relação abaixo discriminada, para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (Setor de Recursos Humanos), da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, situada à Av. Tiradentes, nº 329, Centro, nesta mesma cidade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, das 8:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta feira, para o fim de apresentarem os documentos necessários e exigidos para a posse, observando-se o disposto neste ato instrumental convocatório, sob as penas da lei.

§ 1º - A seguir a **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES DE ANÁLISE PARA INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT (original e cópia)**, a serem apresentados, necessários ao cadastramento de pessoal e obrigatório para a posse, a saber:

I - Carteira de identidade;

II - Prova de inscrição no CPF (MF);

III - Título de eleitor com a prova de quitação com a justiça eleitoral;

IV - Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

V - Exames laboratoriais e complementares, realizados a expensas dos convocados, para comprovação de aptidão física e mental, a seguir especificados:

a) Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicérides, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, EPF;

b) Exame Urina (EAS);

c) Hepatite B;

d) Avaliação Psicológica;

e) Avaliação Postural Fisioterapeuta;

f) Consulta Médica realizada pelo médico do PSF "VIVA A VIDA" do município de Nova Marilândia-MT;

g) Raio X do Tórax em PA (e da coluna);

VI - Duas fotos 3 x 4, recentes;

VII - Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo, ou comprovação de experiência mínima, através de Carteira profissional de Trabalho e/ou declaração fornecida por órgão público ou empresa privada, esta com firma reconhecida, de que já exerceu função equivalente ao cargo pretendido, conforme exigência para provimento e exercício do cargo;

VIII - Comprovante de escolaridade mediante documento original (histórico escolar ou diploma) conforme exigência do cargo para qual concorreu.

IX - Títulos apresentados pelos candidatos a cargos de nível superior e aproveitados pela comissão de concurso;

X - Comprovar, através de certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

XI - Certidão de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal;

XII - Certidão de casamento do convocado quando for casado, ou quando houver alteração de nome;

XIII - Certidão de nascimento quando o candidato for solteiro;

XIV - Certidão de nascimento dos filhos menores; e, para os dependentes maiores de 18 anos uma cópia do RG e do CPF.

XV - Comprovante de endereço residencial;

XVI - Carteira de Trabalho e Cartão do PIS/PASEP (se já for cadastrado);

XVII - Carteira de habilitação, ou de registro no respectivo Conselho e comprovação de regularidade (*para o cargo que o exigir*);

XVIII - Declaração do Imposto de Renda – uma cópia – (Declaração de Bens e Valores);

XIX - Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública remunerada e nem exercício de cargo eletivo.

XX - Declaração de não ter, ou haver sofrido punição disciplinar e política; e

XXI - Conta Salário Banco Sicredi / Nova Marilândia-MT, ou Banco do Brasil S/A / Arenópolis-MT;

§ 2º - Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 03 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH. Deverão ser apresentadas, também Radiografias do Tórax em PA e da coluna, com laudo, com data de realização de até 01 (um) ano antes da data de publicação deste Edital.

§ 3º - A consulta médica, a Avaliação Postural Fisioterapeuta e a Avaliação Psicológica serão realizadas na unidade do PSF – VIVA A VIDA do Município de Nova Marilândia que deverão ser agendados pelo convocado.

§ 4º - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

§ 5º - A não apresentação dos documentos enumerados no parágrafo anterior, no prazo acima estipulado, acarretará a perda do direito e a conseqüente convocação do candidato subsequente, ficando os convocados desde já notificados.

§ 6º - ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME

CARGO

DIEGO DAMASCENO PEGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
DARLIANE DE BRITO MIRANDA	MENSAGEIRO
VERACY DA SILVA MARIANI	ZELADORA
AMANDIA SANTOS SANTANA	ZELADORA

Art. 2º - A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da administração pública municipal.

Art. 3º - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

§ 2º - A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

§ 3º - Em se tratando de servidor em licença, ou em outro afastamento legal, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 4º - Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

§ 5º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 4º - A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica que ateste a capacidade física e mental, conforme exigido neste Edital convocatório.

§ 1º - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo.

§ 2º - A posse do servidor efetivo que for nomeado para outro cargo, independência de inspeção médica, desde que se encontre em exercício.

Art. 5º - São competentes para dar posse:

I - O Prefeito, aos secretários municipais e demais autoridades que lhe sejam diretamente subordinadas, inclusive os dirigentes de autarquias e fundações públicas;

II - Os Secretários municipais, aos ocupantes dos cargos em comissão e funções no âmbito das respectivas secretarias;

III - Os dirigentes de autarquias e fundações aos ocupantes de cargos em comissão, de funções e cargos efetivos da respectiva entidade;

IV - O Secretário de Planejamento e Administração ou titular de outro órgão de atribuições afins, cuja competência esteja expressa, aos servidores efetivos.

Art. 6º - A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou Regulamentos específicos, para a investidura no cargo.

Art. 7º - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor for nomeado.

Parágrafo único - Apresentada a documentação necessária e preenchidos os requisitos para a investidura no cargo, os convocados tomarão posse no prazo estabelecido neste Edital, e entrarão no exercício dos respectivos cargos a partir de **01 de JUNHO de 2011**.

Art. 8º - O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único - O início do exercício e as alterações que ocorrerem serão comunicadas ao órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o servidor.

Art. 9º - Ao chefe da repartição ou serviço onde for designado o servidor, compete dar-lhe exercício.

Art. 10 - Ao entrar em exercício o servidor apresentará, ao órgão competente, os elementos necessários ao assentamento individual.

Art. 11 - Salvo os casos previstos em lei, o servidor que interromper o exercício por mais de 30(trinta) dias consecutivos, ficará sujeito a processo administrativo simples, com pena de demissão por abandono de cargo e a bem do serviço e do interesse público.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma, para conhecimento de todos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65 33521122, ou pessoalmente junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011.
Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RG nº 3141561-6 - SSP/PR – CPF/MF nº 459.368.209-63
Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, Nova Marilândia-MT

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7AE9FF89

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 20/2011

Objetivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Molhar as Ruas do Município de Nova Maringá e Distrito de Brianorte.

Vencedor: ELIANE CEZARIO DE AMORIM – ME
00.087.227/0001-16

LOTE 01 - R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) mensais totalizando R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);
LOTE 02 - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais totalizando R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:62CD58E4

PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

– PREGÃO PRESENCIAL 17/2011

Retifica-se texto publicado no Jornal Oficial dos Municípios do dia 11/04/2011.

Onde se lê: (...) LOTE 05 (...) - Deve-se ler: (...) LOTE 03 (...)

Onde se lê: (...) LOTE 06 (...) - Deve-se ler: (...) LOTE 04 (...)

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1BE4A71B

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 26/2011

Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente da marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Maringá.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 26/2011, no dia 09/05/2011 as 13h30min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2C84AE52

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2011

O Município de Nova Maringá, através do Prefeito Municipal, SRº. OSCAR JOSE DE CARVALHO, vem através deste apresentar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2011.

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Código do Cargo:1

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	FELISBERTO MORA	10,00	9,40	####	9,70	Aprovado
2º	GUILHERME HEIMBACH NETO	9,00	9,40	####	9,20	Aprovado

Nova Maringá – MT, 20 de abril de 2011

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C8265281

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011 - PROCESSO Nº. 435/2011

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ao(s) dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e onze às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores : Karla Beatriz Bernatzky- Pregoeira, Alessandra Marta do Nascimento e Wildson Rodrigues Baracho, - Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 01/2011, de 10 de janeiro de 2011, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 16/2011, nos termos do Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal 14/2010, da Lei 10520/02 e subsidiariamente pela Lei 8666/93, para atender as necessidades do

município de Nova Monte Verde-MT no que diz respeito à aquisição de material de consumo hospitalar e odontológico, material laboratorial, medicamentos injetáveis e de farmácia básica. Dando início à sessão, a pregoeira fez a sua identificação e da equipe de apoio e deu início à fase de credenciamento das empresas interessadas em participar do certame. Os credenciamentos apresentados foram:

EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 92.536.010/0001-64
REPRESENTANTE: FRANCIEL LUIS BONET
CPF: 966.927.660-87

EMPRESA: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.362.758/0001-68
REPRESENTANTE: MARGARETE FISTAROL
CPF: 861.983.511-49

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
CNPJ: 06.894.854/0001-45
REPRESENTANTE: CELSO CRESPIM BEVILAQUA JUNIOR
CPF: 994.088.301-30

EMPRESA: DENTAL REZENDE LTDA
CNPJ: 08.593.452/0001-36
REPRESENTANTE: GILSON BEZERRA
CPF: 655.556.781-34

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
CNPJ: 36.900.926/0001-80
REPRESENTANTE: CARLOS LUCIANO MONTEIRO
CPF: 818.222.511-68

EMPRESA: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90
REPRESENTANTE: ADRIANA ISTOSKI
CPF: 041.703.099-10
EMPRESA: MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME
CNPJ: 02.761.780/0001-18
REPRESENTANTE: RODOLFO REIS DOS SANTOS
CPF: 025.640.771-10

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 02.189.326/0001-34
REPRESENTANTE: CHYSTIANO ALTINO COELHO DE FREITAS
CPF: 621.649.961-00

Encerrada a fase de credenciamento das empresas interessadas em participar e seus respectivos representantes, devidamente aceitos, passou-se para a rubrica dos envelopes e abertura das propostas iniciais das empresas participantes. Feito isso, passou-se para a fase de lances. Em cada item vencido foi feita a conferência da documentação da empresa vencedora do mesmo. A primeira documentação conferida foi da empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatando-se que a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital, ficando de pronto habilitada. Em segundo momento foi feita a conferência da documentação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, vencedora do item nº. 02, ficando a mesma de pronto também habilitada. Após a negociação do item nº. 03 foi aberta a documentação da empresa MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME, a qual apresentou a documentação exigida no edital, porém com restrições na certidão negativa de débitos municipais, porém solicitou as prerrogativas da Lei Complementar 123/2006 para apresentação da documentação no prazo legal, sendo a ela concedido tal prazo. Dando prosseguimento, foi negociado o item nº. 04 e feita a conferência da documentação da empresa vencedora, DENTAL REZENDE LTDA, ficando a mesma também de pronto habilitada. Na seqüência foi feita a negociação do próximo item e aberta a documentação da empresa vencedora, DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Feita a conferência constatou-se que a mesma apresentou toda a documentação exigida

pelo edital, ficando também habilitada. A próxima documentação conferida foi da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, estando a mesma de acordo com as exigências do edital, ficando de pronto habilitada. Sendo continuada a negociação, a próxima empresa vencedora de item foi a empresa DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, a qual apresentou toda a documentação exigida no edital, ficando também habilitada. Foi parado para o almoço às 12:00 horas. Reiniciou-se a negociação às 13:30 fazendo-se a negociação até às 17:00 parando no item 132. Iniciou-se os lances novamente às 7:00 horas a partir do item 132. Às 10:15 horas foi entregue à Pregoeira dois envelopes para participação do presente pregão das empresas: AGLON MEDICAMENTOS e CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, porém chegaram no decorrer da sessão e serão devolvidos às empresas devidamente lacrados. Parou-se para almoço às 12:00 horas no item nº. 322. Retornou-se à sessão às 13:30 horas. Após finalizada a negociação, conforme planilha em anexo, levando-se em consideração que todas as empresas estão habilitadas com exceção da empresa MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME que solicitou as prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, adjudica-se os itens vencidos às empresas habilitadas e dá-se o restante do prazo legal à empresa MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata a respeito dos atos praticados na sessão a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes na sessão.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira Oficial

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
ANDRÉA BRUSTOLIN PEREIRA
FARMACÊUTICA DA SEC DE SAÚDE
CHYSTIANO ALTINO COELHO DE FREITAS
REP. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
RODOLFO REIS DOS SANTOS
MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FRANCIEL LUIS BONET
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
MARGARETE FISTAROL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
CELSO CRESPIM BEVILAQUA JUNIOR
GILSON BEZERRA
DENTAL REZENDE LTDA
DENTAL CENTRO OESTE LTDA
CARLOS LUCIANO MONTEIRO
ADRIANA ISTOSKI
DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 71C8F954

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011
PROCESSO Nº. 435/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através da Portaria nº. 01/2011 de 10 de janeiro de 2011, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 16/2011, sagraram-se vencedoras do lote 01 do certame Licitatório as Empresas:

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 92.536.010/0001-64 no valor de R\$ 343.582,44.

DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.362.758/0001-68, no valor de R\$ 20.921,68.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, CNPJ: 06.894.854/0001-45, no valor de R\$ 263.179,72.

DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ: 08.593.452/0001-36, no valor de R\$ 10.038,49.

DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 36.900.926/0001-80, no valor de R\$ 116.079,95.

DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.792.580/0001-90, no valor de R\$ 116.079,95.

MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME, CNPJ: 02.761.780/0001-18, no valor de R\$ 26.972,79.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 02.189.326/0001-34, no valor de R\$ 24.356,89.
Nova Monte Verde-MT, 20 de abril de 2011.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D298D02F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011 - PROCESSO Nº. 435/2011
2ª ATA – ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ao(s) vinte dias do mês de abril do ano dois mil e onze, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 01/2011, de 10 de janeiro de 2011, com a finalidade de proceder a verificação da documentação apresentada pela empresa **MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME**, após o uso das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006 para apresentação de documentação fiscal. Fazendo-se a verificação da certidão apresentada, constatou-se que a mesma apresentou a referida documentação em plena validade, ficando, portanto habilitada e sendo a ela adjudicados os itens por ela vencidos. Aproveita-se o momento para deixar esclarecido que o item 174 do presente Pregão Presencial (COLETOR UNIVERSAL TIPO COPO 80 ML EM PVC C/ TAMPA E PALETA PARA MANUSEIO CX C/ 100 UND), devido a um erro de digitação foi cotado em caixas com a quantidade que deveria ser em unidades e para tanto, fica registrado o preço em caixas, porém fica esclarecido que não serão adquiridas tantas caixas quanto estão licitadas. Feito isso, encaminha-se o processo à Prefeita Municipal para análise e competente homologação do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata a respeito dos atos praticados na sessão.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira oficial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E6A33B6B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

SÚMULA:NOMEIA para exercer cargo em caráter efetivo O SENHOR ROZELI OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 da Lei nº 289/2005 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Nomear para exercer em caráter efetivo o cargo de **ZELADORA** o **Senhor ROZELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1602906-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 011.987.051-75, habilitado para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT, mediante resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2010, homologado em 21 de fevereiro de 2011, publicado em 22 de fevereiro de 2011, no Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) e no mural desta municipalidade como costume.

ARTIGO 2º - O servidor exercerá o cargo à disposição da **EMEF – ROBERTO JOSÉ FERREIRA** de Nova Monte Verde/MT.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 20 de abril de 2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AD5727E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº054/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

SÚMULA:FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 150 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 03 de novembro de 2009.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. **CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fianças, Licença do cargo de Assistente Administrativo, para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.
Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 25 de Abril de 2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:481C13C4

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2011**, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedoras do certame licitatório as empresas **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 92.536.010/0001-64 no valor de R\$ 343.582,44; **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.362.758/0001-68, no valor de R\$ 20.921,68.; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**, CNPJ: 06.894.854/0001-45, no valor de R\$ 263.179,72; **DENTAL REZENDE LTDA**, CNPJ: 08.593.452/0001-36, no valor de R\$ 10.038,49; **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ: 36.900.926/0001-80, no valor de R\$ 116.079,95; **DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 26.792.580/0001-90, no valor de R\$ 116.079,95; **MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME**, CNPJ: 02.761.780/0001-18, no valor de R\$ 26.972,79 E **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, CNPJ: 02.189.326/0001-34, no valor de R\$ 24.356,89 e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva ata de registro de preços.
Nova Monte Verde-MT, 25 de abril de 2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:33284380

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N. 063-A/2011. DE 04 DE ABRIL DE 2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT”.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 226/2003 de 23/05/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os membros abaixo relacionados:

Prefeita Municipal;
Beatriz de Fátima Sueck Lemes
Secretário de Obras;
Roberto Luiz Ceconello
Secretário de Finanças;
Adaudo Nequinho da Silva
Secretária de Assistência Social;
Liz Jane Rodrigues da Rosa

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT., 04 de Abril de 2011.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:488E1C18

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 817 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências”.

A Srª. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida ao servidor público **ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, lotado na Secretaria Educação Cultura, Desporto e Lazer, na função de Agente Administrativo licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 04 de abril de 2011 e término no dia 04 de abril de 2013, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:30679E11

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 823 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

A Sra. Railda de Fátima Alves Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 21 de Abril, Dia de Tiradentes,

DECRETA

Art. 2º. Ponto facultativo no Município no dia **22 de Abril de 2011**, por se comemorar Sexta Feira da Paixão.

Art. 3º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde, Coleta de Lixo e Vigilantes, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Abril de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3D8454FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 822 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público.”

A Srª. Railda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;
Considerando ainda o Decreto Municipal Nº. 725 de 18 de Junho de 2.010.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o candidato a seguir relacionado com respectivo cargo.

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Operador de Máquinas	Nilton Eusébio do Nascimento
Operador de Máquinas	Luciano Juen

Art. 2º. O Não comparecimento do candidato no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá tender o seguinte procedimento:

I Comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receber designação para o respectivo local e trabalho;

II Para tomar posse, o candidato deve apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art.12 e Art.37, I da CF/88);

b) Estar em dia com a obrigação eleitoral para candidato de ambos o sexo e com a obrigação militar para o candidato do sexo masculino;

c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;

d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por bateria de exame feito por Junta Médica Oficial do Município.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 20 de Abril de 2.011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:3FBB9003

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 821 DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

“Dispõe sobre a Recondição de Membros Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, e dá outras Providencias.”

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso Senhora **Railda de Fátima Alves** no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Lei nº. 210 de 09 de Maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º. – O Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, terá a seguinte composição.

1º. Representante do Conselho Municipal de Educação.

Para Titular: **Lucilene Ávila de Oliveira**

Para Suplente: **Lucina de Fátima Scherer**

2º. Representante do Conselho Tutelar:

Para Titular: **Aparecida de Castro**

Para Suplente: **Sergio Antonio de Almeida.**

3º. Representantes dos Professores:

Para Titulares: **José Arruda Pereira.**

Para Suplentes: **Kete Rita de Jesus.**

4º. Representantes dos Pais de Alunos:

Para Titulares: **Fabio Arruda pereira e José Luis Carrasco Martins**

Para Suplente: **Maria Aparecida de Acari e Valmir Xavier**

5º. Representantes dos Alunos:

Para Titular: **Thainara Antunes dos Santos**

Para Suplente: **Joel Feitosa da Rocha**

6º. Representantes dos diretores das Escolas Públicas.

Para Titular: **Marcio Luiz Rotta**

Para Suplente: **Márcia Rodrigues Ciriaco**

7º. Representantes dos servidores técnicos administrativos da escola.

Para Titular: **Maria das Graças dos Santos**

Para Suplente: **Roberta Marques Giacomoli**

8º. Representante da Secretária de Educação

Para Titular: **Patricia Reckziegel**

Para Suplente: **Ana Paula Ribeiro da Cruz**

9º. Representante do Poder Executivo

Para Titular: **Juliana Theodoro Soares**

Para Suplente: **Evanete Alves Guimarães**

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial o Decreto de nº 609 de 06 de maio de 2009.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT em vinte de Abril de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:59F1EEC7

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 819 DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público”.

A Sr^a. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto nº. 810 de 11 de Março de 2.011 que dispõem sobre a convocação de candidatos aprovados;

Considerando que o Candidato (a) ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo Art. 2º do referido Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo pelo Regime Estatutário, a candidata com a respectiva função abaixo relacionada.

CARGO **NOME DO CANDIDATO**

Agente de Limpeza	Gláucia Cristina Pires Carvalho
-------------------	---------------------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 12 de Abril de 2.011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6FC5A8A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011 AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE EXTENSÃO E INSTRUÇÃO SOCIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 10 (DEZ) DE MAIO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME.

AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 07:00 (SETE) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR.

PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE WWW.NOVAOLIMPIA.MT.GOV.BR.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.
NOVA OLÍMPIA-MT, 20 DE ABRIL DE 2011.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:112C8E07

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2011

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira e construção de uma sala para Biblioteca

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2011

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ N° - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 20 de Abril de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7D5D252B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público aos interessados, o resultado Pregão Presencial n° 002/2011 – SEMUSA, regido pela lei 10.520/2002 pelo Decreto Municipal n° 841/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para análise química de água atendendo a solicitação da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental). Foi vencedora a empresa: **Hidrosan Engenharia, Comercio e Representações Ltda** com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

Paranatinga-MT, 25 de abril de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2ED89F67

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Assessorias para Máquinas Pesadas destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 10/05/2011, terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesppta@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 25 de abril de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:16B8434E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para recapagens de pneus para uso na frota de veículos e máquinas do município, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Educação. Data de abertura: 09/05/2011, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 25 de abril de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B8C0678C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 55 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a **SRª MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS**, inscrita no CPF sob o nº 570.129.621-00, do cargo de Professora C, matrícula nº 1861, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F68D3F48

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 56 DE 18 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a **SRª. MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS**, inscrita no CPF sob o nº 570.129.621-00, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D4FFDD40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 007/2011.

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no Convite nº 007/2011, realizada no dia 14/04/2011, sagrou – se vencedora no certame a Empresa **KAPE CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA ME**.

FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:85491E4C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 04/2011.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Robson Mira Lima filho invalido e incapaz, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. João Pereira Lima”.

O Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 28, inciso I da Lei Municipal nº 768 de 09 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. João Pereira Lima, brasileiro, portador do RG nº 264098, SSP/MT e do CPF nº 953.880.101-63, Aposentado por Idade, lotado no Fundo Mun. De Prev. Social De Pontes E Lacerda /MT. - PREVI-LACERDA, matriculado sob o nº 300767, com proventos integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o Sr. Robson Mira Lima, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 986839, SSP/MT, e CPF nº 630.865.061-72, filho invalido e incapaz, nascido em 26/04/1975, hoje com 35 (trinta e cinco) anos de idade, o equivalente a 100% (cem por cento), neste ato representado pela sua curadora Sra. Maria Seila Mira Lima, brasileira, portadora do RG nº 1490977-4, SSP/MT e do CPF nº 326.100.411-87, residente e domiciliada neste município, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, nº 2009.07.0001P, a partir da data do seu falecimento, ocorrido em 08/10/2010, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontes e Lacerda - MT, 20 de abril de 2011.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AD21014E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
13/2011

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 13/2011**, no tipo menor preço por Item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cujas aberturas ocorreram às 9:00 horas do dia 18 de Abril de 2011, **Não houve interessados no certame – licitação deserta.** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de horas/vôo de aeronave bimotor** Porto Alegre do Norte – MT, 20 de Abril de 2011.

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:45363FE0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº.
02/2011.

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, no tipo Menor Preço por Item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Início Propostas	Final Propostas	Limite para	Abertura das
Data 25/04/2011	Data: 06/05/2011	Impugnação	Propostas
Hora 9:00	Hora 9:00	Data: 04/05/2011	Data 06/05/2011
		Hora 17:00	Hora 09:00

1.10 edital e minutas de contrato poderá ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 às 14:00 horas em dias úteis na prefeitura ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadescompras.com.br> ou www.portoalegredonortemt.com.br Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210.

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F5611C2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.020/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2.010,

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 001/2010.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados e convocados são os seguintes:

001. Assistente Social
JULIANE BÖNMMANN

002. Operador de Máquinas
JOÃO LUIS AMARAL

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 19 de Abril de 2011.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0E4F4CC3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO N.º 04/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna para o resultado do procedimento licitatório n. 14/2011 cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO**, a sessão foi aberta no horário previsto, porém foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir, sendo que não compareceu nenhum licitante na presente seção, o Presidente declarou DESERTA a licitação pelos motivos ora apresentados.

Ribeirão Cascalheira, 13 de Abril de 2011.

MOISES ALVES MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 07/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna Público o resultado do certame n. 27/2011 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO**.

Abertura no dia **13 de abril de 2011, às 15:00 horas**. Vencedor pelo menor preço global: **J. C. R. LEITE-ME**
CNPJ: **37.488.988/0001-90**, propôs um valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Ribeirão Cascalheira, 20 de Abril de 2011.

MOISES ALVES MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AE2EDC5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMATICA

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de Eletrodomésticos, Móveis em Geral, Equipamento e Material de Informática, utilizados nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Assistência Social, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Produtos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 06/05/2011 as 08h30min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 20 de abril de 2011.

VALCILENE GOULART CARRIJO
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:30EBEA49

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL CONVITE Nº 002/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente de CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 03/05/2011 às 09h00min, na sala da CPL nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Convite, Tipo Menor Preço Global, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT.”

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no endereço supra mencionado, a partir do dia 26/04/2011, durante o horário de expediente, sem taxa de recolhimento.

Rio Branco – MT, 25 de Abril de 2011.
VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES
Presidente - CPL

CONVITE Nº 003/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente de CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 03/05/2011 às 12h00min, na sala da CPL nas dependências da

Prefeitura Municipal, situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Convite, Tipo Menor Preço Global, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR JURÍDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT.”

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no endereço supra mencionado, a partir do dia 26/04/2011, durante o horário de expediente, sem taxa de recolhimento.

Rio Branco – MT, 25 de Abril de 2011.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES
Presidente - CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2011
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT, através de sua Pregoeira Oficial faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2011, a ser realizada no dia 27/04/2011 às 09h00min, fica PRORROGADA A ABERTURA para o dia 06 DE MAIO DE 2011 às 09h00min, visando Seleção de Melhor Proposta Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, e materiais de higiene e limpeza em atendimento as Secretarias Municipais de Rio Branco – MT, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura no setor de licitações no endereço supra, em meio magnético mediante entrega de 01 disquete ou CD vazio, de segunda a sexta-feira, ou cópia do Edital completo junto ao setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone/fax: 65 32571197/1146. A prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Rio Branco – MT, em 25 de Abril de 2011.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E2F40BA1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, foi a vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LINHA, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de alunos da comunidade Raizama situado neste município de Rosário Oeste-MT, realizado no dia 20/04/2011.
Rosário Oeste/MT, 20 de abril de 2011.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A8E93097

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 405 DE 19 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu no uso das atribuições legais, conforme previsão constitucional e arts. 21 e 22 da Lei nº 363/2010, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir do dia 1º de março de 2011, o salário base dos servidores públicos do município de Salto do Céu/MT terão reajuste de 7% (sete por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Lei Orçamentária Anual nº 393/2010
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2011.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:447C9C8A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 406 DE 19 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre a remuneração dos servidores comissionados do município de Salto do Céu, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu no uso das atribuições legais, conforme previsão constitucional, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir do dia 1º de março de 2011 ficam alterados no quadro dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, art. 23 da Lei nº 363/2010, a remuneração dos seguintes cargos:

Cargos de Confiança	Vagas	CC / R\$	FG / R\$
Coordenador de Licitação	01	545,00	100,00
Coordenador de Patrimônio e Almojarifado	01	545,00	100,00
Coordenadoria de Exames Clínicos	01	545,00	100,00
Coordenador de Distribuição de Água Zona Rural	04	545,00	100,00
Coordenador de Creches	01	545,00	100,00
Coordenador de Lazer	01	545,00	100,00
Coordenador da Proteção Social Básica	01	545,00	100,00
Coordenador da Proteção Social Especial	01	545,00	100,00
Secretário Executivo dos Conselhos Sociais	01	545,00	100,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Lei Orçamentária Anual nº 393/2010
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2011.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D64D8C88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
031/2011 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Data de abertura: **06/05/2011 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br.

Santa Rita do Trivelato/MT, 25 de abril de 2011.

CLEBER A. INÁCIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4CC7DFBB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2011.

De 20 de abril de 2011.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DO Sr CLAUDIO DO NASCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO E CONTRATOS E REVOGA-SE A GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAR A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor ROBERTO JOSE MORANDINI Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR (a pedido) do Sr CLAUDIO DO NASCIMENTO, inscrito no RG nº 1774287-0 SSP/MT e CPF nº 016.126.331-37 do cargo, em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO E CONTRATOS

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as portarias 008/2011 de 06 de janeiro de 2011 e portaria nº 044/2011 de 08 de abril de 2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2011.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:355267F6

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 012.03/2010
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2010**, realizado no dia 29.01.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
b) Uma foto 3x4, recente;
c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
e) Declaração de frequência na escola dos filhos.

PROFESSORA MAGISTÉRIO
LURDINHA PEREIRA ARAÚJO

TÉCNICA EM ENFEMAGEM
ISOLETE TEREZINHA DE SOUZA CAVALHEIRO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 25 de abril de 2011.

LUIS CARLOS FIDALSKI
Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9507A952

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO “PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2011”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011, para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 329/2010**.

Aberta em 15 de abril de 2011, às 13:00 horas, tendo como resultado **LICITAÇÃO DESERTA**. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de abril de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 139/2010

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4B59CC1C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº. 002/2011

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de CONCURSO nº 002/2011, para escolha da **MELHOR EQUIPE DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) E VOLEI BOL DE AREIA MASCULINO**, durante a realização do **ABERTO 13 DE MAIO 2011**, que ocorrerá no período de 13 de maio de 2011. Nos termos do **REGULAMENTO DO CONCURSO**, anexo a este edital, que será regido pela Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Poderão participar do presente **CONCURSO**, todos os equipes escritas regularmente do dia 10 a 24 de fevereiro de 2011, para o **FUTEBOL DE CAMPO**, e nos dias 14 a 20 de abril, para o **FUTSAL E VOLEI BOL**, no horário das 13:00 às 18:00 horas (horário de Cuiabá), na Secretaria Municipal de Esporte e Laser ou pelo fone/fax (66) 3522-1606. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia, nº 248 – Centro, no horário de 12:00 às 18:00.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 139/2010

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9A20875A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 008/2011, para **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza para Atender todas as Secretarias e a Rede Municipal de Ensino, Referente ao Exercício de 2011**.

Aberta em 07 de abril de 2011, às 08:00 horas, tendo como vencedor as Empresas **1 - A M DE ANDRADE SILVA - ME**, no valor de **R\$ 109.370,00** (cento e nove mil e trezentos e setenta reais), **2 – CLAUDIO P. DO REGO – ME**, no valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), **3 – ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 655.903,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e três reais), **4 – J P LIMA & CIA LTDA – ME**, no valor de **R\$ 109.370,00** (cento e nove mil e trezentos e setenta reais), **5 – WALDEMAR M DE SOUSA & CIA LTDA – ME**, no valor de **R\$ 635.055,00** (seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais), **6 – ANTONIO L MESQUITA – ME**, no valor de **R\$ 180.600,00** (cento e oitenta mil e seiscentos reais), **7 – SHEILY FRANCO FEITOSA COMÉRCIO**, no valor de **R\$ 307.401,00** (trezentos e sete mil e quatrocentos e um reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de abril de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 139/2010

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E262EE3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 195/2011

DATA: 19 de abril de 2011

SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora **MARIA SOCORRO AISSA**, referente ao período de 01.06.1971 a 15.12.1972, num total de 525 (quinhentos vinte e cinco) dias líquidos, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, prestados junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE NO ESTADO DO PARANA**. Referente ao período de 01.03.1969 a 13.09.1969, num total de 193 (cento e noventa e três) dias líquidos, ou seja, 0 (zero) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, prestados junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO NO ESTADO DO PARANA**.

Art.

2º.

Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 19 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:1C113988

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 97/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ DOMINGOS DA SILVA.”

A **Diretora Executiva do PreviSinop** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal de Sinop/MT, c/c artigo 102 e artigo 103, da Lei Municipal n.º 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, e da lei Municipal n.º 568/1999, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos, e suas alterações resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao Sr. **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade n.º 3948494-3, Órgão Emissor SSP/PR e CPF n.º 090.617.549-68, servidor público efetivo, no cargo de Operário Braçal, Matrícula PreviSinop n.º 202262, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, conforme processo administrativo do PreviSinop, n.º **2011.02.0000003** a partir de 01 de Abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 01 de abril de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:06832CBD

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1461/2011**

DATA: 19 de abril de 2011.

SÚMULA: Autoriza a outorga de concessão de direito real de uso de bem imóvel que identifica com fim específico de implantação da “*Joaninha School*”, como estímulo à realização de atividades esportiva, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar outorga de concessão do direito real de uso a **GILMAR PEREIRA FLORES – ME** (Joaninha Motocross Show), localizada neste município, na Rua das Azaléias, n.º 2010, centro, inscrita no CNPJ/MF 10.450.006/0001-14, para uso do imóvel denominado área R-40-B, registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Sinop/MT sob n.º 36.959 do livro n.º 02, medindo 26.400,00 m² (vinte e seis mil e quatrocentos metros quadrados), localizado na Gleba Celeste – 3ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato grosso, com as seguintes confrontações:

I - Ao Norte: confrontando com a área R-40-A (parte remanescente), na distância de 120,00 m (cento e vinte metros);

II - Ao Sul: com confrontando com a área R-40-A (parte remanescente), na distância de 120,00 m (cento e vinte metros);

III - Ao Leste: confrontando com a Avenida Integração (antiga Estrada Ruth), na distância de 220,00 m (duzentos e vinte metros);

IV - Ao Oeste: confrontando com a área R-40-A (parte remanescente), na distância de 220,00 m (duzentos e vinte metros);

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior deverá ser única e exclusivamente destinado para construção da pista de MotoCross Free Style, para entre outros fins específicos, o desenvolvimento de ações culturais, educacionais, esportivas e projetos sociais realizados pela equipe “Joaninha Motocross Show”, em prol da comunidade local, sob pena de revogação da presente concessão.

Art. 3º. A concessão do direito real de uso será feita de forma gratuita, tendo em vista a destinação do uso do imóvel, mencionada no artigo anterior, ficando ainda dispensada do processo licitatório, nos termos do artigo 116, § 2º c.c. artigo 117, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. O contrato de concessão será pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, nos termos estabelecidos nesta Lei, findo o qual o imóvel deverá ser devolvido em condições ideais de uso.

Art. 5º. As benfeitorias que vierem a ser edificadas sobre o imóvel em questão deverão cumprir com o disposto na legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, sendo de inteira e exclusivamente responsabilidade do concessionário as despesas de instalação e manutenção das mesmas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do beneficiário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 19 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B036A4BF

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 047/2011**

DATA: 19 de abril de 2011.

SÚMULA: Retifica o Decreto Municipal 031/2011 de 14/03/2011, que Aprova o loteamento popular denominado “Residencial Sabrina II”.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal 031/2011 de 14/03/2011, que aprovado o loteamento popular denominado “ RESIDENCIAL SABRINA II ”, propriedade da empresa Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.408/0001-74, com sede na Avenida das Figueiras nº 707, Edifício AGN, Setor Comercial, Sinop - Mato Grosso, localizado na área de terra denominada chácara 592/592-A/593, Bairro de Chácara Sinop, Gleba Celeste, 3ª Parte, Sinop – MT, com área total escriturada e loteada de 241.207,59m² (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sete metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), assim distribuídos:

a) Área de lotes	119.509,45 m ²
b) Área institucional	7.458,04 m ²
c) Área de arruamento	85.867,76 m ²
d) Área verde	24.314,30 m ²
e) Área de proteção permanente	4.058,04 m ²

Área Total loteada **241.207,59 m²**

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações da área escriturada:

Partindo do vértice M-01, confrontando-se com a Estrada Sabrina e com a chácara nº 593 – A, com azimute 129º 42’39’’, na distância de 1.199,65m, até o vertice M-002;

Partindo do M-002, cravado nas margem direita do Córrego Nalva com diversos rumos e medidas, totalizando 154,16 metros, até o vertice M-011;

Partindo do M-011, cravado as margem do Córrego Nalva e em comum terras do loteamentos “Residencial Boa Vista”, azimute 301º 52’56’’, na distância de 910,47 metros, até o vertice M-012;

Partindo do M-012, confrontando com terras compensatória do loteamento “Residencial Campo Verde” azimute 207º19’27’’, na distância de 122,72 metros, até o vertice M-013;

Partindo do M-013, confrontando com as terra da chácara nº 590, azimute 297º36’43’’, na distância de 208,31metros, até o vertice M-014;

Partindo M-014, cravado nas margem da Estrada Sabrina, azimute 13º58’56’’, na distância de 425,80metros, até o vertice M-001, início desta descrição.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário em especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EF28010B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 194/2011**

DATA: 19 de abril de 2011

SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora **ANA MARIA QUINTILIANO DA SILVA**, referente ao período de 28.08.1996 a 12.11.1996, 01.02.1999 a 19.05.2000 num total de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias líquidos, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, prestados junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social –INSS**.

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B0B04D50

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 193/2011**

DATA: 19 de abril de 2011

SÚMULA: Designa as servidoras que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, as servidoras que menciona, conforme segue, a partir de 01 de abril de 2011:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
SONIA DA SILVA	Guarda de Trânsito	15	Encarregada de Equipe	01
SIRLETE RANGEL FIDELIS	Zeladora	05	Encarregado de Recepção	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de abril de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CEB732C9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇO Nº. 04/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus, com capacidade de transportar 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados no mínimo,

em bom estado de conservação para ser utilizado pelo Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

TIPO: Menor Preço Global.

CADASTRAMENTO EXIGIDO: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 06/05/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/05/2011 HORAS:8:00.

LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00; FONE (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br.

Terra Nova do Norte – MT, 25 de abril de 2011.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 1C67B6B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 045/2011

Contratantes: PMT/ Wellington César de Souza
Objeto: A contratação de serviços de medico, junto ao Hospital Municipal e Maternidade São Lucas e no PSF, sendo que trabalhará (40) quarenta horas de atendimento ao PSF e (24) vinte e quatro horas de atendimento no Hospital e Maternidade São Lucas, como Plantonista.
Vigência: 16/02/2011 à 31/12/2011
Valor Global: R\$ 240.449,99
Processo Licitatório: Processo de Inexigibilidade n.º 003/2011
Data da Assinatura: 16/02/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: AD37F306

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 044/2011

Contratantes: PMT/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;
Vigência: fevereiro de 2011 à fevereiro de 2012.
Valor Estimado: R\$ 2.000,00
Data da Assinatura: R\$.09/02/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: E6E8AEF1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 053/2011

Contratantes: PMT/ GERALDO JOÃO RIBEIRO
Objeto: Contratação de serviços médico, junto ao Hospital Municipal e Maternidade São Lucas, como Plantonista, devendo prestar oito plantões, com carga horária de 12 h. cada, e realizar serviços de autorizador de procedimentos médicos para o Programa SIS/AIHs
Vigência: março à dezembro de 2011.
Valor Global: R\$ 63.300,00
Processo Licitatório: Carta Convite 001/2011
Data da Assinatura: 11 de março de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: DAAD47C2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 052/2011

Contratantes: PMT/ EDSON DE SOUZA SOBRINHO
Objeto: Contratação de serviços de Agente de Serviço Público, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, para desenvolver suas atividades no Conselho Tutelar do Menor e Adolescente.
Vigência: março à julho de 2011
Valor Global: R\$ 4.500,00
Data da Assinatura: 11 de março de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 0840549B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 051/2011

Contratantes: PMT/ FABIANE CINTRA LEMES DA SILVA
Objeto: Contratação de serviços, na função de Professora de Artesanato, para desenvolver atividades com as famílias atendidas pelo PAIF (Programa de Atenção Integral a Família).
Vigência: março à maio de 2011
Valor Global: R\$ 1.811,46
Data da Assinatura: 11 de março de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 1BA098FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 048/2011

Contratantes: PMT/ ASPLAM – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas SS Ltda ME,
Objeto: contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Serviços de Assessoria e Orientações à Comissão de Controle Interno e Consultoria Contábil, Financeira e Administrativa na Área Pública, à Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso.
Vigência: 10 (dez) meses(março à dezembro de 2011)
Valor Global: R\$ 67.100,00(sessenta e sete mil reais)
Processo Licitatório: Carta Convite 003/2011
Data da Assinatura: 02 de março de 2.011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 00F31D6D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 047/2011

Contratantes: PMT/ V. da Cruz Silva Serviços de Sonorização e Eventos
Objeto: Contratação de Banda, Som, Palco e Iluminação, para tocar e animar o Carnaval de Rua de Tesouro, nos dias 05, 06, 07 e 08 do corrente mês.
Vigência: 05 à 08 de março de 2011
Valor Global: R\$ 24.600,00
Processo Licitatório: Carta Convite n.º 002/2011
Data da Assinatura: 01 março de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 4696CF93

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 046/2011

Contratantes: PMT/ KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO
Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica para implantação da

modalidade de licitação denominada Pregão e Registro de Preço.
Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 7.890,00
Data da Assinatura: 01 de março de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EC4A595F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 050/2011

Contratantes: PMT/ Krum Sacarov Softov
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de computadores a serem realizados nos equipamentos instalados na empresa da Contratante, na cidade de Tesouro/MT.
Vigência: março à dezembro de 2011
Valor Global: R\$ 10.870,00
Processo Licitatório: Carta Convite n.º 005/2011
Data da Assinatura: 11 de março de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:63FEB73F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 049/2011

Contratantes: PMT/ FROES E TURINI LTDA – ME
Objeto: Execução pela Contratada da Reforma Geral do Prédio da Prefeitura, em conformidade com as especificações contidas nos Projeto Básico e Executivo.
Vigência: 90(noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal.
Valor Global: R\$ 147.770,04
Processo Licitatório: Carta Convite n.º 004/2011
Data da Assinatura: 11 de março de 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F626EE85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, **Sebastião dos Reis Gonçalves** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e determinações constantes na LRF – Lei Complementar nº 101/2000, convoca a população em geral, para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012, através da realização de **Audiências Públicas**, nas datas e locais especificados:

DIA: 11/05/2011

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL QUADRA 70 N° S/N

BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS

HORÁRIO: 09:00 HS ÀS 12:00 HS

DIA: 12/05/2011

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR IZABEL PINTO N° S/N

BAIRRO: CRISTO REI

HORÁRIO: 09:00 HS ÀS 12:00 HS

DIA: 13/05/2011

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal

BAIRRO: Água Limpa

HORÁRIO: 09:00 HS ÀS 12:00 HS

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CCAET52D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º. 20/2011

“Retifica o Decreto 37/2010, o qual dispõe sobre a constituição dos Membros da Comissão de Transporte Escolar para o biênio 2010/2012”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto n.º. 37/2010 para atender as disposições do art. 9º, § 2º, incisos III, VI e VII, da Instrução Normativa n.º. 09/GS/SEDUC/2010;

CONSIDERANDO que quando da edição do Decreto n.º. 37/2010 não foram incluídos como membros: um assessor pedagógico; um representante do Poder Executivo Municipal e um representante do Conselho do FUNDEB/PNATE;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto n.º. 37/2010 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Ficam nomeados a comporem a Comissão de Transporte Escolar os seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	
SEGMENTO		
Thamara Meyre de Carvalho	-	Representante dos Alunos
Leonice Pedrosa da Costa	-	Representante de Pais de Alunos
Ester Olaria Julio	-	Representante de Pais de Alunos
Alice Maria do Nascimento	-	Representante dos Professores
Clarize Auxliadora Miranda Prado	-	Representante dos Professores
Fátima Rosana Faria	-	Assessor Pedagógico
Marilson Damião Ferreira	-	Poder Executivo Municipal
Eva Paulo Vieira Santos	-	Representante do FUNDEB” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 18 de abril de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:51035974

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º. 46/2011

“Cria a Comissão de Averiguação Funcional dos servidores públicos do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o pagamento de todos os servidores (*mês de referência – março/2011*) estava condicionado a verificação de suas respectivas situações cadastrais;

CONSIDERANDO a que foram identificadas muitas inconsistências objetivas quando da análise dos cadastros preenchidos pelos servidores públicos do Município de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 19/2011, de 15 de abril de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de constatação “*in loco*” para fins de verificação, averiguação e, dessa forma, visar a regularização das inconsistências cadastrais que foram constatadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Averiguação Funcional no âmbito do Município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. A Comissão de Averiguação Funcional será integrada pelos seguintes membros, representantes dos órgãos abaixo relacionados:

a) **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Élbria Rodrigues de Oliveira.
- Janete Celina da Silva Anicézio.
- Joelson Otávio de Jesus.

b) **Secretaria de Educação e Cultura:**

- Benedito Jorge da Silva.
- Leonildo Rebello Rocha.
- Adriana Roberta Ferreira dos Santos.

c) **Secretaria de Promoção e Assistência Social:**

- Ana Lúcia Aparecida Bonfim Silva.
- Cibele Alves da Silva.
- Maura Bragatto Plothow.

Art. 3º. A Comissão de Averiguação Funcional terá por objetivo a verificação (constatação “*in loco*”) da situação de cada servidor público, em especial, a daqueles que tiveram problemas de cadastro, sem prejuízo da verificação da situação dos demais servidores conforme a necessidade e conveniência.

Art. 4º. Serão formadas 03 (três) equipes de fiscalização/averiguação, de tal como disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 2º desta Portaria; para constatação “*in loco*” na lotação declarada pelo servidor.

§ 1º. As equipes mencionadas nas alíneas “a”, “b” e “c” estão impedidas de realizarem a fiscalização “*in loco*” daqueles servidores que estejam vinculados a suas respectivas secretarias.

§ 2º. Os Secretários de cada pasta deverão fornecer todos os meios necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º. Verificada a situação de cada servidor, a equipe de fiscalização elaborará relatório circunstanciado, informando qual a situação constata “*in loco*”, o qual será firmado em conjunto com o Secretário da Pasta a que pertencer o servidor averiguado.

Parágrafo único. Concluído o relatório, a documentação será ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e encaminhada para a Comissão de Sindicância para fins de juízo de admissibilidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 15 de abril de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:388F52A1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução das obras de Terraplanagem, Pavimentação asfáltica, Sinalização horizontal e vertical, Meio fio e Sarjetas nas Ruas Haiti, Porto Príncipe, Buenos Aires, Assunção, Venezuela e Santiago no município de Vera, conforme consta no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária integrantes do Edital.*

O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supra citada, às 08:00 horas do dia 11/05/2011. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT, mediante pagamento de R\$ 100,00.

Vera-MT, 25 de Abril de 2011.

ROBERTO CARLOS DAMBRÓS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:AFCC67FB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 779/2011**

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do PROCESSO SELETIVO simplificado nº 002/2011 da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT.

Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, em 25 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - O Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos aos cargos de Especialista da Saúde (Enfermeiro), Médico (Clínico Geral), Especialista da Saúde (Assistente Social), Especialista da Saúde (Fisioterapeuta) e Técnico da Saúde (Técnico de Enfermagem) da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT será realizado nos termos da Lei Complementar nº. 010/2008; 13/2008 e suas alterações e será regido pelas normas contidas no presente Regulamento.

Art. 2.º - O Processo Seletivo Simplificado será de provas na forma estabelecida no edital e seus anexos.

Art. 3.º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de dois anos a contar da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo não se publicará edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado que habilitou o candidato.

Art. 4.º - A aprovação em Processo Seletivo Simplificado não cria direito à nomeação imediata, porém, quando esta ocorrer, dever-se-á respeitar a ordem de classificação dos candidatos.

CAPÍTULO II

DO EDITAL

Art. 5.º - O chamamento para o início das inscrições deverá ser feito com pelo menos 10 dias antes da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado, por meio de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município de forma resumida.

Art. 6.º - O edital de abertura deverá conter:

I – os cargos a prover com o respectivo número de vagas;

II – o vencimento inicial do cargo;

III – os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;

IV – o conteúdo programático das provas;

V – os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição e os que deverão ser entregues pelo candidato habilitado quando da sua posse;

VI – a época da realização das provas;

VII – o grau de escolaridade e as habilitações específicas para cada cargo;

VIII – a média e a nota mínima de aprovação;

Art. 7.º - Os prazos dos editais poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio de Edital Complementar.

CAPÍTULO III

DOS CANDIDATOS

Art. 8.º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos todos os cidadãos brasileiros e os estrangeiros na forma da lei que atenderem aos seguintes requisitos:

I – ser brasileiro ou naturalizado (art. 12 e art. 37, I da CF/88);

II – ter completado ou que venha completar dezoito anos de idade até a data de realização das provas;

III – estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV – estar em dias com as obrigações eleitorais;

V – satisfazer aos requisitos especiais para o provimento do cargo, quando for o caso.

Parágrafo único. As exigências previstas nos incisos III, IV e V poderão ser atendidas por ocasião da posse do candidato, caso seja classificado.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9.º - As inscrições dos candidatos serão efetuadas no horário, local e prazos fixados no edital.

Art. 10.º - A inscrição será efetuada através do preenchimento do formulário especial realizado pelo próprio candidato.

Art. 11.º - O candidato deverá ficar de posse de seu comprovante de inscrição, cuja apresentação será imprescindível para que o mesmo possa fazer as provas, e um documento de identificação com foto.

Art. 12.º - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, salvo aquelas previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 13.º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis à inscrição.

Art. 14.º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

Art. 15.º - O pedido de inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Regulamento e dos respectivos editais.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 16.º - O Prefeito Municipal designará para a realização do Processo Seletivo Simplificado uma comissão organizadora composta de, no mínimo, três membros, preferencialmente por servidores efetivos.

Parágrafo Primeiro - Dentre os membros o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Segundo - A escolha dos membros da comissão deverá recair em servidores capacitados e de reconhecida idoneidade moral.

Art. 17.º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela elaboração das provas e sua reprodução, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

Art. 18.º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2011 deverá prestar treinamento às pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Administração para exercerem a função de fiscais de provas.

CAPÍTULO VI DAS PROVAS E DO SEU JULGAMENTO

Art. 19.º - As provas preparadas segundo o disposto no art. 17 deverão conter questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 20.º - O Edital deverá dispor sobre os critérios de correção das provas e avaliação.

Art. 21.º - Os cadernos de provas poderão ser entregues aos candidatos depois da realização das mesmas, observando-se as regras do edital, ficando sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado os cartões de respostas para correção e entrega de resultado.

Art. 22.º - O candidato que se recusar a responder a quaisquer das provas, ou que se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 23.º - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se o candidato faltoso.

Art. 24.º - Será eliminado o candidato que usar de incorreção ou descortesia para com os fiscais de prova, auxiliares ou coordenadores e autoridades presentes ou, que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, seja verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio, salvo os expressamente permitidos.

Art. 25.º - Expirado o prazo para a solução das questões os cartões de respostas serão entregues incontinentemente à coordenação do processo seletivo público para a correção e divulgação do resultado.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 26.º - O peso e a nota mínima de aprovação serão definidos no edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 27.º - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da média aritmética obtida no conjunto das provas, sendo mais bem colocado, em caso de empate na média final, aquele que obtiver melhor nota na seqüência de prioridade definidas no edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 28.º - Permanecendo o empate na contagem de pontos em qualquer cargo na classificação final serão obedecidos os critérios pela ordem a seguir, para fins de convocação:

- 1) o candidato com a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2) o candidato com maior nota na prova de Português;
- 3) o candidato mais idoso;

Art. 29.º - A homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será feita por ato do Prefeito Municipal, mediante relatório circunstanciado apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30.º - A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo Simplificado por motivo justificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação.

Art. 31.º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 32.º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 33.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apicás - MT, em 25 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2011

De ordem do Senhor Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal de Apicás – MT, o Senhor Fabio Moreira Felix, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2011 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para prestarem serviços perante a Prefeitura Municipal de Apicás, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações municipais pertinentes e de acordo com as disposições a seguir:

1 – ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada através do Decreto n.º 777/2011, obedecendo às normas deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições somente se realizarão na forma presencial e serão recebidas no período de **02 à 06 de Maio de 2011** na sede da Prefeitura Municipal de Apicás, sito Av. Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás/MT.

Das inscrições presenciais	Início: 02/05/2011 às 07h00min Das 07h00min às 13h00min. Término: 06/05/2011 às 13h00min.
----------------------------	--

PROCEDIMENTO

1º Passo: Pegar o Formulário de Inscrição na sede da Prefeitura Municipal de Apicás;

2º Passo: Preencher e Conferir os dados informados;

3º Passo: Para efetivação da inscrição o candidato deverá dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Apicás e entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, e apresentar documento original de identidade que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na sede da Prefeitura Municipal.

2.2 – Da Inscrição

2.2.1 – No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Apresentar documento original de identidade que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no dia da inscrição, o mesmo poderá inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado com a condição de que só poderá submeter-se às provas se completar a idade mínima exigida até a data da realização das mesmas.

2.2.2 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.

2.2.3 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital.

2.2.4 – O candidato será responsável pelas informações prestadas, e, caso comprove que as mesmas não são verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei;

2.2.5 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constatar qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.3 – Da regularidade e aceitação das inscrições

2.3.1 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado.

2.3.2 – Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.3.3 – A inscrição somente se efetivará mediante a entrega do Formulário de inscrição acompanhado de cópia de documento de identificação.

2.4 – Do Comprovante de Inscrição:

2.4.1 – No ato da inscrição o candidato deverá receber o seu Comprovante de Inscrição, que apresentará no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações ali contidas, em especial dos seguintes itens:

a) Nome;

b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;

c) A categoria funcional a que irá concorrer;

d) O seu número de inscrição.

2.5 – Todos os candidatos, independente de requerimento, terão isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

3. – CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas por candidatos portadores de necessidades especiais e as posses dos aprovados serão proporcionais às posses dos demais candidatos.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em números fracionados, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse ao limite das vagas oferecidas.

3.1.2. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador necessidades especiais.

b) encaminhar cópia simples do RG e CPF e laudo médico original, emitido especificamente para essa finalidade, avaliados preferencialmente por médico do trabalho, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no ato da sua inscrição, pessoalmente, por terceiros (procurador) ou pelos correios (SEDEX), o laudo médico original, até o dia 06 de Maio de 2011.

3.2.2. A não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o candidato não concorrerá como portador de necessidades especiais.

3.2.3. A organização do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia dos documentos ao seu destino.

3.3. O laudo médico original e a cópia simples do RG e CPF valerão somente para fins de identificação da inscrição como portador de necessidades especiais a este Processo Seletivo Simplificado, e não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos ao candidato para uso posterior.

3.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidade especiais será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.apiacas.mt.gov.br, www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal, na ocasião da divulgação do edital, do local e horário de realização das provas.

3.4.1. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citadas no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por representante. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservada aos candidatos em tal condição, pelo não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais se aprovado no Processo seletivo Simplificado, será convocado à submeter-se a perícia médica, a ser realizada por equipe multiprofissional sob responsabilidade do município, por profissionais, que verificarão a sua qualificação como portador de necessidade especiais ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial apresentada.

3.7. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previsto na convocação.

3.8. A não observância do disposto no subitem 3.7, a aprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

3.9. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará na lista de classificação geral em igualdade de condições aos demais candidatos.

3.10. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com atribuições do cargo será exonerado sem justa causa.

3.11. O candidato que no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se não eliminado do Processo Seletivo Simplificado e considerado portador de necessidades especiais terá seu nome publicado em lista à parte, figurará também na lista de classificação geral.

3.12. As vagas definidas no subitem 3.1. que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.13. A convocação do candidato portador de necessidades especiais aprovado respeitará a ordem cronológica de classificação e o percentual de limite de vagas abertas.

3.13.1. Serão convocados os candidatos portadores de necessidades especiais na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

3.14. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais poderá concorrer aos cargos colocados à disposição, se aprovado, somente a perícia médica poderá desqualificá-lo.

4 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos do Processo Seletivo Simplificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Ordem	Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo	Subsídio R\$	Carga horária	Vagas	PNE (*)
01	Médico (Clínico Geral)	Nível Superior+CRM-MT	9.800,00	40 horas	01	-
02	Especialista da Saúde (Fisioterapeuta)	Nível Superior+CRF-MT	2.310,00	40 horas	01	-
03	Especialista da Saúde (Assistente Social)	Nível Superior+CRESS-MT	2.310,00	30 horas	01	-
04	Especialista da Saúde (Enfermeiro)	Nível Superior+ COREN -MT	2.310,00	40 horas	03	01
05	Técnico da Saúde (Técnico de Enfermagem)	Nível Técnico+COREN-MT	787,50	40 horas	02	01
TOTAL DE VAGAS					08	02

5 – DAS PROVAS

5.1 – Data e local das provas objetivas.

5.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia 15 de Maio de 2011 às 08h00min, na Escola Municipal Centro de Promoção Educacional cito à Avenida Brasil nº 1331, Bairro Bom Jesus- Apiacás-MT.

5.2 – Das características das provas objetivas:

5.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos;

5.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Cargos	Composição das provas	Valor por Questão	Peso
Médico (Clínico Geral)	05 Questões* de Língua Portuguesa;	2	10
Especialista da Saúde (Enfermeiro)	05 Questões* de Matemática;	2	10
Especialista da Saúde (Assistente Social)	10 Questões* de Conhecimentos Gerais.	2	20
Especialista da Saúde (Fisioterapeuta)	15 Questões* de Conhecimento Específico.	4	60
Técnico da Saúde (Técnico de Enfermagem)	* As questões serão de múltipla escolha		

5.2.3 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente Edital.

5.3 – Da realização das provas

5.3.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Comprovante de Inscrição e documento de identidade original (com foto e impressão digital);

5.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

5.3.2.1 – Os candidatos que chegarem ao local de provas portando outros objetos como bolsa, aparelho de celular, calculadora, livros, etc. deverão deixar estes pertences na entrada da sala de provas, responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de extravio ou furto;

5.3.2.2 – O fiscal de provas não será responsabilizado pelo extravio ou furto de objetos deixados pelos candidatos na entrada da sala de prova, conforme previsto no subitem anterior.

5.3.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal em sua via original, qual seja: carteira de motorista com foto; carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Certificado de Reservista.

5.3.3.1 – Como este documento não será retido será exigido à apresentação do original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada;

5.3.3.2 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

5.3.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 2.3.3;

5.3.5 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

5.3.5.1 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

5.3.6 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;

5.3.7 – Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de exame de candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas;

5.3.8 – Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;

5.3.9 – No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;

5.3.10 – As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente;

5.3.11 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

5.3.12 – Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos presentes que tiverem relação com as mesmas;

5.3.13 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;

5.3.14 – Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa, salvo por erro material na formulação ou digitação da questão;

5.3.15 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta;

5.3.16 – O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de 02:30 horas poderá levar consigo o caderno de provas.

5.3.17 – O candidato que sair antes deste horário terá oportunidade de retirar o seu caderno de provas, quando devidamente identificado, no dia útil seguinte com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Apicás – MT, das 07:00 às 13:00.

5.4 – Do conteúdo programático das provas objetivas

5.4.1 – Os programas das provas objetivas, onde constam as matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo I do presente Edital;

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Dos critérios de classificação

6.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela nota da prova objetiva, que será a somatória das notas de cada disciplina multiplicado pelo peso, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

6.2 – Da desclassificação

6.2.1 – Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a. NÃO acertar 40% (quarenta por cento) das questões aplicadas.

b. Ausentar-se de quaisquer das provas;

c. Descumprir as normas constantes deste edital ou as impostas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2011;

d. Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;

e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

f. Não entregar a documentação exigida no ato da contratação, no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;

g. Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;

h. Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

6.3 – Dos critérios de desempate na classificação

6.3.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota na prova de Português;

c) o candidato mais idoso;

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Apicás.

8 – DA CONVOCAÇÃO.

8.1 – Os candidatos classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou outro número fixado em edital complementar;

8.2 – Para efetivação da contratação o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

8.2.1 - Cédula de Identidade (cópia);

8.2.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

8.2.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);

8.2.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, (se for o caso) (cópia);

8.2.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso) (cópia);

8.2.6 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);

8.2.7 - Cartão do PIS/PASEP (cópia);

8.2.8 - Comprovante de votação das últimas eleições que antecederem à posse (cópia);

8.2.9 - Título de Eleitor (cópia);

8.2.10 - Certidão fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

- 8.2.11 - Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- 8.2.12 - CTPS (cópia);
- 8.2.13 - Certificado de Reservista, (quando do sexo masculino) (cópia);
- 8.2.14 - Comprovante de Escolaridade (cópia);
- 8.2.15 - Comprovante de residência;
- 8.2.16 - Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
- 8.2.17 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- 8.2.18 - Conta Corrente (Banco Bradesco).

9 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

9.1 – A contratação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Administrativo, com Regime Previdenciário Vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de dois anos contado a partir da sua homologação;
- 10.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do prefeito municipal;
- 10.2 – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital;
- 10.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apicás – MT promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes e a ordem de classificação;
- 10.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;
- 10.5 – O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo;
- 10.6 – A Secretaria de Administração de Apicás – MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem de classificação;
- 10.7 – A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apicás – MT fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais;
- 10.8 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;
- 10.9 – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;
- 10.9.1 – Todas as alterações serão tornadas públicas na forma de costume;
- 10.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011:

- 11.1.1 – Período das inscrições: de 02 à 06/05/2011.
- 11.1.2 – Divulgação das inscrições indeferidas: até 09/05/2011;
- 11.1.4 – Data da realização das provas objetivas: 15 de Maio de 2011, às 08h00min;
- 11.1.6 – Prazo para divulgação dos gabaritos: 17 de Maio de 2011;
- 11.1.7 – Divulgação dos classificados em ordem decrescente: 20 de Maio de 2011;
- 11.1.8 – Homologação Final: 23 de Maio de 2011.

11.2 – DOS RECURSOS

- 11.2.1 – Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:
 - a) Indeferimento de inscrição: 24 horas;
 - b) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
 - c) Divulgação do resultado do Processo Seletivo: dois dias úteis.
- 11.2.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;
- 11.2.3 – Se, do exame dos recursos resultar anulação de questão ou ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;
- 11.2.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;
- 11.2.5 – O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento e assinado pelo candidato;
- 11.2.6 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Apicás – MT.

Apicás – MT, 25 de Abril de 2011.

Fabio Moreira Felix

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Anexo I

NÍVEL TÉCNICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1. Língua Portuguesa – 05 (cinco) questões - Peso 2 ponto: Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.

OBS: Não está inserido nos conteúdos o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1.2. Matemática – 05 (cinco) questões - Peso 2 ponto: Números inteiros: operações e propriedades, múltiplos e divisores; Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Funções do 1º e 2º graus: problemas, equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistema de medidas decimais e não-decimais; Médias: aritmética e ponderada; Conjuntos; Perímetros e áreas de figuras planas; Volume de sólidos geométricos.

1.3. Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões - Peso 2 pontos: História dos pioneiros e fundadores do município de Apiacás; História da mineração e dos mineradores (garimpeiros) no município e da região; História da cidade-mãe Alta Floresta; Conhecimentos geográficos e históricos do município de Apiacás; Aspectos políticos sobre governos: Municipal; Estadual e da União; comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos do município (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão social; religiosa e à política da realidade nacional; Acontecimentos importantes do município, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos cinco anos; relacionados às áreas de: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infra-estrutura e meio-ambiente. Cultura Geral. Fundação de Cuiabá. A Rusga 1831-1840. Mato Grosso no 1º Império. Presidentes do 2º Império. A Guerra do Paraguai. Mato Grosso da 1ª à 4ª República. Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; As estradas de ferro Noroeste do Brasil. Governos: Estadual. Divisão do Estado. Folclore. Símbolos do Estado (bandeira e hino); Mato Grosso e seus Municípios.

2. Conhecimentos Específicos dos cargos – 15 (quinze) questões - Peso 4 pontos:

Técnico da Saúde: Relações interpessoais no trabalho; técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Técnica de trabalho para o atendimento em PSF, Postos de Saúde e Farmácia de distribuição de medicamento da rede pública municipal. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Word e Excel e Análise de planilhas e textos digitalizados.

NÍVEL SUPERIOR

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1. Língua Portuguesa – 05 (cinco) questões - Peso 2 ponto: Tipologia textual. Texto e interpretação. Textos temáticos e figurativos. Coesão e Coerência textuais. Termos ligados ao verbo. Termos ligados ao nome. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Tempos e Modos verbais. Vozes verbais. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Uso da vírgula. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções da linguagem. Níveis de linguagem. Substantivo e sua classificação.

Obs.: Não está inserido nos conteúdos o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1.2. Matemática – 05 (cinco) questões - Peso 2 ponto: Números inteiros: operações e propriedades, múltiplos e divisores; Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; Sistema de medidas decimais e não-decimais; Médias: aritmética e ponderada; Perímetros e áreas de figuras planas; Volume de sólidos geométricos; Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; Resolução de equações, inequações e sistemas. Regra de três simples e composta, porcentagem; juros simples e compostos, desconto simples.

1.3. Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões - Peso 2 pontos: História dos pioneiros e fundadores do município de Apiacás; História da mineração e dos mineradores (garimpeiros) no município e da região; História da cidade-mãe Alta Floresta; Conhecimentos geográficos e históricos do município de Apiacás; Aspectos políticos sobre governos: Municipal; Estadual e da União; comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos do município (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão social; religiosa e à política da realidade nacional; Acontecimentos importantes do município, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos cinco anos; relacionados às áreas de: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infra-estrutura e meio-ambiente. Cultura Geral. Fundação de Cuiabá. A Rusga 1831-1840. Mato Grosso no 1º Império. Presidentes do 2º Império. A Guerra do Paraguai. Mato Grosso da 1ª à 4ª República. Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; As estradas de ferro Noroeste do Brasil. Governos: Estadual. Divisão do Estado. Folclore. Símbolos do Estado (bandeira e hino); Mato Grosso e seus Municípios.

Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo – 15 (quinze) questões - Peso 4 pontos:

Especialista da Saúde: Assistente Social - 1. Análise de conjuntura. 2. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. 2.1. Serviço Social e formação profissional. 3. História do Serviço Social. 4. A dimensão política da prática profissional. 5. Pesquisa em Serviço Social. 5.1. Metodologia do Serviço Social. 6. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade. 7. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. 8. Planejamento. 8.1. Estratégico. 8.2. Participativo. 9. Serviço Social e interdisciplinaridade. 9.1 Fenômeno grupal. 10. Ética Profissional. 10.1. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. 10.2. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. 11. Serviço Social e a política de Saúde Mental. 12. Sistema Único da Assistência Social. 13. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90). 14. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93). 15. Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. 16. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90) 17. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Especialista da Saúde: (Enfermeiro) Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Saúde da Família. Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies; Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências; Relações humanas no trabalho, comunicação e trabalho em equipe; Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90). Constituição Federal.

Especialista da Saúde (Fisioterapeuta): Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral - cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. **Saúde Pública:** 1) Organização dos serviços de saúde no Brasil. 2) Organização e princípios do SUS. 3) Modelo Assistencial e Financiamento. 4) Planejamento e programação local de saúde. 5) Política Nacional de Humanização. 6) Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. 7) Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8) Sistemas de Informação em Saúde. 9) Doenças de Notificação Compulsória. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002 Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005 (doenças de notificação compulsória). Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde – Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde*. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestao_municipal_de_saude.pdf. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências* (capítulo 7), Editora Fiocruz. ROUQUAYROL, Maria Zélia, ALMEIDA, Naomar de. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro. MEDSI. STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária*. Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO e Ministério da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

Médico: (Clínico Geral) - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90). Constituição Federal.

- ANEXO II –

DAS ATRIBUIÇÕES

Nível Técnico

Técnico da Saúde (Técnico de Enfermagem): Compreende a competência do profissional Técnico em Enfermagem prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisas desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controles das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológicas e no controle da infecção hospitalar, preparar cliente para consultas e exames, orientado-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação realizar exames eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informação relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo a prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica. O. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para realização de relatórios e controle estatístico; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanhas governamentais; auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programas de treinamento quando convocado; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Nível Superior

Especialista da Saúde: (Fisioterapeuta; Enfermeiro) – Compreende as ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei, zelar pelo

material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.

Médico: (Clínico Geral) - Compreende as ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades na categoria funcional correspondentes à medicina, zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.

Especialista da Saúde: (Assistente Social) - Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir serviços técnicos de serviço social em entidades públicas e privadas, elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e condições julgadoras de concursos, ou seja, fazer seleção para cargo de assistente social. Planejar, organizar, administrar programas e projetos na área de serviço social, prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras em matérias de serviço social. Realizar vistorias, perícias técnicas laudos periciais, informações e pareceres sobre matérias de serviço social, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social e outros conforme art. 5 da Lei 8.662/93, de regulamentação da profissão de assistente social.

ANEXO III -

DISPONIBILIDADE DAS VAGAS

Ordem	Cargo	Escolaridade	Subsídio R\$	Carga horária	Vagas	
					Normais	P.N.E (*)
01	Médico (Clínico Geral)	Nível Superior+CRM-MT	9.800,00	40 HS	01	-
02	Especialista da Saúde (Fisioterapeuta)	Nível Superior+CRF-MT	2.310,00	40 HS	01	-
03	Especialista da Saúde (Assistente Social)	Nível Superior+CRESS-MT	2.310,00	30 HS	01	-
04	Especialista da Saúde (Enfermeiro)	Nível Superior+ COREN -MT	2.310,00	40 HS	03	01
05	Técnico da Saúde (Técnico de Enfermagem)	Nível Técnico+COREN-MT	787,50	40 HS	02	01
TOTAL DE VAGAS					08	02

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ Data ____ / ____ / _____

(nº de inscrição e a data da inscrição será preenchido pelo atendente da inscrição)

NOME: _____

DN: ____ / ____ / _____ RG Nº _____ SSP/ _____

CPF Nº _____

CARGO PRETENDIDO: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO CID-10 Nº _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro ser conhecedor do conteúdo integral do Edital nº 002/2011 e seus anexos, como é do meu interesse acompanharei o decorrer das publicações e estarei atento para os eventuais editais complementares. Diante do exposto, quero me inscrever neste Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas, conforme minha classificação final.

Por ser verdade firmo o presente.

Requerente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

() Deferido () Indeferido

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO _____ PROCESSO SEL. SIMPLIFICADO 002 /2011

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, (fulano de tal), brasileiro, (Estado Civil) residente e domiciliado à (Rua/Av./Travessa) tal nº na cidade de (Informar a cidade) Estado de (.....) portador(a) do RG nº (.....) e do CPF (.....), venho mui respeitosamente à Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, apresentar o Sr (a) (Fulano de Tal) brasileiro (a), (estado civil) residente e domiciliado à (Rua/Av./Travessa) tal nº na

cidade de (Informar a cidade) Estado de (.....) portador(a) do RG nº (.....) e do CPF (.....), como legítimo representante legal para efetuar a minha inscrição no referido Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 e pelos atos assinados por ele (a), assumo total responsabilidade.

(Cidade tal) (Estado) dia () de de 20.....

Fulano de Tal

CPF nº 000.000.000-00

(com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

PAPEL TIMBRADO DA CLINICA OU CONSULTÓRIO MÉDICO

MODELO DE LAUDO PARA PERICIA MÉDICA

(candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais)

Atesto, para os devidos fins, que o (a) Sr (a)

é portador (a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura e carimbo do Médico

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011

ANEXO VII – RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Banca Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

APIACÁS – MT

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CONCORRIDA À: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. Erro na grafia do nome e endereço.
2. Gabarito oficial: questão(ões) nº _____.
3. Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. Resultado das provas de múltipla escolha.
5. Erro ou omissão na classificação final.
6. Outros.

Letras de formas, digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.

_____/_____/_____ assinatura do candidato

Data e

assinatura do candidato

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:9CAF3A71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
16º- EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 09 de janeiro de 2011, CONVOCA pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4º	Neilson Alves da Silva	00642

MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA “D”		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11º	Cleomir Scarabelot Simiano	00426

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 19 de abril de 2011 para tomar posse no referido cargo, conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos)
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho - CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada)
- PIS/PASEP
- Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar)
- Diploma/Certificado
- Conta Salário Banco do Brasil Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT)
- Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Maquinas Pesadas)
- Comprovante do curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para motoristas e operadores de Maquinas Pesadas)
- Declaração de residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida).
- Documentação do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
- Declaração de bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

Originais:

- 01 foto 3x4 (recente)
- Declaração de não acumulo de cargo Público.
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função.
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Certidão negativa de débitos para com o município de Guarantã do Norte/MT.
- Atestado médico com os seguintes exames:
 - a) Urina tipo I
 - b) Hemograma completo
 - c) Protoparasitológico
 - d) VDRL
 - e) Glicemia (em jejum)
 - f) RX do tórax
 - g) Colpocitologia Oncótica (Para mulheres acima de 35 anos de idade)
 - h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade)
 - i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade)
 - j) Audiometria (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).
 - k) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 19 de abril de 2011.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 19/04/2011.

NP 352/2011.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:525D06CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan. a Jun	%
	(a)	(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	5.120.589,80	5.120.589,80	2.598.332,26	50,74
Impostos	242.000,00	242.000,00	46.118,34	19,06
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	7.254,80	7.254,80	0,00	0,00
Receitas de Transferência Constitucionais e Legais	4.871.335,00	4.871.335,00	2.552.213,92	52,39
Da União	3.466.973,00	3.466.973,00	1.839.602,73	53,06
Do Estado	1.404.362,00	1.404.362,00	712.611,19	50,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMAS ÚNICA DE SAÚDE-SUS(II)	527.018,00	527.018,00	140.089,27	26,58
Da União para o Município	280.200,00	280.200,00	95.023,86	33,91
Do Estado para o Município	246.818,00	246.818,00	45.065,41	18,26
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	986.108,00	986.108,00	491.191,79	49,81
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-976.715,80	-976.715,80	-507.538,94	51,96
TOTAL	5.657.000,00	5.657.000,00	2.722.074,38	48,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan. a Jun (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.280.600,00	1.412.262,00	802.859,37	56,85
Pessoal e Encargos Sociais	373.000,00	373.000,00	197.767,77	53,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	907.600,00	1.039.262,00	605.091,60	58,22
DESPESAS DE CAPITAL	93.000,00	86.106,00	80.429,00	93,41
Investimentos	93.000,00	86.106,00	80.429,00	93,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.373.600,00	1.498.368,00	883.288,37	58,95

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan. a Jun (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESA COM SAÚDE	1.373.600,00	1.498.368,00	883.288,37	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	527.018,00	527.018,00	299.907,90	56,91
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	527.018,00	527.018,00	299.907,90	56,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	846.582,00	971.350,00	583.380,47	66,05

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 0 (f)	Aplicação Apurada 0 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 0	Cancelados em 2010 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	96.599,15	4.000,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)				4.000,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V-VII)	22,30
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan. a Jun (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	1.134.200,00	1.353.164,00	853.779,31	96,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	110.804,00	26.821,30	3,04
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	2.687,76	0,30
Vigilância Epidemiológica	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	400,00	400,00	0,00	0,00
TOTAL	1.373.600,00	1.498.368,00	883.288,37	100,00

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4F179C93

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan. a Dez	%

	(a)	(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.120.589,80	5.120.589,80	5.581.580,14	109,00
Impostos	242.000,00	242.000,00	229.613,04	94,88
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	7.254,80	7.254,80	7.645,51	105,39
Receitas de Transferência Constitucionais e Legais	4.871.335,00	4.871.335,00	5.344.321,59	109,71
Da União	3.466.973,00	3.466.973,00	3.881.001,31	111,94
Do Estado	1.404.362,00	1.404.362,00	1.463.320,28	104,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICA DE SAÚDE-SUS(II)	527.018,00	527.018,00	633.134,79	120,14
Da União para o Município	280.200,00	280.200,00	349.383,63	124,69
Do Estado para o Município	246.818,00	246.818,00	283.751,16	114,96
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	986.108,00	986.108,00	1.231.043,89	124,84
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-976.715,80	-976.715,80	-1.036.942,93	106,17
TOTAL	5.657.000,00	5.657.000,00	6.408.815,89	113,29
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan. a Dez (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.280.600,00	1.640.086,79	1.704.071,81	103,90
Pessoal e Encargos Sociais	373.000,00	496.283,33	462.252,07	93,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	907.600,00	1.143.803,46	1.241.819,74	108,57
DESPESAS DE CAPITAL	93.000,00	169.953,55	85.266,55	50,17
Investimentos	93.000,00	169.953,55	85.266,55	50,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.373.600,00	1.810.040,34	1.789.338,36	98,86
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan. a Dez (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESA COM SAÚDE	1.373.600,00	1.810.040,34	1.789.338,36	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	527.018,00	527.018,00	833.793,35	158,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	527.018,00	527.018,00	833.793,35	158,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	846.582,00	1.283.022,34	955.545,01	53,40
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 0 (f)	Aplicação Apurada 0 (g)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 0	Cancelados em 2010 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	96.599,15	50.725,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)			50.725,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V-VI/D)				16,21
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan. a Dez (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	1.134.200,00	1.609.195,69	1.664.879,71	93,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	189.969,26	113.583,26	6,35
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	5.321,59	5.321,59	0,30
Vigilância Epidemiológica	26.000,00	5.553,80	5.553,80	0,31
Alimentação e Nutrição	400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.373.600,00	1.810.040,34	1.789.338,36	100,00

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:19D21070

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2011 DE 30/03/11

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, e o Secretário de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento o **Editai Nº 001/2011 de 30/03/11**, publicado no Jornal Oficial Dos Municípios – AMM, torna público aos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura, a Relação de candidatos que tiveram as inscrições **Deferidas** e **Indeferidas**, conforme abaixo discriminado:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	RG
312	Alba Luzia Pires da Silva	957350 SSP/MT
430	Alvina Alves Pereira	980740 SSP/MT
650	Cristhiane Queiroz da Silva	1201442-7 SSP/MT
311	Eudiléia da Silva Miranda	1152127-9 SSP/MT
612	Helayne Larissa R.Leite	1788364-4 SSP/MT
547	Helena Figueiredo de Souza	697506 SSP/MT
609	Hindianara Luana R.Leite Pacheco	1642845-5SJSP/MT
386	Ivani Borges dos Santos	1355062-4 SSP/MT
550	Mircéia Karla de Miranda	13741489- SSP/MT
627	Maria Bernadete Ferreira de Oliveira	0775215-6 SSP/MT
652	Mariana Benedita Borges	695941 SSP/MT
419	Miriete Taques Viana de Rondon	1160955-9 SSP/MT
214	Regina Celia Borges Salvador	2552183-7 SSP/MT
231	Sandra Regina Nunes Araújo Leal	764155 SSP/MT
656	Suheiner Santos Cruz	1844875-5 SSP/MT
291	Vanessa Velozo Silva	1806186-9 SSP/MT
346	Wilmara Soares S.Meira	0873845-9 SSP/MT

CARGO: ENFERMEIRO

INSC	NOME	RG
473	Alex Jonathan Leal de Araujo	1597080-8 SSP/MT
234	Atilana Lins Ferreira Formighieri	1531242-9 SSP/MT
644	Brenna Bianka de Souza	1297372-6 SSP/MT
560-A	Camila Torres Penno	1573959-7 SSP/MT
646-A	Daiany de Paula Pacheco	1723283-0 SSP/MT
456	Deborah Cristina Veneziano	1750140-7 SSP/MT
472	Denise Gomes Clemente	20596972 SSP/SP
637	Diana Cristina Britzke	13/C.3.430.495SSP/SC
154	Edy Carlos Santos de Souza	13644882 SSP/MT
498	Elzinha Nobres da Silva Aleixo de Castro	1025620-2 SSP/MT
469-A	Gessika Dayane Pereira	1846970-1 SSP/MT
096	Gláucia Pereira do Nascimento	1461090-6 SSP/MT
330	Hosana Gomes Ramos	1844231-5 SSP/MT
403	Jaqueline Agregina da Silva	1849769-1 SSP/MT
383	Jefferson de Araujo Leal	1628442-9 SSP/MT
512	Jessika Suellem da Silva	19955723 SSP/MT
636	Josinéia Mineiro Portela	1598723-0 SSP/MT
715	Juliana Fernandes Cabral	001437713 SSP/MS
592	Juliane Silva de Carvalho	1918983-4 SSP/MT
401	Karen Allen Goda Cardoso	35927234-4 SSP/SP
576-A	Karla Fernanda da Silva	5389042-5 SSP/MT
402	Lara Zampronio Bronholi	1720355-4 SSP/MT
618	Luis Fernando Ferreira Falcão	16049640 SSP/MT
596-A	Maria Regina Vanni Rad Riediges	941418 SSP/MT
582-A	Nádia Patricia Buscioli Capistrano	1694828-9 SSP/MT
501	Paula Helena Espeleta Nicoletti	40568898-2 SSP/SP
500	Regina Oliveira de Souza	1132737-5 SSP/MT
716	Regina Queiroz Gonçalves	001123670 SSP/MS
502-A	Silvia Soares dos Santos	29948840-8 SSP/SP
345	Suziely Cristina Ferreira Nascimento	1806808-1 SSP/MT
717-A	Thais Oliveira de Almeida	1679178-9 SSP/MT
581	Valdinéia Kasiski L. Caldeira	2558574-6SJSP/SP
694	Wilson Leonardo da Silva	0517621-2 SSP/MT

CARGO: FISIOTERAPÊUTA

INSC	NOME	RG
683	Letícia Meiato Menezes	15956423 SSP/MT
344	Lucas Alessandro Oliveira Damian	1340506-3 SSP/MT
610	Rejane Rodrigues Leite	1585320-9 SSP/MT
600	Rosa Maria Konrad Gonzaga	14244606 SSP/MG

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC	NOME	RG
621	Linealdo de Aguiar Sobral	744089 SSP/PE

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

INSC	NOME	RG
662	Anna Carolina Ansiliero de O.Coelho	6585355-8 SSP/PR
520	Caroline Leticia dos Santos Silva	1682961-1 SSP/MT
269	Jaime Antonio Sganzerla	1029418777 SSP/RS
420	João Carlos de Oliveira Filho	00099525-5 SSP/MS
304	Reinaldo kenede Alves	1533712-0 SSP/MT
465	Ricardo Rolim Azevedo	27214899-4 SSP/SP

CARGO: ODONTOLOGO

INSC	NOME	RG
177	Aline Cristina Ormond Granja	5182976 SPTCII
455	André Gustavo Pereira França	12389587 SSP/MT
224	Áurea Matiko Fukuyama	17215756 SSP/SP
321	Marinet Souto de Oliveira	001291112 SSP/MS
702	Marlon Breno de Souza Rosa	16558896 SSP/MT
049	Patricia Gorett de Almeida Gaklik	1155742-7 SSP/MT
684	Rafaela Nazaré de Oliveira	1111015-5 SJ/MT

CARGO: PSICOLOGO

INSC	NOME	RG
591	Aline Galvão Itacaramby	1399474-3 SSP/MT
429	Daniela Cristina Merojoli Espósito	30262326-7 SSP/MT
588	Kênia Letícia Silva Macedo	1354987-1 SSP/MT

ENSINO MÉDIO COMPLETO**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSC	NOME	RG
033	Adriana da Silva Amaral	14610922 SSIJ/SP
575	Adriana de Almeida Branco	1786327-9 SSP/MT
174	Adriana Santana Damascena	1979128-3 SSP/MT
481	Adriano Gustavo Cruz Correa	1687133-2 SSP/MT
421	Alcilda Quiguna Goes	1201375-7 SSP/MT
405	Alessandra Laura Batista	1723273-2 SSP/MT
528	Alessandra Oliveira de Souza	1151465-5 SSP/MT
477	Amanda Galvão de Melo	001736416 SJSP/MS
432	Ana Paula Arruda dos Santos	2507597-7 SSP/MT
580	Andréa Oliveira Barroso	1531175-9 SSP/MT
663	Andréa Ramos Santos	1976086-8 SSP/MT
306	Andréia da Costa Oliveira	2318166-4 SSP/MT
257	Andréia Daiane Dourados Gomes	16017900 SSP/MT
056	Angela Santana da Silva	1537462-9 SSP/MT
163	Ariadine Flávia de Medeiros Rocha	1549702-0 SSP/MT
364	Aryelle Bruna de Oliveira	2496465-4 SSP/MT
040	Aurélia da Silva Santana	386883 SSP/MT
436	Briany Rosário de Andrade	2290203-1 SSP/MT
668	Brunna Karolline Q.de Souza	2048635-9 SSP/MT
323	Carina Mendes da Silva	1980001-0 SSP/MT
658	Carla Vieira Martins	1823853-0 SSP/MT
547 A	Caroline Velozo Silva	2325236-7 SSP/MT
703	Celma Celestino de Souza	971488 SSP/MT
460	Crislaine Viana	1821867-9 SSP/MT
115	Cristiani Sampaio Rodrigues	1602004-9 SSP/MT
339	Daiana de Araújo	2159359-0 SSP/MT
310	Dalva Maria Carrijo de Oliveira	1786336-8 SSP/MT
589	Daniely Bezerra de Souza	2232274-4 SSP/MT
649	Dayane Augusta Rodrigues	2148909-2 SSP/MT
120	Dayane Cristina Alves Ferrari	2154971-0 SSP/MT
443	Dayane Pereira dos S.Campos	1882003-4 SSP/MT
247	Dayani da Silva Ramos	2211951-5 SSP/MT
418	Débora de Oliveira Costa	1536453-4 SSP/MT
062	Diego Damasceno Pego	1825129-3 SSP/MT
666	Douglas Henrique Demarchi Venâncio	2027367-3 SSP/MT
105	Dyanna Dengaro	1679088-0 SSP/MT
320	Edcaren Sabrina Pinheiro	1840776 SSP/MT
160	Edicléia dos Santos Silva	2098314-0 SSP/MT

540	Edmilton Martins Barbosa	1346591-0 SSP/MT
325	Edney França de Souza	0592529-0 SSP/MT
461	Edvaldo da Silva Lima	434239-3 DGPE/GO
179	Eliene da Silva Santos	1313246-6 SSP/MT
352	Ellen Cristina Desidério de O.Almeida	1463083-3 SSP/MT
628	Ellen Rayenne M.da Silva	18040201-1 SSP/MT
449	Fábio Oliveira de Souza	13689207 SSP/MT
485	Fabyolla Gabryelle de Souza Benevides	1954137-6 SSP/MT
223	Fernando Henrique de O.Guedes	2413144-0 SSP/MT
058	Franciele Barbosa Araújo	1641244-3 SJSP/MT
626	Geovânia Neris dos Santos	1717061-3 SSP/MT
332	Gian Carlo Hidalgo de Quadros	2022296-3 SSP/MT
265	Gilderson Sá Teles Porto	1980665-5 SSP/MT
435	Gilfrank Meira Souza	2088453-2 SSP/MT
570	Gisele Meira da Trindade	1477143-8 SSP/MT
212	Graziele Gubert Da Silva	1674148-0 SSP/MT
537	Gustavo José Pazuch	908916174-1 SSP/RS
060	Helfânia Oliveira de Brito	1809086-9 SSP/MT
360	Iamba Karen da Silva Rodrigues	2173087-3 SSP/MT
384	Jadian Souza Oliveira	1469022-5 SSP/MT
158	Janaina Domingues da Silva	2049802-0 SSP/MT
695	Janaina Ferreira de Souza Castro	2141218-9 SSP/MT
641	Jaqueline Gomes da Silva	1821433-9 SSP/MT
597	Jefferson Carvalho Dias da Silva	2306882-5 SSP/MT
445	Jéssica Cristina de Santana	1955747-7 SSP/MT
438	Jéssica Karolina M.Campos	2022273-4 SSP/MT
387	João Felipe Borges D.de Barros	2519035-0 SSP/MT
241	João Henrique Nascimento de Oliveira	1885592-7 SSP/MT
169	Jocimar Nunes da Silva	2182208-5 SSP/MT
082	José Gustavo dos Santos	1689445-6 SSP/MT
511	José Pedro da Silva Cardoso	1686345-3 SSP/MT
104	Joseani Cristina Taura dos Santos	1882033-6 SSP/MT
684 A	Jucilene Pires Ribeiro da Silva	1324639-9 SSP/MT
196	Juliana de Brito Bosa	2069724-4 SSP/MT
342	Jussara Rodrigues de Souza	1884530-4 SSP/MT
439	Lessa Evelylyn da Silva	1972547-2 SSP/MT
392	Luana Gonçalves de Brito	1962738-6 SSP/MT
604	Lucas Soler Pedroza	2343693-0 SSP/MT
454	Luciana Freire de Quadros	1972956-1 SSP/MT
109	Luciana Souza de Almeida	2211990-6 SSP/MT
184	Luciene Braga Simplicio dos Santos	1536483-6 SSP/MT
302	Ludyanne Pricilla P.da S.Santos	001056668 SSDC/RO
229	Luiz Cláudio Barbosa	2281469-8 SSP/MT
211	Luy de Araújo Garcia	1719777-5 SSP/MT
638	Marcondes Barbosa da Silva	12495395SSP/MT
222	Marcos Vínicius da Silva	2221137-8 SSP/MT
007	Maria do Socorro de Freitas	822252 SSP/MT
507	Maria Izabel dos Santos	599854 SSP/SP
275	Maria José Arruda Olvieira	2481178-5 SSP/MT
106	Mariane Pereira Miranda	2131520-5 SSP/MT
453	Marina Alves Soares	980760 SSP/MT
606-A	Marina Golveia Batista	808974 SSP/MT
539	Marlene Ferreira Barbosa	1510517-2 SSP/MT
054	Maykon Geovane Almeida	22121790 SSP/MT
530	Nattan Lhenon Câmara Teixeira	2026572-7 SSP/MT
613	Nayara Cristina da Silva Martins	2098265-8 SSP/MT
253	Priscila Fernanda Salvador	1445034-8 SSP/MT
168	Rafael Luis Ferreira Falcão	1641026-2 SJSP/MT
327-A	Rafaella Arcelina Campos da Silva	1256936-4 SSP/MT
487	Regina Mesquita dos Santos	2287804-1 SSP/MT
326	Renata Rodrigues Ferreira	2311634-0 SSP/MT
167	Rhaileny Santana Salvalaggio	2125513-0 SSP/MT
027	Rodrigo Paula de Oliveira	1506972-9 SSP/MT
504	Rodrigo Souza Venâncio	2027285-5 SSP/MT
482	Rodrigo Tobias Chaves da Silva	2206227-0 SSP/MT
268	Rosângela Laia da Silva	2232127-6 SSP/MT
552	Silvio Ferreira Freitas	1863094-4 SSP/MT
607	Simone de Souza Lima	1686374-7 SSP/MT
280	Stefani Gonçalves da Silva	2445238-6 SSP/MT
585	Stephiny Rodrigues Pedroso	2221181-0 SSP/MT
527	Suiene Angélica Vilela	413066-4 DGPCGO
533	Sulamita Bezerra V. B.Sampaio	1356815-9 SEJSP/MT
134	Tamires Regina R.da Silva	1840834-6 SSP/MT

553	Tatiane Barreto Semim	2120799-2 SSP/MT
246	Thais Karla Barbosa Castro	1816634-2 SSP/MT
640	Vanildo Barbosa Batista	1105434-4 SSP/MT
324	Vitor Emanuel R.da Silva	16791380 SSP/MT
207	Viviane Letícia R.Pereira Leite	1354976-6 SSP/MT
557	Wanderley Queiroz F.Júnior	2291661-0 SSP/MT
322	Wanderson Nunes da S.Santana	2128512-8 SSP/MT
571	Yara Gomes de Souza	131199404 SSP/MT
289	Yohanna Lopes Faustino	2274055-4 SSP/MT

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

INSC	NOME	RG
068	Adriana Carregal Hernandes Barbosa	1383394-4 SSP/MT
286	Adriana Silva de Oliveira	1641252-4 SSP/MT
611	Alberson Rondon Meira	1872969-0 SSP/MT
300	Aldenise Brito Guimarães	1594175-2 SSP/MT
688	Amanda Dias Borges	15931668 SSP/MT
187	Anderson Santana Damascena	1938379-7 SSP/MT
521	Andréa da Silva Santana	1685051-3 SSP/MT
178	Andreia Gesiela Coelho Lenzi	1198575-5 SSP/MT
472-A	Anna Karla Duarte Pereira	2233733-4 SSP/MT
682	Antônio Garcia Filho	18729703 SSP/MT
374	Carla Aparecida dos Santos	1355000-4 SSP/MT
166	Caroline Mendes da Silva	1981134-9 SSP/MT
061	Cicero Silva de Arruda	2287259-0 SSP/MT
479	Claudia Elaine Garcia Katika	1454775-9 SSP/MT
718-A	Crisleni Cristian Santos Freitas	2120672-4 SSP/MT
030	Darliane de Brito Miranda	1894597-0 SSP/MT
567	Dejane Máxima de Oliveira	1781760-9 SSP/MT
034	Delza Rosalina da Silva	1022758-0 SSP/MT
252	Diego Henrique da Silva Mendes	1627443-1 SSP/MT
679	Edmilson Rodrigues Tanan	0968334-8 SSP/MT
331	Edna Izidio de Carvalho	0740864-1 SSP/MT
414-A	Elenice da Costa Moreira Mello	1370761-2 SSP/MT
378	Elinete Puquiquida Silva	1502102-5 SSP/MT
206	Elizângela Rosa de Oliveira	12470848 SSP/MT
704	Elzilene Botelho de Souza	1743552-8 SSP/MT
285	Eva Patricia Oliveira Porto	2211893-4 SSP/MT
411	Ewerthon Richard Araujo Santos	2125494-0 SSP/MT
337	Ewerton Luiz Souza Campos	1856356-7 SSP/MT
287	Fabiane da Rocha Silva	1704490-1 SSP/MT
690	Fernanda Pardini dos S. Assunção	1304509-1 SSP/MT
671	Francis Paula Santos Moreira	2212022-0 SSP/MT
566	Geisiane de Campos Mello	14324539 – SSP/MT
044	Geovania França Moreira	1760983-6 SSP/MT
574	Graciele Souza de Lima	1668789-2 SSP/MT
357	Gustavo Batista Lima	1261678-8 SSP/MT
414	Hellen Carla Vieira Feliz	2088174-6 SSP/MT
124	Jailson Oliveira Alboes	13447164-3 SSP/MT
095	Jéssica Pereira de Arruda	2095730-0 SSP/MT
594	Jéssica Salvalaggio Oliveira	2182088-0 SSP/MT
706	João Lucas Portela Bandeira	2322571-8 SSP/MT
008	Joelina Oliveira Barreto	1319104-7 SSP/MT
536	José Rosa Martins Barbosa	1882368-8 SSP/MT
144	Jovanil Basília Pereira	1661408-9 SSP/MT
639	Jucimar de Souza Falcão	290743 SSP/MT
373	Juliana Aparecida da Silva	1881339-9 SSP/MT
379	Juliana Souza de Almeida	1612516-9 SSP/MT
271	Juliane Souza Gomes	2182205-0 SSP/MT
602	Kellen Cristina Pereira Santos	1658029-0 SSP/MT
635	Laise Batista da Silva	16411228-5 SSP/MT
681	Larissa Rodrigues Calente	2333223-9 SSP/MT
451	Lazaro Ricardo Alves Soares	1369375-1 SSP/MT
618-A	Leandro Bento dos Santos	1620812-9 SSP/MT
107	Luciana Alves de Carvalho	1495294-7 SSP/MT
437	Lucinda Almeida da Silva	1840217-8 SSP/MT
617	Luiz Anilton Gonçalves	1058681-4 SSP/MT
235	Luiz Yarzon Silva	373080 SSP/MT
655	Madalena Moreira de Oliveira	1092217-2 SSP/MT
520-A	Marcelo Andreotti Soares	1597087-6 SSP/MT
290	Marcelo Pereira Dias	2066324-2 SSP/MT
064	Marina Macedo	1072644-6 SSJ/MT
687	Markley Lopes Barreto	1717977-7 SSP/MT
164	Martha Paula Teixeira de Figueiredo	1052844-0 SJ/MT

292	Milene Cristian Santos Freitas Malaquias	1651312-6 SSP/MT
029	Nilzete Gomes Portela	1661416-0 SJ/SP
129	Olavo Aparecido da Silva	0742707-7 SSP/MT
028	Ozeny Francisca da Silva Figueiredo Rodrigues	559986 SSP/MT
138	Pamela Polliana Godois Silva	2055250-5 SSP/MT
583	Patricia Bezerra de Souza Silva	1315243-2 SSP/MT
630	Patricia Regina P.Carmargo F.de Lima	1105226-0 SSP/MT
634-A	Paulo Fernando B.de Vasconcelos	915370 SSP/PE
147	Peron de Souza Neves	05056357 SSP/MT
391	Priscila de Carvalho Santos	2233754-7 SSP/MT
450	Rayane Cristina Rinaldi	1858198-6 SSP/MT
394	Rejane Oliveira do Nascimento	0501950-8 SSP/MT
276	Renata Fernanda Santos Souza de Moura	1947738-4 SSP/MT
699	Roberto Marques da Silva	1646974-7SJSP/MT
587	Rorion Bruno de Souza Rosa	21485429 SSP/MT
319	Rose Leal Cardoso	37046216-6 SSP/SP
651	Rozani Abreu Ormond	0487150-2 SSP/MT
017	Sâmara Machado Lima	1261721-0 SSP/MT
307	Sandra Auxiliadora S.Christmann	0742758-1 SSP/MT
692	Sebastião Ramos Batista	969947 SSP/MT
122	Solange Gomes dos Santos	1422215-9 SSP/MT
073	Suelen Silva de O.Bispo	1962507-3 SSP/MT
415	Tatiana de Silva Mendes	1350445-2 SSP/MT
536-A	Traghela Mitally Silva Dias	2171573-4 SSP/MT
278	Valdirene Domingues	1475372-3 SSP/MT
048	Valeria Rocha Lobo	1204213-7 SJ/MT
492	Vanessa Camargo de Almeida	1836037-8 SSP/MT
299	Vania Cristina da Costa	1421297-8 SSP/MT
486	Vanussa Camargo de Almeida	1657933-0 SJSP/MT
237	Wagmar Carlos Rodrigues de Carvalho	2026576-0 SSP/MT
442	Wilcemara Soares da Silva	1355020-9 SSP/MT

CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

INSC	NOME	RG
076	Adailze Tercia S.Lima Aguiar	1208001-2 SSP/MT
558	Analita Lins Ferreira Formigueri	2844318 SSP/PE
170	Antonia Shirlene Gomes da Silva	2084063 SSP/MT
294	Carlos Vieira de Jesus	1092235-0 SJ/MT
495	Caroline Patricia da Silva Brandão	2030202-9 SSP/MT
042	Dayanne Cristina Jesus da Silva	2098259-3 SSP/MT
427	Debora Stefani Silva Alves	2378510-1 SSP/MT
191	Elaine Lima Ferreira	32673817-4 SSP/SP
308	Florisvaldo Rosario de Souza	991916 SSP/MT
180	Gisely Fernandes Marques	1461115-5 SSP/MT
083	Ilzilene Ferreira de Matos	1801643-0 SSP/MT
316	Ivonete Leal Nascimento	0804684-0 SSP/MT
045	Jociane Couto Garcia dos Santos	1427845-6 SSP/MT
701	José Alexandre P.de Paula	1455763-0 SSP/MT
444	Jucélia Batista D.de S.Oliveira	1234415-0 SSP/MT
099	Lenira Rodrigues Leite	2099384-6 SSP/MT
659	Marcos Leite Damaceno	2104836-3 SSP/MT
190	Marilza da Silva Moura Pimenta	1355057-8 SSP/MT
522	Marta Silva de Lima	881402 SSP/MT
126	Mayane dos Santos Prates	1786312-0 SSP/MT
141	Mayara dos Santos Prates	2182227-1 SSP/MT
152	Nilma Cardoso de Brito	1747235-0 SSP/MT
408	Oscar Macedo Bracelar	1486378-2 SSP/MT
676	Patricia da Silva Santos	2022225-4 SSP/MT
32	Rafaela Fernandes dos Santos	1511313-2 SSP/MT
244	Rayane Brunely de Oliveira	2182211-5 SSP/MT
046	Taiomara Claudiane da Costa	2423817-1 SJ/SP
606	Valéria Martins Faria	761195-1 SSP/MT
047	Victor Paulo Santos de Souza	2232196-9 SSP/MT
605	Vilmara Rios dos Santos	1674203-6 SSP/MT
409	Walmir Figueiredo dos Santos	1319094-6 SSP/MT
375	William Versalli Vilharga	1801661-8 SSP/MT
573	Zuleide Ferreira Santana da Silva	0165931-6 SJ/MT

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC	NOME	RG
217	Adriana Trindade de Souza	1319110-1 SSP/MT
510	Angelica Souza Batista de Oliveira	1389881-7 SSP/MT
255	Ataide Pinto da Silva Junior	2269826-4 SSP/MT
674	Berenice Santana da Silva	668170 SSP/MT
605-A	Carlice da Costa Maciel	1347214-3 SSP/MT

188	Dalila Alves Costa	1219658-4 SJ/MT
069	Dayenne Mirella Desiderio da Silva	1686307-0 SSP/MT
505	Edna Tenorio de Lira	740787 SSP/MT
463	Edson Martins Barbosa	13465856 SSP/MT
135	Edvania de Oliveira Balbino	1432461-0 SSP/MT
642	Elaine Francisco das Neves	1084838-0SJ/MT
348	Elsa Silva do Carmo	1226646-9 SJ/MT
660	Elza Maria Rodrigues Calente	10530509 SJ/MT
231	Eva Benedita da Costa	792153 SSP/MT
314	Gisele Cristine Rodrigues da Silva	135503-9 SSP/MT
369	Gisele Luciana Amancio Figueiredo Dorileo	0843257-0 SSP/MT
431	Ivoneide Cunha Pereira	1718543-2 SSP/MT
227	Janete Alves de Souza	865431 SSP/MT
114	Johnnes Ramond de Barros	2098202-0 SSP/MT
156	Jose de Souza Filho	1187322-1 SJ/MT
226	José Valesco Silva de Paula	1976072-8 SSP/MT
063	Lenice dos Santos Pereira	2206758-2 SSP/MT
713	Lenita Oliveira Figueiredo	1751529-7 SSP/MT
199	Leticia Silva dos Santos	1980677-9 SSP/MT
358	Luana Melo Lima	2099224-6 SSP/MT
590	Luciana Alves Marinho dos Santos	1319107-1 SSP/MT
531	Luciana Izabel de Arruda	1178148-3 SSP/MT
488	Lucynéia Venâncio da Silva	2287357-0 SSP/MT
274	Marconizete Izabel da Conceição	1444922-6 SSP/MT
084	Maria Celestina Gomes Meira de Souza	1661320-1 SSP/MT
542	Olinda Dezidério Dal Cortivo	273717 SSP/MT
428	Robson Ancelmo de Santana	1600861-8 SSP/MT
683-A	Rosa Cândida da Silva	1048976-2 SSP/MT
489	Rosana Venancio da Silva	1355023-3 SSP/MT
207-A	Rosimeire de Jesus	2175131-5 SSP/MT
341	Rosineide Ribeiro da Silva	1683758-4 SSP/MT
296	Simona Rodrigues Varella	1541419-1 SSP/MT
707	Simone Aparecida de Oliveira	2069789-9 SSP/MT
525	Suelen R.dos Santos	2288286-3 SSP/MT
210	Sueli dos Santos	0742700-0 SSP/MT
013	Valdina Ascari	0761200-1 SSP/MT

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	RG
376	Celina Rodrigues de Paula	0495378-9 SSP/MT
470	Claudia Aparecida da Silva Alves	1198719-7 SJ/MT
575-A	Claudisséia Gomes Meira	1198577-1SJ/MT
039	Deise Maria dos Santos	467035 SSP/MT
216	Edineia Trindade Souza Marques	1261651-6 SSP/MT
675	Edna Cassiano Bezerra	2134481-7 SSP/MT
586	Eliana Gonçalves de Moura	1427755-7 SSP/MT
248	Flávio Michel Quinteiro da Cruz	1065975-7 SJ/MT
113	Gildete Araujo Chaves	1204280-3 SSP/MT
261	Gildete Sá Teles Porto	1002535 SSP/MT
198	Hiambba Carla Cavalcante Nascimento	1647436-8 SSP/MT
603	Janete Rezende ALves	466973 SSP/MT
263	Jeny de Oliveira Miranda	1556644-7 SSP/MT
517	Juliana Moreira de Oliveira	1918903-6 SSP/MT
712	Jussilene Vasconcelos Portela	0668167 SSP/MT
195	Katia Regina Alves da Silva	0742571-6 SJ/MT
225-A	Katiane Santos Teles	1116953-2 SJ/MT
478	Layara de Souza Figueiredo	1960916-7 SSP/MT
467	Marcilene Oliani	893359 SSP/MT
127	Maria Alves Pereira	1105444-1 SSP/MT
112	Maria Cleonice Paiva de Freitas	1114612-5 SSP/MT
601	Mariana Pereira Conceição	804681 SSP/MT
238	Marileide Domingues da Silva	968839521-87 SSP/MT
159	Marisol Rodrigues Godois	1003883-3 SSP/MT
678	Narciza Zarail da Silva	272497 SSP/MT
132	Nelcir Levina do Bonfim	1878073-3 SSP/MT
228	Ondina Pedroza Andrade Silva	1219690-8 SJ/MT
503	Roseli Rodrigues de Souza	287542 SSP/MT
045-A	Suelen O.Fernandes de Souza	20905157 SSP/MT
385	Telma Aparecida Rondon Meira	862609 SSP/MT
071	Telma da Silva Nascimento	742661 SSP/MT

CARGO: MOTORISTA “CNH D” SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSC	NOME	RG
213	Daniel Bergson Ramalho de Araujo	1259200-5 SSP/MT

718	Evanderson Souza de Oliveira	2114153-3 SSP/MT
382	Fernando Batista Dourados de Souza	1450091-4 SSP/MT
067	Luiz Elizio de Almeida	1422207-8 SSP/MT
086	Mareunei Santana da Silva	1014398-0 SSP/MT
100	Ueslei Rosa de Souza	779680 SSP/MT
717	Valmir Lima da Silva	1723278-3 SSP/MT

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**

INSC	NOME	RG
041	Antonio Rodrigues da Silva	630561 SSP/MT
256	Antonio Venceslau de Souza	428824 SSP/MT
719	Bruno Rodrigues Ferreira	2200593-9 SSP/MT
205	Carlindo Rodrigues de Campo	0283143-0 SSP/MT
315	David Braian da Silva Lopes	1899934-4 SSP/MT
057	Durlei José da Silva	1704434-0 SJ/SPMT
243	Edson Santana da Silva	0706391-1 SSP/MT
629	Ewerton Pereira F. Moura	1807973-3 SSP/MT
065	Heriberto da Silva Santana	2141244-8 SSP/MT
016	Ildebrando Adolfo de Arruda	063093 SSP/MT
657	Jhon Lenon de Jesus Santana	2281467-1 SSP/MT
088	Jocinei Ribeiro da Silva	1014403-0 SSP/MT
051	Jonathan Oliveira da Silva	2299959-0 SSP/MT
182	José Luiz de Oliveira	1962308-9 SSP/MT
050	Juarez Marques dos Santos	0506606-9 SSP/MT
284	Kenedy Cristian Campos Santos	2134483-3 SSP/MT
101	Luciano da Silva Campos	2212187-0 SSP/MT
579	Luiz Marques da Silva	0826965-3 SJ/MT
185	Nelson Lino de Arruda	1079049-7 SSP/MT
118	Oswaldo Neves da Silveira	0557974-0 SSP/MT
471	Ricardo Ribeiro da Silva Neto	1657984-4 SJ/SPMT
318	Ronner Avelino de Moraes	1025470-6 SSP/MT
123	Vagner Santos Ferreira	2124227-5 SSP/MT
661	Valdemir Gonçalves de Matos	1901011-7 SSP/MT
293	Wellington Campos Prado	2431124-3 SSP/MT
697	William Rafael de P.Santana	2496488-3 SJSP/MT

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

INSC	NOME	RG
372	Adriana Barbosa da Silva	1397222-7 SSP/MT
201	Alair Cândida da Silva	0882550-5 SSP/MT
648	Allyanny Gomes Duarte	19189478 SSP/MT
338	Amanda Dias da Silva Rondon	2182082-1 SSP/MT
523	Ana Aparecida dos Santos	1031729-5 SJ/MT
279	Ana Cléia dos Santos	2022297-1 SSP/MT
633	Ana Moreira de Oliveira	1219875-7 SSP/MT
181	Andressa Leticia Portela da Silva	2500894-3 SSP/MT
650-A	Angela Cordeiro de Paiva	1261699-0 SSP/MT
659-A	Angelica Campos Cardoso	33698745-8 SSP/MT
142	Angelina Alves Ferreira	1219870-6 SJ/MT
192	Ani Gracielle G.da Cruz Silva	2482372-4 SSP/MT
021	Aparecida de Matos Silva	1481669-5 SJSP/MT
001	Aparecida Nogueira de Jesus	1261703-2 SSP/MT
550-A	Aparecida Ribeiro Ferreira Ramos	16898273SSP/MT
103	Ariane Souza Ferreira	2266391-6 SSP/MT
171	Arielly Suiany S.Lima	2406444-0 SSP/MT
282	Aryana Ferreira Amaral	1261711-3 SSP/MT
578	Bruna de Jesus Santana	2212034-3 SSP/MT
272	Camila Pereira Correa	22122009-5 SSP/MT
249	Caroline Rafaela Ferraz	2545096-4 SSP/MT
541	Caroline Souza Gomes	2504226-2 SSP/MT
425	Cimone Moreira de Oliveira	16512987 SSP/MT
365	Clara Lúcia Mendes da Silva	1187489-9 SSP/MT
215	Clarice Cemiana do Nascimento	1337897-0 SSP/MT
020	Clarice Maria de Oliveira	1558985-4 SSP/MT
468	Claudilene da Silva	1226481-4 SJ/MT
673	Cleide Salviano de Lima	1746773-0 SSP/MT
559	Cristiane Katia da Costa	2345354-0 SSP/MT
208	Cynthia Michely dos Santos	2077115-0 SSP/MT
709	Daiana Moreira Martins	2113731-5 SSP/MT
108	Dailza Dias Bispo	1169781-4 SSP/MT
203-A	Daioni de Souza	1461101-5 SJSP/MT

354	Dalvanete da Silva	1717987-4 SSP/MT
480	Diana Pereira Borges	0732592-4 SSP/MT
335	Dionéia Maria Silva Cruz	1092220-2 SSP/MT
155	Diva Dias Bispo	0557973-2 SSP/MT
361	Dulcelli Moreira de Mello	1628560-3 SSP/MT
410	Edinalva Almeida Ramos	1457957-0 SSP/MT
380	Edinete Pereira Batista Silva	1038393-0 SSP/MT
390	Elenita Alves Sampaio	1346618-6 SSP/MT
441	Eleonae Pacheco de Araújo	1220301-7 SSP/MT
309	Eliane Alencar Rabelo de Souza	1707061-9 SSP/MT
568	Eliane Barbosa da Silva	1541252-0 SSP/MT
572	Eliane da Silva	1840090-6 SSP/MT
494	Eliane Rodrigues Pereira	2125492-3 SSP/MT
077	Elianete Macedo	1170039-4 SSP/MT
026	Elizangela Silva do Nascimento	1641424-1 SSP/MT
565	Elizete Rosa da Silva	1175733-7 SSJ/MT
672	Elka Beatriz Monteiro	1170673-2 SSJ/MT
153	Elma Santos de Souza Delgado	1855206-4 SSP/MT
347	Elza Ferreira da Silva Cardoso	0531630-8 SSJ/MT
176	Emilia Juventina do Nascimento	1661342-2 SSP/MT
418-A	Eudirene Assis da Silva	1864314-2 SSP/MT
423	Eunilza Puquiqui da Silva	1132742-1SSJ/MT
079	Eva Mamedes da Silva	1356999-6 SSP/MT
023	Evanice Pereira Barreto	1374588SSP/MT
416	Fátima Terezinha Rinaldi	2356725-2 SSP/MT
006	Fernanda Domingues da Silva	1766175-7SJSP/MT
632	Flávia Santos da Silva	1966685-3 SSP/MT
664	Géssica dos Santos Silva	1878081-4 SSP/MT
070	Graziele dos Santos Souza	2125480-0 SSP/MT
545	Hannah Mitally Teixeira	2212089-0 SSP/MT
371	Helida Souza de Oliveira Rodrigues	1742480-1 SSP/MT
526	Herika Raffaella A..Dourado	2182084-8 SSP/MT
305	Heroína da Silva Abrantes	1647431-7 SSP/MT
250	Ilma Ferraz	889974 SSP/MT
059	Iolanda de Oliveira Alencar	758461 SSP/MT
544	Ivonete Cardoso da Silva	419881 SSP/MT
245	Ivonildes de Arruda Silva	1355006-3 SSP/MT
240	Jacinira Domingues da Silva	1816654-7 SSP/MT
514	Jade Costa de Silva	2233028-3 SSP/MT
508	Jalian Souza de Oliveira	1408205-5 SSP/MT
496	Janailce Crhistina Campos da Silva	982788 SSP/MT
002	Janaina Marques Peixoto	1337906-2 SSP/MT
277	Jane de Moraes Santana Santos	1691461-9 SJSP/MT
093	Janilza Brito de Novais	627518 SSP/MT
128	Jayne Ferreira da Silva	2221146-2 SSP/MT
680	Joana Aparecida de O.Jardim	1460787-5 SSP/MT
396	Joanice Augusta de Moraes	1493579-1 SSP/MT
422	Jocelma Coelho Damacena	1567083-0 SSP/MT
019	Josete Lúcia de Campos	466979 SSP/MT
010	Josiane Almeida Câmara	2128523-3 SSP/MT
446	Josiane da Silva de Souza	1646959-3 SJSP/MT
577	Josiane Lopes Leal	2141210-3 SSP/MT
493	Jucirlane Oliveira de Santana	1766101-3 SSP/MT
090	Juliana da Silva Oliveira	181557909 SSP/MT
161	Juliana Euzélia de Souza	18238408 SSP/MT
350	Juliana Santana da Silva	204970-7 SSP/MT
165	Juliane Patricia Silva Gonçalves	1460825-1 SSP/MT
097	Juscileide Rodrigues Godois	0616033-6 SSP/MT
205-A	Karina Trindade de Souza Marques	2467277-7 SSP/MT
260	Keila Andréia S.Almeida	1226368-0 SSJ/MT
399	Keila Cristiane Quinteiro de Barros	1778674-6 SSP/MT
273	Kellen Araújo da Silva	2072516-7 SSP/MT
615	Kellma Portela Guimarães	1187557-7 SJSP/MT
133	Kerla dos Santos Barreto	1179322-8 SSP/MT
202	Leisiane Lúcia Lima dos Santos	1858389-0 SSP/MT
689	Lourdes R.dos Santos	865413 SSP/MT
534	Luci Coelho Passos	1392324-2 SSP/MT
499	Lucia Soares Viana	372272 SSP/MT
064	Luciana Ribeiro de Souza	1389029-8 SSP/MT
262	Luciene Lima dos Santos	1569486-0 SSP/MT
474	Lucilei Rodrigues Santana	1219870-0 SSJ/MT
116	Lucilene Fernandes de Souza	558983 SSP/MT
011	Lucilene Ferreira de Almeida	1261730-0 SSP/MT

389	Lucilene Maria Pereira	2119018-6 SSP/MT
667	Lucineia Silva Nascimento	1620179-5 SSP/MT
140	Luzia Ferro de França	1641421-7SJSJ/MT
434	Luzinete Neves Rocha	1636015-0 SSP/MT
616	Marcela Marques da Silva	2261686-9 SSP/MT
407	Márcia Favalessa Souza	1325833-8 SSP/MT
036	Márcia Oliane A.Pinto	1738214-9 SSP/MT
412	Márcia Oliveira dos Santos	2194847-0 SSP/MT
259	Marcionilia Santos de Oliveira	1049031-0 SSJ/MT
653	Maria Aparecida de Lima Souza	1551042-5 SSP/MT
447	Maria Aparecida Fagundes da Silva	1129165-6 SSJ/MT
343	Maria Auxiliadora da Costa	1485688-3 SSP/MT
148	Maria Carmo Pereira	1355505-7 SSP/MT
139	Maria Cleide de Brito	611251 SSP/MT
686	Maria das Mercedes Vieira	292378890 SSP/MT
137	Maria Gomes Miranda	1769383-7 SSP/MT
003	Maria Ivonete R.da Fonseca	876284 SSP/MT
351	Maria Lúcia Santos Damaceno	1471981-9 SSP/MT
484	Marilza Lopes dos Santos	827481 SSP/MT
334-A	Marinalva Ana Serra	768158 SSP/MT
483	Marinez Tertulino da Silva	201275-5 SSP/AL
186	Marizete dos Santos Oliveira	742495 SSP/MT
303	Marizete Gomes Ramos	388578 SSP/MT
258	Marluce Calixto de Souza	1200352-2 SSJ/MT
067-A	Marly de Souza Oliveira	387624 SSP/MT
209	Mirelly Souza Xavier	2348695-3 SSP/MT
094	Naiara Silva dos Santos	2178112-5 SSP/MT
562	Nayelem Fernanda L.dos S.Silva	2181382-5 SSP/MT
200	Neide Aparecida Machado	0929374-4 SSP/MT
075	Neiva Núbia Silva de Macedo	1358180-5 SSP/MT
098	Patricia Ferreira de Moraes	2482255-5 SSP/MT
295	Patricia Guedes Coutinho	2106500-4 SSP/MT
698	Rejane Batista Melo	1207951-0 SSP/MT
025	Risomar Pereira Barreto	543233 SSP/MT
005	Rosalina de Almeida	1378071-9 SSP/MT
561	Roseli Aparecida de França	1953158-3 SSP/MT
267	Rosemar Alves de Souza	1748251-8 SSP/MT
014	Rosicléia Farias Pereira	1681253-0 SSP/MT
053	Rosimeire Souza Barboza	1840635-1 SSP/MT
708	Sandra dos Santos	13550187 SSP/MT
513	Selma Maria da Silva	2232327-9 SSP/MT
101-A	Shirley Cristiane do N.Mathias	1642538-3 SSP/MT
476	Silvia Mônica Borges de Amorim	1386000-3 SSP/MT
619-A	Silvia Nascimento Souza	570568 SSP/MT
406	Stefania da Silva Abrantes	2274086-4 SSP/MT
130	Suely Maria dos Santos Silva	1670785-0 SSP/MT
370	Tatiane de Souza Arruda Nascimetno	1918958-3 SSP/MT
189	Telle Tatiane Honorata de Souza	1821891-1 SSP/MT
080	Tercina Silva Lima	1334412-9 SSP/MT
313	Valdenice Maria da Silva	2020247-4 SSP/MT
631	Valderezia Moreira de Oliveira	11913791 SSP/MT
251	Valdete Rodrigues de Souza	1014394-7 SSJ/MT
078	Valdinéia Silva Souza	2022275-0 SSP/MT
089	Valdirene Souza de Oliveira	967714 SSP/MT
012	Valdirene Teixeira Rodrigues	0653226-8 SSP/MT
336	Vanuza Selma dos Santos	2119039-9 SSP/MT
221	Weslaine Nunes Moreira	17759587 SSP/MT
038	Zaira Câmara de Castro	1646921-6 SSP/MT
506	Zélia Favalessa Santos	776822 SSP/ES
393	Zilma de Castro Coutinho	0742478-7SJM/MT
569	Zilma Oliveira de Souza Ramos	1364473-4 SSP/MT

CARGO: MOTORISTA 'CNH C'

INSC	NOME	RG
359	Alecson Andreotti Soares	1685918-9 SSP/MT
043	Avalone Dias dos Santos	667647 SSP/MT
081	Clarindo Ferreira da Silva	862597 SSP/MT
584	Diego Almeida de Souza	2128491-1 SSP/MT
072	Djalma Dias Bispo	1261668-0 SSP/MT
111	Jairo de Moraes Santana	001184736 SSP/MT
117	João Henrique Santos de Souza	1858789-5 SSP/MT
665	José Carlos Gomes da Cruz	0557975-9 SSP/MT
219	José Claudio Tertuliano da Silva	1158314 SSP/AL
710	Kleber Moreira Dias	1745297-0 SSP/MT

066	Leandro Vaz de Acácio	2098401-4 SSP/MT
377	Lina Ondina de Andrade	0557940-6 SJ/SP/MT
037	Reginaldo Ferreira Da Silva	1112638-8 SSP/MT
458	Sergio Andrade dos Santos	876329 SSP/MT
515	Zebino Donato da Silva	503051 SSP/MT

CARGO: VIGIA

INSC	NOME	RG
381	Acácio Antônio Passos Silva	1668731-0 SSP/MT
183	Adailton de Jesus	1435637-6 SSP/MT
298	Adelanei Câmara de Castro	1132720-0 SSP/MT
551	Adolfo José Dias Junior	2294568-7 SSP/MT
340	Agenilton Ferreira dos Santos	1300228-7 SSP/MT
696	Airce Cândida de A.Gonçalves	504308-5 SSP/MT
333	Alex Mauricio de Oliveira	1407096-0 SSP/MT
524	Aluizio Martins de Souza	549908 SSP/MT
685	Ana Carolina Lins F.de Vasconcelos	2507568-3 SSP/MT
283	Ana Lúcia Lins Ferreira	188968-7 SSP/PE
535	Andrey Alves de Oliveira	2269823-0 SSP/MT
297	Anisalino Rodrigues de Varella	1457938-3 SSP/MT
647	Antônio Paulo da Cunha Apolinário	805133 SSP/MT
538	Arlei de Souza Amorin	2274039-2 SSP/MT
236	Aroldo da Cruz Dourado	941640 SSP/MT
623	Bruno Prado de Campos	1882015-8 SSP/MT
610-A	Carina Santana Soares	33833188-8 SSP/SP
004	Carlos Gonçalves de Oliveira	0596634-5 SSP/MT
136	Carlos Henrique Resende Schuinn	2221142-0 SSP/MT
563	Carmelinda Luiza de Maciel	1219794-7 SSP/MT
564	Carmelita Maria de Maciel	1347213-5 SSP/MT
395	Celito Dias de Moraes	1079254-6 SSP/MT
355	Claudete Pereira	1661331-7 SSP/MT
400	Cleidemar Verissimo da Cruz	1636721-9 SJSP/MT
624	Cleiffson Lazaro R.Coimbra	1631226-0 SJSP/MT
714	Clovis Ramos Bueno	1938382-7 SSP/MT
624-A	Cosme Rafael Souza Magalhães	2214702-9 SSP/MT
362	Cristiane Marques Santana	1689275-5 SSP/MT
491	Daniel Oliveira de Souza	2048875-0 SSP/MT
119	Diego Alves dos Santos	2159186-5 SSP/MT
194	Dijalma Câmara de Castro	0344100-8 SSP/MT
242	Ediana Indaiana Benedita de C.Silveira	2049744-0 SSP/MT
009	Ediléia Maria Souza Santos	881423 SSP/MT
015	Edilson Alves de Barros	1230991-5 SSP/MT
529	Edilson Elizio de Almeida	2098397-5 SSP/MT
369-A	Edis de Oliveira Souza	1498610-8 SSP/MT
475	Edvaldo Farias Cavalcante	1716174-6 SSP/MT
055	Ellessandra Sônia Neves	1398396-2 SSP/MT
397	Eliane Moraes de Cruz	1520183-0 SSP/MT
608	Eline Joyce O. Cezar	2069770-8 SJSP/MT
620	Eneilton Ferreira da Silva	2288321-5 SSP/MT
143	Ercilio Junior da Silva Souza	1347235-6 SSP/MT
172	Esidio Guilherme Nascimento Cardoso	2306793-4 SSP/MT
417-A	Eurides Santos de Assis	2128493-8 SSP/MT
266	Ezer Francis Ormond	1661365-1 SJ/SP/MT
151	Fabiana do Nascimento Oliveira	2139937-9 SSP/MT
353	Fábio Ferreira do Nascimento	1706928-9 SSP/MT
131	Fátima de Lima Viana	1378081-6 SSP/MT
669	Flavio Vinicius Fonseca de Sá	1717980-7 SSP/MT
462	Francisco das Chagas de Aquino Cardoso	127260-2 SSP/PI
149	Francisval Leite S. Cruz	1551049-2 SSP/MT
548	Franklin Santos Oliveira	1641107-2 SSP/MT
157	Genesio Santos Pires	0792182-9 SSP/MT
092	Geovana Aparecida M. Pereira	1763270-6 SSP/MT
426	Gerson Rodrigues dos Santos	611232 SSP/MT
146	Gilson de Souza Teixeira	1204264-1 SSP/MT
212-A	Gilson Fernandes de Moraes	649656 SSP/MT
349	Gilvan Antônio de Souza	391797-2 SSP/MT
614	Heber Santana	10381430 SJ/MT
102	Herick José de A. Dourado	2022316-1 SSP/MT
368	Ildebrando de Figueiredo	457671 SSP/MT
543	Ivã Regis Ribeiro de Souza	0692599-5 SSP/MT
150	Ivan Manoel da Silva	11943866 SSP/MT
173	Jadson Diogo Oliveira Alves	2378465-2 SSP/MT
270	Jarbas Batista Nonato	1319112-8 SSP/MT
022	Jean Carlos Queiroz de Souza	1241494-8 SSP/MT

404	Jeanderson Favalessa de Oliveira	1287398-5 SSP/MT
288	Joamilson de Figueiredo	1899729-5 SSP/MT
595	Jocélio Pereira dos Santos	0504324-7 SSP/MT
643	John Derek Ribeiro de Oliveira	1982092-5 SSP/MT
691	Jorge de Oliveira Amorim Neto	1531436-7 SSP/MT
194-A	José Firmo dos Santos Rocha	1980657-4 SSP/MT
264	Jucinei Gomes Miranda	1163221-6 SSP/MT
052	Júlio Neto Santos Duarte	1482329-2 SSP/MT
225	Jurandi da Silva Santos	1002530 SSP/MT
440	Kleber Leal Miranda	1994466-7 SSP/MT
464	Kleberson Oliveira de Souza	1938377-0 SSP/MT
516	Leandro Adolfo de Arruda	1718100-3 SSP/MT
193	Leandro de Jesus	2022295-5 SSP/MT
598	Lizaura Coelho Portela	695277 SSP/MT
317	Lourival Adolfo de Arruda	962349 SSP/MT
466	Lucas Marques Santana	1689318-2 SSP/MT
388	Lucélia Santos de Araújo	1830509-1 SSP/MT
711	Luzia Inácia M. Dias	1035683-5 SJ/MT
705	Mackson Geovan de A.Oliveira	2134502-3 SSP/MT
213-A	Marcelo Gomes da Silva	1355055-1 SSP/MT
452	Marcio Leão Campos	1686339-9 SSP/MT
239	Maria José de Quadros B.Martins	1304514-8 SSP/MT
356	Mariozan Alves de Oliveira	1103795-4 SSP/MT
625	Mariso Rodrigues Dias	573615 SSP/MT
204	Maurilio Fernandes de Moraes	0742703-4 SSP/MT
220	Mauro Antônio de Souza	1350779-6 SSP/MT
509	Maycon Henrique M.da Silva	1840214-3 SSP/MT
254	Maycon Junior S.de Souza	1872239-3 SSP/MT
608-A	Namibia Alves	1691328-0 SSP/MT
281	Narciso Benedito da Silva	03868702 SSP/MT
554	Natan Souza Gil da Costa	2119091-7 SSP/MT
206-A	Neolila Freitas de Paiva	2291641-5 SSP/MT
398	Nilson Sebastião da Silva Júnior	1719859-3 SSP/MT
085	Nivaldo Antônio dos Santos	0386874-5 SSP/MT
619	Nivaldo Rodrigues Barreto	0272110-4 SSP/MT
018	Nizael Gomes Portela	1604939-0 SSP/MT
204-A	Ordalio Casimiro de Oliveira	0523960-5 SSP/MT
024	Osmar Queiróz	351794 SSP/MT
230	Pablo da Silva	2274041-4 SSP/MT
329	Paulo Cesar Barbosa de Sá	1582354-7 SSP/MT
121	Paulo Voltolini	1150974-0 SSI/MT
197	Pedro Rodrigues Pereira	2287792-4 SSP/MT
233	Peterson de Oliveira Silva	2232169-1 SSP/MT
328	Poliana Aparecida P.de Oliveira	2022256-4 SSP/MT
490	Rafael Nascimento Ribeiro	2120806-9 SSP/MT
599	Reginaldo Papa de O.Araújo	1773115-1 SSP/MT
125	Robson Batista de Brito	1018909-2 SSP/MT
413	Robson Oliveira Vilela	1972939-1 SSP/MT
677	Ronivon Laert de Oliveira	58914614 SESP/PR
424	Rosangela Alves da Silva	982149 SSP/MT
087	Rosania Gomes Moreira	1347245-3 SSP/MT
162	Silvio Andrade de Mendonça	1766371-7 SSP/MT
232	Silvio João da Silva	390291 SSP/MT
645	Thais Ponce S.Silva	2529582-9 SISP/MT
145	Valdey Souto Cardoso	13190059 SSP/MT
203	Valdivino Fagundes da Silva	0758437-7 SSP/MT
700	Vilmar José Varela	272354 SSP/MT
218	Wander Kleiton Souto Cardoso	1651308-8 SSP/MT
175	Wanderson Souto Cardoso	1894680-1 SSP/MT
091	Weberson Dourado Rodrigues	1319115-2 SSP/MT
110	Welyton Dourado Rodrigues	1939539-6 SSP/MT
035	Wesley da Silva Santos	1651304-5 SSP/MT
327	Willian Ribeiro dos Santos	1657995-0 SSP/MT
497	Wilson Almeida da Silva	1441999-8 SSP/MT

ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO**~ CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSC	NOME	RG
153	Elma Santos de Souza Delgado	1855206-4/SSP/MT
078	Valdinéia Silva Souza	2022275-0/SSP/MT

~ CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	RG
485	Fabyola Gabryelle de Souza Benevides	19554137-6/SSP/MT

̄ CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

INSC	NOME	RG
299	Vania Cristina da Costa	1421297-8/SSP/MT

̄ CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	RG
045-A	Suelen O. Fernandes de Souza	20905157/SSP/MT

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**CARGO:**

INSC	NOME	RG
448	Roney Brito de Araújo	212084º-9

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:47306420

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 435/2011

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços das empresas SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, DENTAL REZENDE LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório **Pregão Presencial nº. 16/2011** e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de consumo hospitalar e odontológico, material laboratorial, medicamentos injetáveis e de farmácia básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 92.536.010/0001-64****ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZAROLLO, 330, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS****TELEFONE DE CONTATO: (54) 3523-2500**

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V Unit	V. Total	Marca
1	16662	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA SUBLIGUAL EM MADEIRA PC C/100 UND	PACOTE	150	1,78	267,00	Teuto
11	8756	AGUA DESTILADA 05ML	UNIDADE	10600	0,07	742,00	Isofarma
12	14881	AGUA DESTILADA 10ml	UNIDADE	10000	0,08	800,00	Isofarma
42	17156	AMIODARONA 150 MG/3 ML INJETAVEL	UNIDADE	200	1,00	200,00	Teuto
43	20721	AMIODARONA 200MG COMPR	UNIDADE	2000	0,10	200,00	Geolab
44	20722	AMITRIPTILINA 25MG CPR	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Teuto
45	20723	AMITRIPTILINA 75MG CPR	UNIDADE	2000	0,15	300,00	Cristalia
46	20433	AMOXILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO	UNIDADE	2000	0,99	1.980,00	Teuto
64	20729	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML	UNIDADE	1500	2,80	4.200,00	Prati
118	20735	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	100	5,80	580,00	Medley
126	14831	CATETER MULTI VIAS C/ CLAMP CORTAFLUXO	UNIDADE	2300	0,45	1.035,00	Compojet

128	20737	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO DE CEFALEXINA CAPSULA 500MG	UNIDADE	30000	0,12	3.600,00	Teuto
129	20738	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO DE CEFALEXINA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML	UNIDADE	1500	1,90	2.850,00	Teuto
131	20800	CEFALOTINA SODICA 01MG	UNIDADE	2500	1,18	2.950,00	ABL
133	20801	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG	UNIDADE	500	0,85	425,00	Teuto
145	7770	CLORANFENICOL 1G	UNIDADE	50	1,35	67,50	Novafarma
148	14885	CLORIDRATO DE AMIODORONA INJET 150mg/3ml	UNIDADE	100	1,00	100,00	Teuto
149	28677	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	UNIDADE	2000	0,05	100,00	Teuto
153	17185	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG/2 ML INJETAVEL	UNIDADE	200	10,19	2.038,00	Apsen
154	14887	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA INJ 10 mg/2 ml	UNIDADE	1000	10,19	10.190,00	Apsen
160	17197	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG/02ML	UNIDADE	4200	0,25	1.050,00	Teuto
174	20916	COLETOR UNIVERSAL TIPO COPO 80 ML EM PVC C/ TAMP A E PALETA PARA MANUSEIO CX C/ 100 UND	CAIXA	15000	14,00	210.000,00	J Prolab
194	20744	DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA	UNIDADE	1500	0,49	735,00	Multilab
198	23917	DICLOFENACO POTASSIO 75MG	UNIDADE	600	0,23	138,00	Teuto
199	20427	DICLOFENACO SODICO 75MG	UNIDADE	6200	0,21	1.302,00	Teuto
201	20809	DIMENIDRINATO 30MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG+ FRUTOSE 1000 MG VEICULO Q.S.P. EMB.10 ML	UNIDADE	1300	2,07	2.691,00	Nycomed
202	28679	DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50MG	UNIDADE	1000	0,21	210,00	Hyper
203	20745	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	UNIDADE	4000	0,35	1.400,00	Farmace
204	20807	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	5000	0,25	1.250,00	Teuto
209	28722	ENANTATO DE NORESTISTERONA 50MG+VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG - INJETAVEL	UNIDADE	1000	7,02	7.020,00	Cifarma
211	7756	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	3700	0,45	1.665,00	Medgoldman
212	9923	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	600	0,75	450,00	Med Plastic
224	9925	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX4,5M	UNIDADE	230	4,00	920,00	Misner
236	17005	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,04	600,00	Teuto
280	20811	FOSFATO DISSODICA DE DEXAMETASONA 04MG/ML	UNIDADE	2200	0,40	880,00	Farmace
309	20753	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 35,6MG + 37MG C/ 100 ML	UNIDADE	600	0,90	540,00	Mariol
325	28724	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 CX C/ 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	5000	0,63	3.150,00	Cifarma
326	20762	LEVOTIROXINA SODICA 100UG	UNIDADE	2000	0,09	180,00	Ache
327	20760	LEVOTIROXINA SODICA 25 UG	UNIDADE	1000	0,09	90,00	Ache
328	20761	LEVOTIROXINA SODICA 50UG	UNIDADE	2000	0,09	180,00	Ache
336	4913	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	UNIDADE	1500	0,98	1.470,00	Mariol
337	24052	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA TAM M TALCADA CX C/ 100 UND	UNIDADE	200	13,99	2.798,00	Nugard
346	2523	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CAIXA	436	13,99	6.099,64	Nugard
359	17011	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	UNIDADE	50000	0,04	2.000,00	Geolab
360	20768	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,06	900,00	Laboris
366	17014	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	800	1,00	800,00	Prati
367	20771	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0% BISNAGA	UNIDADE	800	1,00	800,00	Prati
368	20772	MICONAZOL CREME VAGINAL 2,0% BISNAGA	UNIDADE	500	1,30	650,00	Prati
383	20778	OMEPRAZOL 20MG	UNIDADE	50000	0,04	2.000,00	Geolab
387	28691	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIDADE	3000	0,46	1.380,00	Ranbaxy
392	24076	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	5000	0,33	1.650,00	Mariol
393	14922	PARACETAMOL CPR 500mg	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Prati
398	20780	PERMETRINA LOCAO 1%	UNIDADE	1000	0,88	880,00	Sta Terezinha
413	17030	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,04	400,00	Prati
418	22188	PROTETOR SOLAR FPS 30 120 ML	UNIDADE	600	6,80	4.080,00	Sunnyday
429	28693	RISPERIDONA 1 MG	UNIDADE	5000	0,10	500,00	Cristalia
432	20816	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO / 05ML	UNIDADE	600	8,50	5.100,00	Nicomed
453	28728	SINVASTATINA 20 MG	UNIDADE	2000	0,04	80,00	Pharlab
495	24064	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/ 500ML	UNIDADE	100	1,50	150,00	Basa
496	6094	SORO FISIOLÓGICO 9 % 500ML CX C/ 24 UND	CAIXA	144	36,00	5.184,00	Basa
497	7929	SORO FISIOLÓGICO 9% 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	176	29,20	5.139,20	Basa
499	5536	SORO FISIOLÓGICO 9% FR 250ML CX C/ 48 UND	CAIXA	83	68,00	5.644,00	Basa
501	9946	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR 1.000 ML CX C/ 12 UND	CAIXA	152	27,50	4.180,00	Basa
502	5537	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR 500 ML CX C/ 24 UND	CAIXA	103	49,45	5.093,35	Basa
503	9948	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ML CX C/ 12 UND	CAIXA	5	30,55	152,75	Basa
505	12723	SORO MANITOL 20% FR. 250 ML CX C/ 24 UND	CAIXA	1	58,00	58,00	Basa
506	23957	SORO MANITOL 20% FR. 500ML CX C/ 24UND	CAIXA	20	60,00	1.200,00	Basa
507	23959	SORO RINGER LACTADO 500ML	UNIDADE	10	2,14	21,40	Basa
509	20817	SUCCINATO SODICO 100MG HIDROCORTISONA	UNIDADE	750	0,93	697,50	Teuto
510	20818	SUCCINATO SODICO 500ML HIDROCORTISONA	UNIDADE	1350	2,39	3.226,50	Teuto
514	17154	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	UNIDADE	620	0,83	514,60	Teuto

517	23961	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA ZINCINICA 250 UI	UNIDADE	1000	0,68	680,00	Teuto
519	17198	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/1 ML INJETAVEL	UNIDADE	200	1,35	270,00	Grenfarma
521	28729	SULFATO FERROSO XAROPE	UNIDADE	1000	1,00	1.000,00	Natulab
529	20790	TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA	UNIDADE	200	1,70	340,00	Grenfarma
530	9901	TIABENDAZOL 250MG/5ML SUSP.ORAL	UNIDADE	500	8,90	4.450,00	Uci Farma
549	20792	VALPROATO DE SODIO 250MG SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	200	2,09	418,00	Teuto
550	20793	VALPROATO DE SODIO 500MG CAPSULA	UNIDADE	10000	0,49	4.900,00	Sanof
						343.582,44	

FORNECEDOR: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ: 03.362.758/0001-68****ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHWERING, 366, CENTRO, ERECHIM-RS****TELEFONE DE CONTATO: (54) 3522-1593**

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit	V. Total	Marca
30	28718	ALENDRONATO SODICO 70 MG	UNIDADE	1000	0,35	350,00	Elofarm
68	20730	BECLOMETASONA 50MG SPRAY INALATORIO	UNIDADE	200	23,50	4.700,00	Glaxo
71	20732	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENCAO INJETAVEL	UNIDADE	1500	0,79	1.185,00	Teuto
96	21226	BROMETO DE IPATROPILO 20ML	UNIDADE	800	0,62	496,00	Hipolabor
117	7172	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	5000	0,05	250,00	Neoquimica
119	20736	CARBONATO DE CALCIO 500MG	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Sobral
146	23906	CLORETO DE POTASSIO 10% C/ 10ML	UNIDADE	2050	0,15	307,50	Equiplex
151	14886	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 25 mg/ 5 ml	UNIDADE	550	1,06	583,00	Cristalia
158	17225	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL	UNIDADE	400	1,22	488,00	Cristalia
161	23910	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML COLIRIO	UNIDADE	62	7,39	458,18	Alergan
195	20434	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, SOLUCAO OU XAROPE 0,4 MG/ML	UNIDADE	2000	0,76	1.520,00	Neoquimica
200	16936	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Teuto
234	16942	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,05	500,00	Teuto
237	28723	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	UNIDADE	50	1,80	90,00	Cristalia
238	23920	FENOBARBITAL SODICO 200MG/02ML	UNIDADE	100	0,88	88,00	Cristalia
289	17179	FUROSEMIDA 20 MG/2 ML INJETAVEL	UNIDADE	1200	0,20	240,00	Teuto
290	28683	FUROSEMIDA 40 MG/02ML	UNIDADE	100	0,20	20,00	Teuto
299	20750	GLICLAZIDA COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,19	950,00	Cifarma
310	28719	IBUPROFENO 20MG/ML FRASCO C/ 30ML	UNIDADE	500	1,20	600,00	Multilab
354	20766	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	5000	0,39	1.950,00	Belfarm
361	28687	METILFENIDATO 10 MG	UNIDADE	2000	0,93	1.860,00	Novartis
380	20777	OLEO MINERAL 100ML FRASCO	UNIDADE	1000	1,19	1.190,00	Belfar
438	20785	SALBUTAMOL 100 MG AEROSOL INALATORIO	UNIDADE	600	3,09	1.854,00	Glacso
518	23962	SULFATO DE SALBUTAMOL 05MG/ML	UNIDADE	50	0,84	42,00	Hipolabor
						20.921,68	

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**CNPJ: 06.894.854/0001-45****ENDEREÇO: AV. ARIOSTO DA RIVA, 2281, SETOR E, ALTA FLORESTA-MT****TELEFONE DE CONTATO: (66) 3521- 6363/ 3521-4910**

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
2	28717	ACETATO DE MEDROXIPROGESTORONA 150MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	1000	13,57	13.570,00	Pfizer
4	20795	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML VITAMINA C	UNIDADE	2300	0,49	1.127,00	Theoto
15	20431	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX C/ 100UND	CAIXA	30	3,17	95,10	Solidor
16	23900	AGULHA DESCARTAVEL 20X 5.5 CX C/ 100UND	CAIXA	120	3,17	380,40	Solidor
17	16665	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 CX C/ 100 UND	CAIXA	270	3,17	855,90	Solidor
18	16666	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 CX C/ 100 UND	CAIXA	240	3,18	763,20	Solidor
19	16667	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX C/ 100 UND	CAIXA	162	3,26	528,12	Solidor
20	17058	AGULHA GENIVAL CURTA 30G BISEL TRIFACETADO (BD) CX. C/100 UND	CAIXA	3415	9,49	32.408,35	Solidor
21	28752	AGULHA GENIVAL LONGA 27G CX. C/100 UND	CAIXA	1020	9,94	10.138,80	Solidor
27	28669	ALCOOL EM GEL 70 % EMB. C/ 1.000 ML	UNIDADE	500	4,84	2.420,00	Zulu
28	16668	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO C/ 1.000ML CX. C/ 12	CAIXA	520	32,62	16.962,40	Zulu
33	16672	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	50	3,87	193,50	Ortofen
34	16673	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	70	5,47	382,90	Ortofen
47	16916	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	0,07	2.100,00	Prati
56	20441	ATADURA CREPE 15 CM C/ 13 FIOS E 4,5 CM C/ 12UND	PACOTE	252	9,26	2.333,52	Biotextil
60	20842	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20UND	CAIXA	55	37,99	2.089,45	Ortofen
62	20727	ATENOLOL 50MG COMP	UNIDADE	30000	0,02	600,00	Prati
63	20728	AZITROMICINA 500MG	UNIDADE	3500	0,37	1.295,00	Prati
65	23901	BACIA EM ACO INOX 35 CM CAPACIDADE 4700 ML	UNIDADE	12	69,00	828,00	Fortinox
69	20731	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE PO SOLUCAO	UNIDADE	200	22,32	4.464,00	Chiese

		INALANTE OU AERESSOL 50 UG/DOSE E 200UG/DOSE					
70	20102	BECLOMETASONA INALATORIO 250MG	UNIDADE	300	33,90	10.170,00	Gleenmark
97	23903	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG/5ml	UNIDADE	5000	0,49	2.450,00	Hipofarma
98	9956	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML	UNIDADE	2000	1,30	2.600,00	Prati
111	23974	CAPILAR COM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	UNIDADE	2	8,10	16,20	Perfecta
120	24019	CARIOSTOP 30% C/ 5ML	UNIDADE	2	13,40	26,80	Maquira
121	23904	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CAIXA C/ 50	CAIXA	50	20,61	1.030,50	Solidor
123	20843	CATETER INTRAVENOSO Nº 19 CX C/ 50UND	CAIXA	1	20,61	20,61	Solidor
124	20844	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX C/ 50 UND	CAIXA	160	18,99	3.038,40	Solidor
125	20845	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX C/ 50UND	CAIXA	155	18,99	2.943,45	Solidor
130	20799	CEFALOTINA 500MG	UNIDADE	450	1,55	697,50	Cellofarma
132	17164	CEFTRIAXONA DISSODICA 01 MG	UNIDADE	2500	1,01	2.525,00	Teuto
136	28673	CETOPROFENO 500 MG/ML INJETAVEL EV	UNIDADE	1000	1,11	1.110,00	União Química
144	28676	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6U/G - BISNAGA 50 GRAMAS	UNIDADE	100	11,99	1.199,00	Crystalia
147	23907	CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 10ML	UNIDADE	250	0,17	42,50	Equiplex
156	28678	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRUTOR FRASCO C/ 20 ML	UNIDADE	400	1,55	620,00	Cristalia
159	23909	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML C/ 2ML	UNIDADE	400	0,82	328,00	Sanval
162	23911	CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO DE SODIO 2,5MG, NOTOCOTINAMIDA 30MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG, PANTOTENATO DE CALCIO 6MG AMPOLA C/ 2ML (COMPLEXO B)	UNIDADE	2600	0,49	1.274,00	Hypofarma
172	16694	COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 13 L	UNIDADE	200	2,66	532,00	Grandesc
176	23916	COMPRESSAS CIRURGICAS 50X55 CM	UNIDADE	50	1,04	52,00	Biotextil
180	23973	CORANTE B.A.A.R	UNIDADE	1	11,88	11,88	Cromatus
192	16698	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA E FORMOL PARA DESINFECCAO MEDICO-HOSPITALAR C/ 5.000ML	UNIDADE	8	15,91	127,28	Rioquímica
193	17174	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML C/ 2ML	UNIDADE	1050	0,99	1.039,50	União Química
206	28721	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO	UNIDADE	100	27,99	2.799,00	Injeflex
208	20436	ENALAPRIL 20 MG	UNIDADE	80000	0,02	1.600,00	Royton
218	16701	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA)	UNIDADE	1300	0,16	208,00	Adlin
223	6156	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	446	4,29	1.913,34	Misner
228	20847	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL P CAIXA C/ 100UND	CAIXA	4	70,81	283,24	Adlin
229	23987	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL G CAIXA C/ 100UND	UNIDADE	1	99,00	99,00	Adiln
242	23988	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	3	42,69	128,07	Shalon
243	20848	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	103	42,69	4.397,07	Shalon
244	20849	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	103	42,69	4.397,07	Shalon
245	20850	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	100	42,69	4.269,00	Shalon
246	23921	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	UNIDADE	50	42,69	2.134,50	Shalon
247	9934	FIO DE NAYLON 2.0 C/ AGULHA C/ 24 FIOS	CAIXA	150	13,99	2.098,50	Solidor
248	9935	FIO DE NAYLON 3.0 C/ AGULHA C/ 24 FIOS	CAIXA	162	13,99	2.266,38	Solidor
249	7348	FIO DE NAYLON 6.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	13,99	699,50	Solidor
250	20851	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	176	13,99	2.462,24	Solidor
251	23922	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	UNIDADE	103	13,99	1.440,97	Solidor
252	17108	FIO DE SUTURA EM SEDA, AGULHADO 4.0 CX C/ 24UND	CAIXA	55	13,99	769,45	Shalon
254	28681	FIO GUIA METALICO C/ REVESTIMENTO EM P.T.F.E E HIDROFILICO	UNIDADE	3	40,50	121,50	Fortex
255	28758	FIO RETRATOR 4.0	UNIDADE	3	30,00	90,00	Biodinâmica
257	20852	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X4CM	UNIDADE	74	3,16	233,84	Eurocel
259	20853	FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY 250ML	UNIDADE	10	8,76	87,60	Adlin
260	28682	FIXADOR PARA REVELACAO MANUAL EMB. 20 LITROS	UNIDADE	10	66,83	668,30	Kodak
288	23924	FURACIN 2% 1000 ML	UNIDADE	5	12,25	61,25	Parati
293	9937	GAZE COMPRESSA ESTERIO 13 FIOS 7,5X7,5 C500	PACOTE	400	13,99	5.596,00	Biotextil
295	7042	GAZE TIPO QUEIJO 91X91	UNIDADE	6	18,21	109,26	Ortofen
296	23925	GEL PARA ELETROTERAPIA FRASCO C/ 5LITROS	UNIDADE	30	14,30	429,00	Carbogel

297	8550	GEL PARA ULTRASSON ECODOPLER E SONAR C/ 5000ML	UNIDADE	9	14,30	128,70	Carbogel
301	22609	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 1000 ML	UNIDADE	10	11,30	113,00	Rioquímica
302	17116	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X22,5	PACOTE	215	0,98	210,70	Kithen
305	23990	HEPARINA SODICA 25.000 UI C/ 0,25ML	UNIDADE	50	5,00	250,00	Hipolabor
306	14892	HEPARINA SODICA INJ 5000 UI/0,25ml	UNIDADE	300	4,99	1.497,00	Hipolabor
311	20439	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50000	0,06	3.000,00	Multilab
316	20917	KIT MASCARAS PARA INALACAO C/ EXTENSAO ADULTO	UNIDADE	43	6,67	286,81	NS
317	16763	KIT MASCARAS PARA INALACAO C/ EXTENSAO INFANTIL	UNIDADE	43	6,67	286,81	NS
323	22588	LAMINULAS DE CRISTAL P/ CAMARA DE NEUBAUER	CAIXA	2	13,50	27,00	Perfecta
329	28686	LIDOCAINA SPRAY 10% C/ 50ML	UNIDADE	10	37,00	370,00	Cristalia
333	20016	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	UNIDADE	5	13,23	66,15	Cromatus
334	28764	LIXEIRA DE BANCADA PARA RESIDUOS INOXIDAVEL BASCULANTE, CILINDRICO 1,2 LITROS	UNIDADE	3	69,90	209,70	Tramontina
338	24051	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA TAM P TALCADA CX C/ 100 UND	CAIXA	200	13,99	2.798,00	Lemgruber
339	20856	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA C/ 100UN	CAIXA	124	13,99	1.734,76	Lemgruber
340	20857	LUVA DE PROCEDIMENTO XP CX C/ 100UND	CAIXA	180	13,99	2.518,20	Lemgruber
341	28765	LUVA ESTERIL 8.0	UNIDADE	1000	0,46	460,00	Lemgruber
343	23991	LUVA ESTERIL Nº 7	UNIDADE	550	0,46	253,00	Lemgruber
344	23928	LUVA ESTERIL Nº 7,5 PAR	PACOTE	600	0,88	528,00	Lemgruber
345	23929	LUVA ESTERIL Nº 8 PAR	PACOTE	880	0,90	792,00	Lemgruber
347	6159	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CAIXA	374	13,99	5.232,26	Lemgruber
350	14872	MASCARA CIRURGICA DESC SIMPLES CX C/50	CAIXA	50	3,62	181,00	Sky
355	9992	MEPERIDINA 100MG/2ML INJETAVEL	UNIDADE	250	1,06	265,00	União Química
357	20863	MEPIVACAINA ANESTESICO 2% COM VASO CX C/ 50 UND	CAIXA	230	30,00	6.900,00	Dentsply
362	20769	METOCLOPRAMIDA 10MG	UNIDADE	15000	0,02	300,00	Hipolabor
364	20813	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	4100	0,19	779,00	Isofarma
365	17012	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Prati
372	20776	NISTATINA 100.000UI/G SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	1000	0,99	990,00	Prati
373	28726	NORESTITERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO CX C/ 35 UNID	CAIXA	250	5,90	1.475,00	Biolab
374	23932	OCITOCINA 05 UI/ML	UNIDADE	1000	0,79	790,00	União Química
375	28690	OCULOS P/ ELETROTHERAPIA 830 J	UNIDADE	1	780,00	780,00	Ibramed
376	12376	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	9	4,28	38,52	Danny
378	23980	OLEO DE INCISAO 100 ML	UNIDADE	1	2,59	2,59	União Química
384	14377	ORNITARGIN 10ML	UNIDADE	50	2,95	147,50	Baldaccin
386	23934	OXACILINA SODICA 24MG/10ML	UNIDADE	1000	0,79	790,00	Nova Farma
389	20814	PALMITATO DE PIPOTIAZINA 100MG/04ML	UNIDADE	300	33,90	10.170,00	Sanofi
391	16784	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS 23X23 CREME PCT C/ 1000 FOLHAS	PACOTE	640	9,48	6.067,20	Trevo
415	23937	PROLOGAMENTO PARA INALADOR COM ROSCA	UNIDADE	12	6,67	80,04	NS
416	9907	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL	UNIDADE	20000	0,82	16.400,00	Sanval
428	24470	REVELADOR P/ RAO X - REVELACAO MANUAL - EMB 20 LITROS	UNIDADE	10	92,00	920,00	Kodak
435	28694	SACOLA BRANCA LEITOSA C/ IDENTIFICACAO P/ LIXO INFECTANTE 30 LITROS	UNIDADE	3000	0,14	420,00	Azplast
436	28695	SACOLA BRANCA LEITOSA C/ IDENTIFICACAO P/ LIXO INFECTANTE 50 LITROS	UNIDADE	2000	0,19	380,00	Azplast
441	16796	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 25 CX C/ 100 UND	CAIXA	155	8,59	1.331,45	Solidor
443	16794	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N.21 CX C/ 100 UND	CAIXA	123	8,59	1.056,57	Solidor
448	16799	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADE	19600	0,23	4.508,00	Injex
450	16800	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	UNIDADE	16500	0,32	5.280,00	Injex
451	14843	SERINGA DESCARTAVEL 20ml C/ AGULHA	UNIDADE	12500	0,42	5.250,00	Injex
454	20900	SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	52	110,00	5.720,00	Rio Química
458	16900	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.5	UNIDADE	2	1,80	3,60	Solidor
459	16899	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.0	UNIDADE	3	1,80	5,40	Solidor
460	16902	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 7.0	UNIDADE	6	1,80	10,80	Solidor
461	16903	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.0	UNIDADE	3	1,80	5,40	Solidor
462	16904	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.5	UNIDADE	6	1,80	10,80	Solidor
463	23941	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 4,5	UNIDADE	2	1,80	3,60	Solidor
464	16898	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 4.0	UNIDADE	3	1,80	5,40	Solidor
465	23942	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 5.0	UNIDADE	2	1,80	3,60	Solidor
466	23943	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N§ 5.5	UNIDADE	5	1,80	9,00	Solidor
470	28699	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 5,0	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor

471	28700	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 5,5	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
472	28701	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 6,0	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
473	28702	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 6,5	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
474	28703	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 7,0	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
475	28704	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 7,5	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
476	28705	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 8,0	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
477	28706	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 8,5	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
478	28707	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 9,0	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
479	23944	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.5	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
480	28708	SONDA FOLEY Nº 08	UNIDADE	10	0,98	9,80	Solidor
489	23949	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	10	0,24	2,40	Markmed
508	28709	SORO RINGER LACTADO 500ML CX C/ 24 UND	CAIXA	20	46,65	933,00	Equiplex
515	17158	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/1 ML INJETAVEL	UNIDADE	250	0,26	65,00	Isofarma
520	20789	SULFATO FERROSO 40MG/FE++	UNIDADE	35000	0,02	700,00	Prati
531	9902	TIABENDAZOL 500MG	UNIDADE	2000	0,73	1.460,00	Germed
540	23966	TOUCA CIRURGICA SANFONADA C/100UND	PACOTE	53	5,19	275,07	Descarpack
541	21867	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA CX C/ 100 UND	PACOTE	20	5,19	103,80	Descarpack
548	20791	VALPROATO DE SODIO 250MG CAPSULA	UNIDADE	6000	0,39	2.340,00	Biolab
						263.179,72	

FORNECEDOR: DENTAL REZENDE LTDA**CNPJ: 08.593.452/0001-36****ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1555, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO****TELEFONE DE CONTATO: (62) 4008-8300**

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
7	20864	ACIDO FOSFORICO 37% PACOTE C/ 13 UND	PACOTE	70	4,50	315,00	Maquira
10	20860	ADESIVO 2.1 FRASCO	UNIDADE	14	17,90	250,60	DFL
23	23997	ALAVANCA INOX INFANTIL	UNIDADE	1	12,70	12,70	Cassiflex
24	24002	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L	UNIDADE	2	12,70	25,40	Cassiflex
25	24003	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R	UNIDADE	2	12,70	25,40	Cassiflex
49	17062	ANESTESICO TOPICO 5% SABOR TUTI-FRUTI POTE C/ 12 G	UNIDADE	36	5,20	187,20	DFL
53	28753	APLICADOR DESCARTAVEL MICRO BUSH FINO C/ 100 UNI	PACOTE	33	7,79	257,07	FGM
76	17082	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 329	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
77	17083	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 330	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
78	24007	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
79	24006	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
95	20879	BROCA Nº 213F	UNIDADE	5	1,65	8,25	Poul Sorensen
115	24018	CAPSULA DE AMALGAMA 3 PORCAO	UNIDADE	400	2,25	900,00	SDI
137	17091	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRACAO	CAIXA	18	9,95	179,10	Dentsply
138	13319	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN LIQUIDO C/ 20 ML	UNIDADE	4	17,90	71,60	SS White
139	13322	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN PO C/ 50 GR	UNIDADE	4	17,90	71,60	SS White
155	20806	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	UNIDADE	200	0,45	90,00	Dentsply
177	28757	CONDENSADOR HOLEMBACK NR 1	UNIDADE	2	3,95	7,90	Golgran
178	12374	CONDENSADOR HOLEMBACK NR 2	UNIDADE	2	3,95	7,90	Golgran
182	22630	CUBA RIM 25CMX12CM	UNIDADE	9	27,29	245,61	Fava
183	20873	CUNHA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND	PACOTE	3	5,44	16,32	Iodontosul
184	24030	CURETA ALVEOLARES Nº 86 (TIPO LUCAS)	UNIDADE	2	3,95	7,90	Golgran
185	24023	CURETA DE GRACY Nº 11	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
186	24024	CURETA DE GRACY Nº 12	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
187	24025	CURETA DE GRACY Nº 5	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
188	24026	CURETA DE GRACY Nº 6	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
189	24027	CURETA DE GRACY Nº 7	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
190	24028	CURETA DE GRACY Nº 8	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
205	20874	DISCOS DE LIXA- DISCOS DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE CX C/ 56 DISCOS NAS GRANULACOES GROSSO, MEDIO, FINO E EXTRAFINO	CAIXA	3	63,25	189,75	TDV
215	24033	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UNIDADE	6	3,90	23,40	Golgran
216	24034	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNIDADE	6	3,90	23,40	Golgran
220	20910	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 S	UNIDADE	2	3,90	7,80	Golgran
227	20846	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL M CAIXA C/ 100UND	CAIXA	15	83,70	1.255,50	Adlin
262	12366	FORCEPS AD 150	UNIDADE	4	29,26	117,04	Golgran
263	12378	FORCEPS AD 151	UNIDADE	4	29,26	117,04	Golgran
264	12369	FORCEPS AD 17	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
265	12368	FORCEPS AD 18 L	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
266	12367	FORCEPS AD 18 R	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
267	24040	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
268	24041	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
269	12372	FORCEPS ADULTO Nº01	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
270	12370	FORCEPS ADULTO Nº16	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran

271	17112	FORCEPS CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL N.16 (TIPO CHIFRE DE TOURO)	UNIDADE	3	29,26	87,78	Golgran
272	24042	FORCEPS INFANTIL Nº 02	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
273	24043	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
274	24045	FORCEPS INFANTIL Nº 24	UNIDADE	3	29,26	87,78	Golgran
275	20911	FORCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	3	29,26	87,78	Golgran
276	24044	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
277	12386	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
278	7896	FORCEPS INFANTIL Nº03	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
281	24046	FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	3	483,90	1.451,70	VH
294	24047	GAZE HIDROFILA PACOTE C/ 500 UND	UNIDADE	74	7,95	588,30	Biotextil
308	28761	HIDROXIDO DE CALCIO EM PO	UNIDADE	4	3,30	13,20	Assfer
312	28762	IONOMERO DE VIDRO F P/ CIMENTACAO EM PO FRASCO C/ 15g	UNIDADE	5	22,60	113,00	SS White
315	14871	KIT BROCA 12 LAMINA P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA	UNIDADE	1	32,30	32,30	injecta
330	24093	LIMA OSSEA Nº 03	UNIDADE	2	14,90	29,80	Prata
331	24092	LIMA OSSEA Nº 11	UNIDADE	2	14,90	29,80	Prata
356	14874	MEPIVACAINA 3% S/ VASO CX C/ 50	CAIXA	10	22,70	227,00	Dentsply
388	24055	OXIDO DE ZINCO 50GRAMAS	UNIDADE	2	4,50	9,00	Inodon
390	28766	PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO P/ ARTICULACAO 12 FLS	UNIDADE	2	1,65	3,30	Preven,
394	16061	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	17	3,95	67,15	Maquira
395	20872	PEDRA POMES POTE C/ 100G	UNIDADE	17	3,90	66,30	K-Dent
399	24057	PINCA ALVEOLOTOMO 16CM	UNIDADE	6	37,60	225,60	Cassiflex
400	12391	PINCA CLINICA	UNIDADE	2	5,80	11,60	Cassiflex
412	24060	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	10	1,65	16,50	Preven
422	17136	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A1	UNIDADE	5	14,95	74,75	Dents Ply
423	17137	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A2	UNIDADE	8	14,95	119,60	Dents Ply
424	17138	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3	UNIDADE	8	14,95	119,60	Dents Ply
425	17139	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3,5	UNIDADE	5	14,95	74,75	Dents Ply
426	17140	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL B 1	UNIDADE	3	14,95	44,85	Dents Ply
427	20869	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL B2	UNIDADE	1	14,95	14,95	Dents Ply
445	20908	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO REFIL 2 G	UNIDADE	76	14,90	1.132,40	Dentsply
446	7111	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	1	17,50	17,50	Prevdent
532	20871	TIRA DE LIXA DE METAL TAMANHO DE 4MMX6MM PCT C/ 12 UND	PACOTE	14	5,10	71,40	Noslig
535	28759	TIRA MATRIZ 7MM	UNIDADE	40	1,20	48,00	Preven
538	17150	TIRAS DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES	PACOTE	18	1,00	18,00	Preven
552	20859	VERNIZ COM FLUOR	UNIDADE	14	12,50	175,00	SS White
						10.038,49	

FORNECEDOR: DENTAL CENTRO OESTE LTDA**CNPJ: 36.900.926/0001-80****ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO FELIX, 635, BAIRRO BAÚ, CUIABÁ-MT****TELEFONE DE CONTATO: (65) 3901-7575**

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
8	23899	ACIDO TRANEXAMICO 05 ML	UNIDADE	100	2,59	259,00	Germed
9	24088	ALCOOL ACIDO 1%	UNIDADE	1	9,00	9,00	CRQ
26	24089	ALCOOL ACIDO 3%	UNIDADE	1	9,00	9,00	CRQ
74	28754	BICARBONATO DE SODIO EM PO CX C/ 15 PACOTES DE 40 GRAMAS	UNIDADE	140	25,00	3.500,00	Maquira
75	20896	BROCA CHAMA DE VELA 4138	UNIDADE	1	1,25	1,25	Labordental
83	24011	BROCA CILINDRICA 3070	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
84	20893	BROCA CONE INVERTIDO 1034	UNIDADE	19	1,25	23,75	Microdont
85	20894	BROCA CONE INVERTIDO 1035	UNIDADE	19	1,25	23,75	Microdont
86	20895	BROCA CONE INVERTIDO 1036	UNIDADE	19	1,25	23,75	Microdont
87	24012	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
88	24013	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
89	28755	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO Nº 6006	UNIDADE	2	28,00	56,00	Microdont
90	24014	BROCA ESFERICA 1011	UNIDADE	15	1,25	18,75	Microdont
91	24015	BROCA ESFERICA 1012	UNIDADE	10	1,25	12,50	Microdont
92	20890	BROCA ESFERICA 1014	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
93	20891	BROCA ESFERICA 1015	UNIDADE	10	1,25	12,50	Microdont
94	20892	BROCA ESFERICA 1016	UNIDADE	15	1,25	18,75	Microdont
99	22627	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML	UNIDADE	400	1,43	572,00	Hipolabor
104	10367	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	30	1,80	54,00	Preven
105	24016	CAIXA PARA ESTERILIZAR MATERIAL PERFURADAS PARA AUTOCLAVE 20X10X05CM	UNIDADE	15	37,00	555,00	Açonox
106	20831	CALICE DE VIDRO	UNIDADE	20	7,20	144,00	Micron
108	22930	CANETA DE ALTA ROTACAO (DABI OU KAVO)	UNIDADE	3	354,00	1.062,00	Kavo
109	28756	CANETA DE BAIXA ROTACAO	UNIDADE	3	466,00	1.398,00	Kavo
110	28672	CANHAO PARA COLETA A VACUO	UNIDADE	5	0,45	2,25	Cral

112	14825	CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	PACOTE	8	6,50	52,00	Perfecta
113	14857	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORCAO	UNIDADE	2800	1,12	3.136,00	SDI
114	14858	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORCAO	UNIDADE	3200	1,46	4.672,00	SDI
116	9124	CAPTOPRIL 25MG	UNIDADE	200000	0,01	2.000,00	Mariol
166	23912	COLETE CERVICAL TAMANHO G	UNIDADE	1	27,00	27,00	Marimar
167	23913	COLETE CERVICAL TAMANHO M	UNIDADE	2	27,00	54,00	Marimar
168	23914	COLETE CERVICAL TAMANHO P	UNIDADE	1	27,00	27,00	Marimar
175	24020	COLGADURA PERIAPICAL PARA 14 FILMES	UNIDADE	15	26,34	395,10	Tecnodent
179	13504	CORANTE HEMATOLOGICO 500ML KIT C/3	UNIDADE	14	26,70	373,80	Newprov
181	20883	CUBA METALICA PARA SORO FIOLOGICO	UNIDADE	9	11,39	102,51	Açonox
191	24029	CURETA PARA CIRURGIA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	6	8,24	49,44	Golgran
217	24036	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UNIDADE	2000	0,88	1.760,00	Preven
226	24082	ESPATULA DOURADA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	10	45,00	450,00	Indusbello
232	14865	EUGENOL VIDRO C/20ml	UNIDADE	2	4,80	9,60	Maquira
233	17106	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, MASTIGAVEL, FRASCO C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	100	16,00	1.600,00	Biodinâmica
239	24466	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	10	66,90	669,00	Fuji
241	24468	FILME P/ RAO X 35X43 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	10	146,00	1.460,00	Fuji
253	17109	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	1	6,00	6,00	Preven
258	9979	FITOMENADIONA 10MG/ML	UNIDADE	650	0,52	338,00	Hipolabor
261	16069	FLUOR GEL 200ml P/ USO ODONTOLOGICO SABOR NEUTRO	UNIDADE	52	2,35	122,20	DFL
284	23984	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	300	0,75	225,00	Masterfral
292	23989	GARROTE COM TUBO DE LATEX Nº 200 COM BASE EM PVC	UNIDADE	20	12,00	240,00	Lemgruber
313	28763	IONOMERO DE VIDRO F P/ CIMENTACAO LIQUIDO FRASCO COM 10ml	UNIDADE	5	7,20	36,00	SS White
322	23926	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX C/ 100UND	CAIXA	124	4,30	533,20	Exacta
324	28685	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 12V 20W	UNIDADE	4	5,50	22,00	Xelux
332	28767	LIMPADOR DE BROCAS C/ CERDAS DE METAL	UNIDADE	1	9,50	9,50	John
342	23927	LUVA ESTERIL Nº 6,5 PAR	PACOTE	150	0,90	135,00	Sanro
382	23933	OLIVAS PARA ESTETOSCOPIO SEM ROSCA	UNIDADE	80	0,60	48,00	CBS
396	24056	PELICULA OCLUSA PARA RAO-X PERIAPICAL	UNIDADE	600	0,50	300,00	Agfa
402	23978	PONTEIRA P/ PIPETA DE 1000 MICRO LITROS	UNIDADE	10	21,00	210,00	Cral
403	23979	PONTEIRA P/ PIPETA DE 20 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
404	23976	PONTEIRA P/ PIPETA DE 25 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
405	23977	PONTEIRA P/ PIPETA DE 50 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
406	23975	PONTEIRA PARA PIPETA DE 10 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
407	12375	PORTA AGULHA MATHIE 14 CM	UNIDADE	2	22,50	45,00	Profissional
408	20877	PORTA AMALGAMA AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	1	9,00	9,00	Maquira
409	24059	PORTA BISTURI Nº 03	UNIDADE	6	4,50	27,00	Profissional
410	28692	PORTA LAMINAS TRES DIVISOES	UNIDADE	1500	0,30	450,00	Cral
411	10376	PORTA MATRIZ UNIVERSAL	UNIDADE	4	17,50	70,00	Prisma
430	20858	SABONETE LIQUIDO C/ AROMA 5000ML	UNIDADE	74	16,50	1.221,00	Premisse
431	23936	SABONETEIRA EM REFIL FECHAMENTO C/ CHAVE REFIL DE 800 ML	UNIDADE	12	19,30	231,60	Premisse
437	20784	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G CAXIA C/ 100 ENVELOPES	CAIXA	4000	20,00	80.000,00	Prati
447	16798	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML C/ AGULHA	UNIDADE	8600	0,21	1.806,00	Descarpack
456	24062	SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS PRONTA P/ USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO C/ 500ML	UNIDADE	12	3,70	44,40	Kodak
457	24063	SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PRONTA PARA USO MANUAL C/ ATÉ 500ML	UNIDADE	10	3,70	37,00	Kodak
467	20451	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 3,0	UNIDADE	6	1,30	7,80	Solidor
468	28697	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 4,0	UNIDADE	5	1,30	6,50	Solidor
469	28698	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 4,5	UNIDADE	5	1,30	6,50	Solidor
500	23955	SORO GICOFISIOLOGICO FR. 250ML CX C/ 48UND	CAIXA	2	90,00	180,00	Equiplex
511	17145	SUGADOR COLORIDO DESCARTAVEL PARA USO ODONTOLOGICO PCT C/ 40 UNID	PACOTE	260	2,36	613,60	SS Plus
512	24065	SUGADOR DESCARTAVEL PARA USO ODONTOLOGICO C/ 20 UNID	CAIXA	20	1,18	23,60	SS Plus
522	24066	SUPORTE P/ ALCOOL EM GEL	UNIDADE	3	19,30	57,90	Premisse
523	24067	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	UNIDADE	3	22,17	66,51	Premisse
524	24068	SUPORTE P/ SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	1	19,30	19,30	Premisse
528	28711	TESTE RAPIDO P/ DENGUE DETECCAO AC IGM E IGG CX C/ 20 UND	CAIXA	5	199,80	999,00	Wama
533	20870	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3MM C/ 150 UND	PACOTE	14	5,40	75,60	Noslig
534	20865	TIRA MATRIZ 5MM	UNIDADE	75	1,04	78,00	Injecta
536	23965	TIRA PARA HCG DE URINA FHC-101 25mlU/MI CX C/	CAIXA	63	17,50	1.102,50	Inlab

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
537	16905	TIRA REATIVA DE URINA EMBALAGEM. C/ 200 UND	UNIDADE	40	31,50	1.260,00	Wama
539	23935	TOALHEIRO INTERFOLHAS FECHAMENTO C/ CHAVE PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADE	12	22,17	266,04	Premisse
542	23967	TUBO DE LATEX Nº 200 COM BASE EM PVC (GARROTE)	METRO	20	0,80	16,00	Lemgruber
553	24071	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML	UNIDADE	5	7,50	37,50	SS White
						116.079,95	

FORNECEDOR: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.792.580/0001-90

ENDEREÇO: AV. OITO DE ABRIL, JD. DA INDEPENDENCIA, CUIABÁ-MT

TELEFONE DE CONTATO: (65) 3614-8400

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
35	20875	ALGODAO ROLETE PACOTE C/ 25 UND	PACOTE	1100	0,30	330,00	SS Plus
48	20797	AMPICILINA SODICA 01G	UNIDADE	350	0,84	294,00	Prodotti
54	24004	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	2	3,52	7,04	Golgran
55	14820	ATADURA CREPE 10CM 13 FIOS 4,5 C/12	PACOTE	216	5,37	1.159,92	Orthocrem
57	20442	ATADURA CREPE 20 CM C/ 13 FIOS E 4,5 CM C/ 12UN	PACOTE	174	10,21	1.776,54	Orthocrem
72	20733	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	UNIDADE	200	0,64	128,00	Teuto
80	24008	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	8	4,85	38,80	Microdont
81	24009	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 03	UNIDADE	8	4,85	38,80	Microdont
82	24010	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	8	4,85	38,80	Microdont
100	20909	BRUNIDOR N 29	UNIDADE	3	3,90	11,70	Golgran
122	23905	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CAIXA C/ 50	CAIXA	60	19,96	1.197,60	Solidor
207	20435	ENALAPRIL 05 MG	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Royton
300	9980	GLICOSE 25% ampola c/ 10ml	UNIDADE	2500	0,13	325,00	Isofarm
449	23994	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA	UNIDADE	3000	0,13	390,00	Embramac
455	20901	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	36	97,92	3.525,12	Segmenta
						10.261,32	

FORNECEDOR: MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME

CNPJ: 02.761.780/0001-18

ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA, QD 66, LOTE 15, SETOR AEROPORTO SUL, AP. DE GOIÂNIA - GO

TELEFONE DE CONTATO: (62) 3288-1610

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
3	9883	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	UNIDADE	100000	0,01	1.000,00	Sobral
6	14898	ACIDO FOLICO 5 mg COMP	UNIDADE	15000	0,02	300,00	Prati
13	20430	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO C/ 1000ML	LITRO	100	2,17	217,00	Farmax
29	21881	ALCOOL METILICO 1000ML	UNIDADE	2	3,96	7,92	Cruzeiro
31	16670	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/ 500 MG	UNIDADE	150	6,48	972,00	Soft
32	6882	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/12 ROLOS	PACOTE	40	1,78	71,20	Ortofen
36	16676	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 1.000 ML	UNIDADE	26	1,46	37,96	J Problab
38	16677	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	40	1,62	64,80	J Problab
39	28670	ALMOTOLIA DE PLASTICO OPACO 500 ML	UNIDADE	20	1,04	20,80	J Problab
61	20726	ATENOLOL 100MG COMP	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Prati
107	16685	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSA) 45 X 50 CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	10	36,96	369,60	Ortofen
127	16686	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADE	100	0,71	71,00	Embramed
135	17162	CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL	UNIDADE	2200	1,12	2.464,00	União Química
140	7462	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	10	0,36	3,60	Flexor
141	28720	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,02	40,00	Neoquímica
142	28674	CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,02	40,00	Neoquímica
143	28675	CLORANFENICOL + AMINOACIDOS + METIONINA + RETINOL - POMADA (EPTEZAN)	UNIDADE	30	8,80	264,00	Allergan
150	20804	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	UNIDADE	400	0,15	60,00	Neoquímica
152	17226	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	300	0,89	267,00	União Química
157	23908	CLORIDRATO DE LIDOCAINA EM GEL 2% TUBO	UNIDADE	42	1,39	58,38	Neoquímica
163	20741	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	UNIDADE	10000	0,11	1.100,00	Hipolabor
164	28730	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200MG	UNIDADE	3000	2,11	6.330,00	Valeant
165	7871	CLORIDRATO DOPAMINA 05MG/ML	UNIDADE	1050	0,47	493,50	Neoquímica
170	20832	COLETOR INFANTIL FEMININO	UNIDADE	100	0,17	17,00	Medplastic
171	20833	COLETOR INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	100	0,17	17,00	Medplastic
197	20808	DIAZEPAM 10MG AMPOLA	UNIDADE	650	0,34	221,00	Santiza
210	17176	EPINEFRINA 1:1.000 INJETAVEL	UNIDADE	420	0,38	159,60	Hipolabor
235	23919	FENITOINA SODICA 50 MG/ML	UNIDADE	200	1,01	202,00	União Química
291	7182	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	20000	0,02	400,00	Geolab
298	20749	GLIBENCLAMIDA 05MG	UNIDADE	25000	0,01	250,00	Geolab
303	17006	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Teuto

304	17184	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	400	0,34	136,00	Teuto
307	17007	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	0,02	2.400,00	Prati
314	20759	ISOSSORBIDA DINITRATO DE SUBLINGUAL 5MG	UNIDADE	200	0,04	8,00	Sanval
348	17188	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0.2MG/2ML	UNIDADE	150	1,24	186,00	União
349	23930	MALEATO DE MIDAZOLAM 05MG/ML	UNIDADE	1000	0,84	840,00	Hipolabor
353	20767	MEBENDAZOL 100MG	UNIDADE	15000	0,02	300,00	Sobral
358	7778	METFORMINA 500MG CPR	UNIDADE	3000	0,05	150,00	Vitapan
369	28688	MORFINA 10 MG 1 ML	UNIDADE	500	0,59	295,00	Hipolabor
379	24054	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO C/200ML	UNIDADE	2	10,50	21,00	PR
385	12092	OTOSPORIN VD C/10 ML C/1	UNIDADE	3	8,23	24,69	FTM
401	17190	PIRACETAN 1000 MG/5 ML INJETAVEL	UNIDADE	150	1,86	279,00	Sanof
414	17031	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,02	200,00	Neoquimica
417	9126	PROPANOLOL 40MG	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Sanval
439	28696	SALBUTAMOL XAROPE 100ML	UNIDADE	400	0,80	320,00	Hipolabor
452	28727	SINVASTATINA 10 MG	UNIDADE	2000	0,04	80,00	Labores
494	28760	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/ 100ML	UNIDADE	1300	1,38	1.794,00	Equiplex
498	23954	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML CX C/ 24 UND	CAIXA	10	1,38	13,80	Equiplex
504	9947	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/ 24 UND	CAIXA	53	42,34	2.244,02	Equiplex
513	23995	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	UNIDADE	100	0,38	38,00	Hipolabor
516	28710	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	UNIDADE	100	0,59	59,00	Hipolabor
554	28716	VITELINATO DE PRATA 10 PCC COLÍRIO FRASCO C/ 05 ML	UNIDADE	2	7,46	14,92	Allergan
						26.972,79	

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**CNPJ: 02.189.326/0001-34****ENDEREÇO: AV. BEIRA-RIO, 1004, JD CALIFÓRNIA, CUIABÁ-MT****TELEFONE DE CONTATO: (65) 3634-6697**

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit	V. Total	Marca
14	16663	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4.5 CX C/100 UND	CAIXA	190	3,10	589,00	Solidor
22	28668	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	20	23,43	468,60	Labor
37	16678	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	30	1,30	39,00	J Prolab
40	17155	AMINOFILINA 240 MG/10 ML INJETAVEL	UNIDADE	100	0,28	28,00	Hypofarma
41	9951	AMINOFILINA 240MG/1ML	UNIDADE	250	0,28	70,00	Hypofarma
50	20725	ANLÓDIPINO BELISATO DE 10MG COMP	UNIDADE	15000	0,04	600,00	Geolab
52	28671	ANTOCOAGULANTE EDTA FRASCO 20 ML	UNIDADE	3	6,12	18,36	Labtest
58	16682	ATADURA GESSADA 10 CM DE LARGURA (CX C/ 20 UN)	CAIXA	20	14,15	283,00	Ortofen
59	16683	ATADURA GESSADA 15 CM DE LARGURA (CX C/ 20 UN)	CAIXA	20	13,00	260,00	Ortofen
66	20876	BANDEJA DE ACO INOX 22X12 P. 1,5CM	UNIDADE	10	16,82	168,20	Millenium
67	23902	BANDEJA DE ACO INOX 22X12 P. 1,5CM	UNIDADE	2	16,82	33,64	Millenium
73	9954	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	UNIDADE	250	0,28	70,00	Santec
101	12390	BRUNIDOR NR 33	UNIDADE	3	4,60	13,80	Fava
102	17161	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/1 M INJETAVEL	UNIDADE	300	0,40	120,00	Hipofarm
134	20739	CETOCONAZOL XAMPU	UNIDADE	200	2,90	580,00	Raylton
169	9921	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	200	1,85	370,00	Solidor
173	23915	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 20L	UNIDADE	336	3,36	1.128,96	Safe Pack
196	16935	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Santiza
213	20746	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 2,5% FRASCO C/ 60ML	UNIDADE	300	1,70	510,00	Prati
214	20747	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,14	280,00	Prati
219	28680	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA) PCTE C/ 100 UND	PACOTE	30	16,15	484,50	Labor
221	16741	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COMPLETO TAMANHO G	UNIDADE	18	32,00	576,00	Solidor
222	23918	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL COMPLETO TAMANHO GG	UNIDADE	6	42,00	252,00	Glicomed
225	7400	ESPATULA DE AYRES	UNIDADE	1300	0,03	39,00	Theoto
230	10371	ESPELHO ODONTOLÓGICO NR 05 PLANO RF	UNIDADE	80	1,71	136,80	Qualybles
231	16743	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	16	5,60	89,60	Solidor
240	24467	FILME P/ RAIÓ X 35X35 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	10	118,53	1.185,30	Fuji
256	9936	FITA ADESIVA DE CREPE 19X4CM	UNIDADE	270	2,20	594,00	Missner
279	23923	FORMOL 40% C/ 1000 ML	UNIDADE	1	12,00	12,00	Chenco
282	23986	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	500	0,97	485,00	Masterfral
283	23985	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	500	0,97	485,00	Masterfral
285	23983	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT C/ 8 UNIDADES.	UNIDADE	100	3,02	302,00	Dry
286	23982	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT C/ 8 UNIDADES.	UNIDADE	100	3,02	302,00	Dry

287	23981	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P PCT C/ 8 UNIDADES.	PACOTE	100	3,02	302,00	Dry
319	24049	LAMINA DE BISTURI N§ 15 C/ 100UND	CAIXA	4	10,90	43,60	Labor
320	13371	LAMINA DE BISTURI N§ 15 C/ 100UND	CAIXA	42	10,90	457,80	Labor
321	28684	LAMINA DE BISTURI N°. 24 C/ 100 UND	CAIXA	30	10,90	327,00	Labor
335	20763	LORATADINA 10MG	UNIDADE	8000	0,04	320,00	Geolab
351	23931	MASCARA CIRURGICA DUPLA BRANCA C/ ELASTICO CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	23	4,60	105,80	Descarpack
352	16780	MASCARA DE PROTECAO TUBERCULOSE N 95 CX C/ 200UND	CAIXA	10	274,00	2.740,00	Descarpack
363	28725	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML EMB. C/ 10 ML	UNIDADE	200	0,22	44,00	Isofarma
370	28689	NEFIDIPINO 20 MG	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Geolab
371	20775	NIFIDIPINO 10MG	UNIDADE	40000	0,02	800,00	Geolab
377	20841	OLEO DE IMERSAO FRASCO C/ 100ML	UNIDADE	1	9,37	9,37	Laborclin
397	20779	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UNIDADE	2500	0,04	100,00	Mariol
419	20827	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI A 10 ML	UNIDADE	1	17,00	17,00	Bio Easy
420	20828	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI B 10 ML	UNIDADE	1	17,00	17,00	Bio Easy
421	20829	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI D 10 ML	UNIDADE	2	31,90	63,80	Bio Easy
433	23992	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS COR BRANCA	UNIDADE	2750	0,07	192,50	Nekplast
434	23993	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS COR BRANCA	UNIDADE	1300	0,11	143,00	Nekplast
440	23940	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL, N. 19 C/ 100UND	CAIXA	35	8,60	301,00	Lamedid
442	16795	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 23 CX C/ 100 UND	CAIXA	205	8,60	1.763,00	Lamedid
444	16797	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27 CX C/ 100 UND	CAIXA	153	8,60	1.315,80	Lamedid
481	22603	SONDA FOLEY Nº 12	UNIDADE	32	0,80	25,60	Solidor
482	22604	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	32	0,80	25,60	Solidor
483	22605	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	32	0,80	25,60	Solidor
484	22606	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	12	0,80	9,60	Solidor
485	23945	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UNIDADE	10	0,38	3,80	Embramed
486	23946	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
487	23947	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
488	23948	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	10	0,48	4,80	Embramed
490	23950	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	10	0,54	5,40	Embramed
491	23952	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
492	23953	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
493	23951	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
525	4668	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	42	7,10	298,20	Bioland
526	16909	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DE VACINAS EXTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	6	33,35	200,10	J Prolab
527	23963	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DE VACINAS INTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	6	20,01	120,06	J Prolab
543	28712	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO (TAMPA AZUL) CX C/ 100 UND	CAIXA	2	29,00	58,00	Labor
544	28713	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA (TAMPA ROXA) CX C/ 100 UND	CAIXA	60	28,99	1.739,40	Labor
545	28714	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO (TAMPA CINZA) CX C/ 100 UND	CAIXA	20	28,28	565,60	Labor
546	28715	TUBO P/ COLETA A VACUO SECO (TAMPA VERMELHA) CX C/ 100 UND	CAIXA	20	20,96	419,20	Labor
547	16907	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO PARA LABORATORIO 05 ML C/ TAMPA	UNIDADE	1000	0,09	90,00	Labor
551	16910	VASELINA LIQUIDA FRASCO C/1.000 ML	UNIDADE	30	12,00	360,00	Cinord
						24.356,89	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo de no **máximo 20 (vinte dias) contados do recebimento da requisição.**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

- 5.8.** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;
- 5.9.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.10.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.11.** Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.12.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 5.13.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- 5.14.** Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;
- 6.2.** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;;
- 6.4.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- 6.5.** Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- 6.6.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.
- 7.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;
- 7.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 7.2.2.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.3.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 7.4.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 8.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 9.5.** Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.
- 9.6.** Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
- 10.1.1.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
203 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 2032 – Bloco IV – Assistência Farmacêutica
216 – Natureza da Despesa: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 16/2011**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 25 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 92.536.010/0001-64
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.362.758/0001-68
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
 CNPJ: 06.894.854/0001-45
DENTAL REZENDE LTDA
 CNPJ: 08.593.452/0001-36
DENTAL CENTRO OESTE LTDA
 CNPJ: 36.900.926/0001-80
DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 26.792.580/0001-90
MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME
 CNPJ: 02.761.780/0001-18
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
 CNPJ: 02.189.326/0001-34

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C271A4C0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011

O PREFEITO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011, para Agentes Comunitários de Saúde e Técnico em Radiologia, com vista a seleção e posterior contratação de conformidade com as Leis Municipais n.º 529 de 18/07/2002 e suas alterações posteriores, Lei n.º 775 de 13 de fevereiro de 2008, Lei Municipal n.º 918/11 e Lei Complementar n.º 14 de 27/03/2008 e suas alterações posteriores, Decreto n.º 119/2010 e Lei 876/2010, Lei Federal n.º 11350 de 05 de Outubro de 2006.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento temporário das vagas para atuação em zona urbana e rural, abrangidas pela competência da Secretaria Municipal de Saúde
- 1.3 Todo o Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pela Lei Municipal n.º 529/2002 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n.º 119/2010
- 1.4 O Edital n.º 001/2011, encontra-se afixado nos murais da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, e no site www.novaolimpia.mt.gov.br/.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Inscrições: No dia 11, 12 de maio de 2011, das 08h às 11h e 13h às 16h30 e nos dias: 16, 17, 18, 19 de maio de 2011, no horário das 08h às 11h e 13h às 16h30, nas unidades de saúde do município de nova Olímpia- MT, citadas a seguir, com seus respectivos endereços:

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ENDEREÇO
USF SÃO JOÃO	RUA ARGENTINA S/N, JD SAO JOAO
USF BOA ESPERANÇA	RUA PEDRO PEDROSSIAN S/N, BAIRRO BOA ESPERANCA
USF OURO VERDE I	RUA JUCELINO KUBSTCHEK S/N, BAIRRO OURO VERDE
USF OURO VERDE II	RUA PEDRO PEDROSSIAN S/N, JD OURO VERDE
USF CENTRO	RUA AMAZONAS 548, BAIRRO CENTRO
	ZONA RURAL :: ASSENTAMENTO RIO BRANCO – USF “ANA ROSA FERREIRA DE SOUZA”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA AMAZONAS, SN BAIRRO CENTRO

- 2.2 Publicação das Inscrições deferidas, nulas ou indeferidas: 23 de maio de 2011.
- 2.3 Prazo final para recursos das Inscrições Indeferidas: 24 de maio de 2011.
- 2.4 Publicação das Inscrições deferidas: 25 de maio de 2011.
- 2.5 Realização das Provas Teóricas: 28 de maio de 2011.
- 2.6 Entrega de títulos: 28 de maio de 2011.
- 2.7 Entrevista: 28 de maio de 2011 (para o cargo de agente comunitário de saúde)
- 2.7 Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 29 de maio de 2011, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia www.novaolimpia.mt.gov.br/
- 2.9 Prazo final para recursos sobre o gabarito da prova teórica (objetiva): 31 de maio de 2011.
- 2.10 Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós-recurso, se houver alteração: 02 de junho de 2011.
- 2.11 Publicação do Resultado Final: 06 de junho de 2011.
- 2.12 Homologação do Resultado Final: 29 de março de 2011.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Para as inscrições, os candidatos deverão:

3.2.1 Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de documento de identificação que contém foto original (DUAS FOTOS 3X4);

3.2.2 Cópia de CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO/ CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

3.2.3 Os candidatos que fizerem inscrição por procuração deverão encaminhar com seu procurador, cópia o documento de identidade autenticado, tanto quanto apresentar seu documento de identificação.

3.3 Da Taxa De Inscrição

3.3.1 Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2011 não será cobrada taxa de inscrição.

4 DOS CARGOS

4.1 Do Quadro de Cargos: Os cargos oferecidos estão especificados de forma detalhada no Anexo I deste edital.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em uma prova escrita (objetiva) e entrevista para o seguinte cargo:

a) Agente Comunitário de Saúde.

4.3 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em uma prova escrita (objetiva) para o seguinte cargo:

a) Técnico de Radiologia.

4.4 A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação atribuída a cada um dos candidatos, acrescida da somatória dos títulos, e o critério de desempate será a maior nota, sucessivamente, nas seguintes provas:

a) Específica;

b) Língua Portuguesa;

c) Matemática;

d) Conhecimentos Gerais, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

4.5 Da realização das Provas:

4.5.1 A aplicação da Escrita (objetiva) e entrega de títulos será nos locais abaixo relacionados:

4.5.2 A realização das provas escritas será em 28 de maio de 2011 das 08h00 às 11h00, na Escola Municipal Renê Barbour, Rua Quatemala s/nº, Jardim São João

4.6 Da realização da Entrevista: será realizada no dia 28 de maio de 2011 das 14h00 às 17h00, na Escola Municipal Renê Barbour, Rua Quatemala s/nº, Jardim São João.

5 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Cópia do CPF

5.2 Cópia do RG

5.3 Título de eleitor e quitação eleitoral;

5.4 Certidão de casamento ou nascimento

5.5 Certidão de nascimento dos filhos menores (os menores de seis anos copia da carteira de vacina, e os em idade escolar comprovante de matrículas

5.6 PIS/PASEP

5.7 Comprovante de residência;

5.8 Documento Militar (sexo masculino);

5.9 Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo.

5.10 Apresentar Declaração de bens (Se não possuir bens, deve apresentar declaração de que não possui bens com assinatura reconhecida em cartório).

5.11 Apresentar documentação de escolaridade exigida pela função.

5.11.1 Documento comprobatório do respectivo Conselho, quando for o caso.

5.11.2 Comprovante de pagamento da anuidade 2011.;

5.12 Segunda via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal)

5.13 Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo, comprovar o tipo de cargo e a carga horária semanal - apresentar no ato da contratação - cópia do contrato (CTPS, se privado; Diário ou ata de posse, que publicou a nomeação se servidor público) ou declaração do Recursos Humanos do empregador.

5.14 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

5.15 **Residir na área da comunidade em que atuar, a partir data da publicação, no Diário Oficial do Município, do presente Edital 001/2010, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, art. 6º, inciso I, para os candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde.**

6 DA COMISSÃO EXECUTORA

A Coordenação, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2011, para contratação de servidores em contratos temporários, será realizada pela Comissão instituída pela Portaria n.º 059/2011 do Poder Executivo Municipal, conforme critérios definidos neste Edital.

7 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

7.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 7.583 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei fica reservado 5% (cinco por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais.

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

I. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

II. O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do Processo Seletivo Simplificado e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade condições com os demais candidatos no que concerne:

a) conteúdo das provas;

b) avaliação e os critérios de aprovação;

c) horário e os locais de aplicação das provas.

III. A nota mínima exigida será igual a todos os demais candidatos na prova objetiva e de títulos, atendendo os requisitos básicos exigidos para cada cargo conforme Anexo I deste Edital.

7.3 Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 7.2. Subitem I.

7.4 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas.

7.5 A apresentação do laudo médico ou atestado (original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6 O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Simplificado Seletivo e não será devolvido, bem como não serão fornecidos cópias desse laudo.

7.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais será afixada cópia no mural da Prefeitura, Câmara de Vereadores e no endereço eletrônico: www.novaolimpia.mt.gov.br/

7.8 Somente será considerado Portador de necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes na legislação vigente.

7.9 As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

7.10 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial vinculada a Prefeitura que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

7.11 Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

7.12 Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovado na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.

7.13 A não observância do disposto no Item 7 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

7.14 As vagas definidas no subitem 7.1 que não forem providas por falta de candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados por eliminação no Concurso Público ou desqualificação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

7.15 O candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar condição especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 24 parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº. 114 de 25 de novembro de 2002, devendo quando do preenchimento da ficha de inscrição, indicar sua necessidade no campo apropriado, complementando na observação as informações necessárias para este fim O candidato com deficiência visual deverá identificar sua condição, indicando no formulário de inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o candidato será acompanhado por um leitor da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para o qual o candidato deverá ditar a alternativa que deverá ser preenchida no cartão de respostas.

7.16 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado não poderá ser responsabilizada posteriormente pelo candidato, sob qualquer alegação por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor para o cartão de respostas.

7.17 O candidato portador de necessidades especiais que impossibilite a transcrição das respostas para o cartão de respostas, se requerido terá auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado ser responsabilizada posteriormente pelo candidato, sob qualquer alegação por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.18 A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

7.19 O acompanhante de que trata o item anterior deverá também observar o que determina neste Edital.

7.20 O candidato que por motivo de saúde necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar Requerimento solicitando atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID(Código Internacional de Doenças).

7.21 O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: o nome do candidato, número do protocolo de inscrição ao concurso, para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

7.22 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

8 DAS MODALIDADES DE PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital será constituído de PROVAS ESCRITAS (objetivas) e TÍTULOS, ENTREVISTA (para o cargo de agente comunitário de saúde).

9 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

9.1 Compete ao candidato:

9.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Olímpia - MT e no site: www.novaolimpia.mt.gov.br/

9.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo.

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10 DA PROVA ESCRITA/ENTREVISTA:

10.1 Do tempo de duração:

10.1.2 Prova escrita: 03 (quatro) horas ininterruptas.

10.1.3 As provas serão escritas de caráter eliminatório e classificatório, sendo estas, compostas por 40 questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e somente havendo uma por correta.

10.1.4 A prova objetiva conterà 40 (quarenta) questões distribuídas nas seguintes disciplinas: 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;

10.1.5 Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos que compõem a prova, desde que tenham acertado no mínimo 30% (trinta por cento) das questões que compõem cada disciplina.

10.1.6 Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

10.1.7 Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

10.1.8 Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

10.1.9 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do processo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

10.1.10 Será sumariamente eliminado do concurso, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas;

10.2 Entrevista: será realizada de forma individualizada terá caráter eliminatório e classificatório, tendo com valor adicional a prova teórica de 0 à 2 pontos, e será organizada à critério da comissão organizadora.

10.2.1 Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

10.2.2 Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

10.2.3 Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

10.2.4 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do processo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

11 DA PROVA DE TÍTULOS

11. DA PROVA DE TÍTULOS

Da pontuação e Análise dos títulos

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1-)Experiência Profissional		
a) de 0 a 2 anos	0,5	· Atestado e/ou Certidão, expedido por órgão ou entidade competente, em papel timbrado; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) acima de 02 anos	1,0	Será considerado um único atestado e/ou certidão, dentre os especificados nas alternativas a) e b) valendo aquele de maior pontuação.
2-) Curso de extensão, de atualização e outros inerentes à área, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03 anos, contados a partir da data de emissão deste edital.	1,5	Certificado ou Declaração acompanhada de histórico Escolar expedido por órgão, entidade e ou instituição de ensino; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

11.1.1. Os títulos não serão cumulativos. Na pontuação dos números "1", "2" do item 11, só será computado ponto a um único título, sendo considerado o de maior pontuação. Só será considerado o título que tiver correlação com a respectiva área de atuação do cargo pretendido.

11.1.2. A comprovação do título far-se-á mediante requerimento a ser efetuado junto a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, com a apresentação de fotocópia nítida (autenticada em cartório ou pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo), frente e verso. Os diplomas do curso, certificados e declarações devem ser acompanhados de histórico escolar ou diplomas oficiais do curso técnico, expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida; fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, não sendo aceitos, documentos via fax.

11.1.3. Serão recusados, administrativamente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

11.1.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2011, objeto deste edital serão contratados sob o Regime Jurídico administrativo terão os recolhimentos previdenciários efetuados junto a Previdência Social.

13 CONTRATAÇÃO

13.1 Conforme Edital de Convocação os candidatos aprovados deverão apresentar-se em tempo hábil ao órgão responsável pela contratação.

13.2 É imprescindível, no ato da contratação, a apresentação de todos os documentos exigidos neste edital e demais legislações específicas.

13.3 No ato da Contratação todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em forma de fotocópias acompanhadas das originais para conferência, e/ou fotocópias autenticadas.

13.4 A contratação será feita conforme as necessidades da Administração, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

14 VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

14.1 Não será contratado o candidato que:

14.1.1 Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;

14.1.2 Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas.

15 RECURSOS

15.1 Será assegurado ao candidato o direito a recursos quanto a classificação do Processo Seletivo Simplificado, em cada etapa realizada.

15.2 O recurso de recurso deverá ser interposto no prazo Máximo de um dia útil, contado a partir da data de publicação dos Editais de divulgação dos resultados.

16 VALIDADE

16.1 Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

16.2 Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os nele aprovados serão convocados com prioridade sobre novos selecionados/concursados para assumir cargo ou emprego de agentes comunitários de saúde e técnicos de radiologia, ainda que para provimento de vagas surgidas durante a sua realização e mesmo após a sua conclusão.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O período de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2011, objeto deste edital, é de um ano, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado.

17.1.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais baseados na Lei Municipal n.º. 529/2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º. 119/2010, e Comissão Organizadora, no que tange a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

17.1.2 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. Quadro de Cargos com especificações detalhadas;

ANEXO II. Área de abrangência

ANEXO III. Conteúdo Programático/Descrição de Cargos

17.1.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia - MT, 25 de abril de 2011

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SAMUEL GONCALVES MULLER

Sec. mun. de saúde e meio ambiente

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito municipal

Comissão Nomeada pela Portaria n° 059/2011, 18 de Abril de 2011.

CLAÚDIA MARIA BRANDÃO RODRIGUES

Membro

RAUL TARCISIO SANTOS

Membro

RUTE SOARES DA SILVA

Presidente da comissão

ANEXOS**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.**

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ZONA DE ATUAÇÃO	TIPO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Agente Comunitário de Saúde	05	714,00 R\$	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	10 10 10 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Agente Comunitário de Saúde	02	714,00 R\$	40 horas	Rural	.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	10 10 10 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Técnico em Radiologia	01	1.252,84 R\$	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	10 10 10 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100

**ANEXO II – ÁREA DE ABRANGÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.**

VAGAS	ÁREAS	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
01	USF SÃO JOÃO	02	- RUA PARAGUAI - QUADRAS:15 E 16. - RUA PANAMÁ- QUADRAS: 15,19,22. - RUA GUATEMALA – QUADRAS : 15,19,22,16,20,23. - RUA CANADÁ – QUADRAS: 16,20,23. - RUA EQUADOR – QUADRAS : 19,20,22,23. - RUA VENEZUELA – QUADRAS :15,16,19,20. - RUA PERU – QUADRA: 22
01	USF BOA ESPERANÇA	08	- RUA 20 - QUADRAS – 05; 06;12; 13; 18; E 19. - RUA 22 – QUADRAS – 01; 02; 06; 07; 13; 14; 18; E 19. - RUA 24 – QUADRAS 07 E 14. - RUA 26 – QUADRA 05.
01	USF OURO VERDE I	03	- QUADRA 10: AV. CARLOS GOMES BEZERRA LADO D. 08 CASAS. RUA SANTOS DUMONT LADO D. 02 CASAS. AV. OLACIR DE MORAES LADO D. 00 CASAS. RUA SETE DE SETEMBRO LADO D.02 CASAS. - QUADRA 09: RUA: CARLOS GOMES BEZERRA LADO D.20 CASAS. RUA DUQUE DE CAXIAS LADO D.00 AV. OLACIR DE MORAES LADO D 25. RUA SANTOS DUMONT LADO D 04.

			<p>- QUADRA 08: AV. CARLOS GOMES BEZERRA LADO D. 08 CASAS. RUA CARLOS DUMONT DE ANDRADE LADO D. 03 CASAS. AV. OLACIR DE MORAES LADO D. 09 CASAS. RUA DUQUE DE CAXIAS LADO D 13 CASAS.</p> <p>- QUADRA 20: AV. OLACIR DE MORAES LADO E. 00 CASAS. RUA DUQUE DE CAXIAS LADO E. 00 CASAS. RUA WILSON DE ALMEIDA LADO E. 03 CASAS. RUA SANTOS DUMONT LADO E.00 CASAS.</p> <p>- QUADRA 19: AV. CARLOS GOMES BEZERRA LADO E 07 CASAS. RUA CARLOS DUMONT DE ANDRADE LADO E 06 CASAS. RUA WILSON DE ALMEIDA LADO E.06 RUA DUQUE DE CAXIAS LADO E. 03 CASAS.</p> <p>- QUADRA 66: RUA WILSON DE ALMEIDA LADO E. 07 CASAS. RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE LADO E. 04 CASAS. RUA TIRADENTES LADO E 06 CASAS. RUA DUQUE DE CAXIAS LADO E. 06 CASAS.</p> <p>- QUADRA 80: RUA CARLOS DRUMON DE ANDRADE LADO E. 02 CASAS. RUA CASTRO ALVES LADO E. 03 CASAS. RUA DUQUE DE CAXIAS LADO E 03 CASAS. RUA TIRADENTES LADO E.07 CASAS.</p> <p>- QUADRA 67: RUA WILSON DE ALMEIDA LADO E 07 CASAS. RUA DUQUE DE CAXIAS LADO E 03 CASAS. RUA TIRADENTES LADO E. 07 C ASAS. RUA SANTOS DUMONT LADO E 11 CASAS.</p> <p>- QUADRA 81: DUQUE DE CAXIAS LADO D. 02 CASAS. RUA CASTRO ALVES LADO D. 04 CASAS. RUA TIRADENTES LADO D 08 CASAS. RUA SANTOS DUMONT LADO D. 06 CASAS.</p>
01	USF OURO VERDE II	01	<p>- RUA MARECHAL RONDON QUADRAS;50,51,52</p> <p>- RUA GETÚLIO VARGAS QUADRAS;51,52,58,59</p> <p>- RUA CASTELO BRANCO QUADRAS;58,59,107,112</p> <p>- RUA PRESIDENTE TRANCREDO DE ALMEIDA NEVES QUADRAS;52,59,112,113;114,115,116,117</p> <p>- RUA;PRESIDENTE COSTA E SILVA QUADRAS;51,58</p> <p>- RUA PEDRO PEDROSSIAN QUADRAS;50,51,58,107,108,109,110,111</p> <p>- RUA JOSÉ ALVES LEÃO QUADRA;111,117</p>
03	USF CENTRO	01	<p>- QUADRAS SITUADAS NA RUA MINAS GERAIS LADO DIREITO, COM INÍCIO NA RUA GOIÁS, ATÉ A RUA RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE;</p> <p>- QUADRAS SITUADAS NA RUA PARÁ, COM INÍCIO NA RUA GOIÁS ATÉ A RUA ÂNGELO MASSON, INCLUSIVE;</p> <p>- QUADRAS SITUADAS NA RUA ALAGOAS ENTRE A RUA GOIÁS E A RUA ÂNGELO MASSON, INCLUSIVE;</p> <p>- RUA BELIZÁRIO DE ALMEIDA;</p> <p>- RUA FRANCISCO SOARES SOBRINHO.</p>
		07	<p>ASSENTAMENTO RIO BRANCO - LOTES: 07;08;09;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;25;26;30;33;35;36;37;38;39;42;43;44;45;46;47;48;49;50;51;52;53;54;55;56</p>
		09	<p>ASSENTAMENTO RIO BRANCO - LOTES: 01;02;03;04;05;27;29;55;57;59;60;61;62;63;64;65;66;68;69;70;71;72;73;74;75;76;77;78;79;80;81;82;83;84;85;86;</p>

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.

CONTEÚDOS PARA SELETIVA ENSINO MÉDIO/CURSO TÉCNICO**- LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Acentuação e pontuação.

- LITERATURA BRASILEIRA**- CONHECIMENTOS GERAIS**

- História, Geografia e Economia de Nova Olímpia
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- Meio ambiente.

- MATEMÁTICA

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.
- Equações de 1º e 2º graus.
- Literatura Brasileira.
- Acentuação e pontuação.
- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Acentuação e pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: Nível Médio Completo.
- Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

Especificações:

- Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.
- Esforço Mental: constante
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados

ESPECÍFICAS:**Princípios do Sistema Único de Saúde. SUS;**

- Promoção, prevenção e proteção à Saúde;
- Noções de Vigilância à Saúde;
- Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família;
- Participação Social;
- A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar áreas de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica:
- Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.
- Executar outras atribuições correlatas à função.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: Nível Médio Completo/Curso técnico em Radiologia
- Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

Especificações:

- Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.
- Esforço Mental: constante
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados

ESPECÍFICAS

- Conhecer os principais posicionamentos radiográficos.
- Selecionar alternativas de posicionamento de pacientes monitorizados, politraumatizados e pediatria.
- Identificar a composição de filmes, exames e écrans e sua relação, os procedimentos técnicos de processamento em câmara escura, e avaliação da qualidade da imagem em câmara clara, decidindo pela realização ou não de uma nova exposição radiológica.
- Avaliar reações do paciente aos meios de contraste.
- Executar técnicas instrumentais de uso rotineiro na prática veterinária.
- Aplicar técnicas de contenção e comportamento animal.
- Definir as principais patologias de interesse radiológico da área veterinária.
- Relacionar os tipos de filmes utilizados na radiologia odontológica e conhecer suas características e componentes.
- Avaliar a anatomia radiológica para introdução da identificação das radiografias odontológicas.
- Identificar fatores que influenciam a qualidade radiográfica: miliampereagem, quilovoltagem, tempo de exposição, distância foco-filme.
- Identificar a anatomia dos elementos dentários nos pedidos de raio X (números e diagrama).
- Aplicar técnicas de radiologia na Indústria para assegurar produtos de qualidade e integridade.
- Conhecer a importância da radiografia na comprovação da qualidade de peças e componentes em conformidade com os requisitos das normas, especificações e códigos de referência, principalmente para inspeção de soldas e fundidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar exames radiológicos, sob a supervisão dos profissionais da área, orientando e preparando os pacientes, operando os equipamentos para subsidiar diagnósticos.
- Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames.
- Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação, indicando adequadamente o material utilizado.
- Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, observando as instruções específicas de operação identificando adequadamente o material utilizado.
- Prestar serviços auxiliares aos profissionais da área a execução de exames subsidiários mais complexos.
- Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E63BBB70

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 – LEI Nº 4320/64 – BALANCETE FINANCEIRO MÊS DE JANEIRO DE 2011

RECEITAS

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Restos a pagar	0,00	6.248,30	6.248,30
Com empenhos a pagar			
Depósitos	0,00	2.357,41	2.357,41
Simprev – Ret funcionalismo	0,00	4.512,22	4.512,22
INSS instt. Nac. Seg. Social	0,00	4.329,22	4.329,22
IRRF – imp. Renda ret. Fonte	0,00	96,94	96,94
Sispuno – Sind. Serv. Pub. Mun.n. Olímpia	0,00	7.719,80	7.719,80
Empres. Consig. Folha-b. Brasil	0,00	2.827,18	2.827,18
Empres. Consig. -Caixa	0,00	998,98	998,98
Pensão Alimentícia	0,00	118.250,00	118.250,00
Transferências financeiras			
Repasse de Duodécimo			
SOMA..:		147.340,05	147.340,05
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Disponível	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO			
SOMA..:		147.340,05	147.340,05
TOTAL..:		147.340,05	147.340,05

DESPESAS

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA			
Legislativa	0,00	124.185,28	124.185,28
SOMA..:		124.185,28	124.185,28
EXTRA-ORÇAMENTO			
Depósitos	0,00	4.512,22	4.512,22
INSS – Inst. Nac. Segur. Social	0,00	46,50	46,50
IRRF- Imp. Renda Ret. Fonte	0,00	96,94	96,94
SISPUNO – Sind. Serv. Pub. De Nova Olímpia	0,00	6.993,75	6.993,75
Emprest. Consig- Folha B.Brasil	0,00	2.827,18	2.827,18
Emprest. Consig. Caixa	0,00	998,98	998,98
Pensão Alimentícia			
SOMA..:		139.660,85	139.660,85
SALDO DO MÊS SEGUINTE			
Disponível	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	7.679,20	7.679,20
BANCO CONTA MOVIMENTO			
SOMA..:		147.340,05	147.340,05
TOTAL.....:		147.340,05	147.340,05

ARI CANDIDO BATISTA

Presidente

MARIA APARECIDA BORGESMARINA

Contador CRC –MT 005234/0-51º

MARTINS SALAVDOR GONÇALVES

Secretária

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7BE633DD

CÂMARA MUNICIPAL**ANEXO 13 – LEI Nº 4320/64 – BALANCETE FINANCEIRO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.****RECEITAS**

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Restos a pagar	6.248,30	(1.012,09)	5.236,21
Com empenhos a pagar			
Depósitos		1.914,46	4.271,87
Simprev – Ret funcionalismo	2.357,41	5.035,75	9.547,97
INSS instt. Nac. Seg. Social	4.512,22	3.823,25	8.152,47
IRRF – imp. Renda ret. Fonte	4.329,22	176,32	273,26
Sispuno – Sind. Serv. Pub. Mun.n. Olímpia	96,94	7.211,27	14.931,07
Empres. Consig. Folha-b. Brasil	7.719,80	2.989,46	5.816,64
Empres. Consig. -Caixa	2.827,18	1.185,03	2.184,01
Pensão Alimentícia	998,98		236.500,00
Transferências financeiras	118.250,00	118.250,00	
Repasse de Duodécimo			
SOMA..:	147.340,05	139.573,45	286.913,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Disponível	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO			
SOMA..:	147.340,05	139.573,45	286.913,50
TOTAL..:	147.340,05	139.573,45	286.913,50

DESPESAS

Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA			
Legislativa	124.185,28	119.876,92	244.062,20
SOMA..:	124.185,28	119.876,92	244.062,20
EXTRA-ORÇAMENTO			
Depósitos	0,00	2.357,41	2.357,41
SIMPREV- Ret. Funcionalismo	4.512,22	5.034,75	9.547,97
INSS – Inst. Nac. Segur. Social	46,50	4.350,22	4.396,72
IRRF- Imp. Renda Ret. Fonte	96,94	176,32	273,26
	6.993,75	7.373,55	14.367,30

SISPUNO – Sind. Serv. Pub. De Nova Olímpia	2.827,18	2.827,18	5.654,36
Emprest. Consig- Folha B.Brasil	998,98	1.185,03	2.184,01
Emprest. Consig. Caixa			
Pensão Alimentícia			
SOMA..:	139.660,85	143.182,38	282.843,23
SALDO DO MÊS SEGUINTE			
Disponível	0,00	0,00	0,00
Disponível em moeda nacional	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	7.679,20	7.679,20
BANCO CONTA MOVIMENTO			
SOMA..:	139.660,85	147.340,05	286.913,50
TOTAL.....:	139.660,85	147.340,05	286.913,50

ARI CANDIDO BATISTA

Presidente

MARIA APARECIDA BORGESMARINA

Contador CRC –MT 005234/0-51º

MARTINS SALAVDOR GONÇALVES

Secretária

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9E405AD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 657/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei: Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários, Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados a partir de 20 de Abril de 2011, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente 07:00 as 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para serem nomeados e empoçados nos respectivos cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT – CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2010										
NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO										
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS										
CODIGO	CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	Língua-Portuguesa Nota	Matemática Nota	Conhecimentos Gerais Nota-	Conhecimentos-Específicos Nota	Prova Prática Nota	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
468	LUIZ RICARDO BIAZOTO	Operador de Água e Esgotos	12	15	27	36	N.R.	90	1º APROVADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010										
NIVEL MÉDIO E TÉCNICO										
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS										
CANDIDATO CODIGO	CARGO CONCORRIDO	Redação Nota	Língua Portuguesa Nota	Matemática Nota	Conhecimentos Gerais Nota-	Conhecimentos-Específicos Nota	PROVA-PRÁTICA NOTA	SOMA GERAL	CLASSIFICAÇÃO	
596	MARIA ELIZA VERSARI DE ALMEIDA	Agente Administrativo	18	2	2	16	21	N.R	59	2º APROVADO
387	MADLINE FRANCIELE SCHREIBER	Assistente de Controle Administrativo	24	5	5	14	24	N.R	72	2º APROVADO

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório e 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- I - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- IV - Carteira Profissional CTPS/MTE;
- V - Reservista se possuir (se masculino);
- VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).

VIII - Comprovante de endereço atualizado;

IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado de MT.;

X - Certidão de Nascimento (se solteiro);

XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);

XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.

XIII - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 matricula escolar;

XIV - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (Fórum)

XV - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; (Declaração a punho)

XVI - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar o que possui)

XVII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

XVIII - Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Declaração a punho)

XIX - 2 fotos 3x4 recente;

XX - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;

XXI - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);

XXII - Numero de Conta no Banco Bradesco;

Paragrafo único - Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do concurso público. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do concurso e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 20 de abril de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:6040D89B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de Torixoréu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, retifica a publicação do edital jornal Oficial dos Municípios na pagina 68 de Terça-feira 01 de março de 2011, onde torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades. No qual, foi substituída uma nova beneficiária contemplada:

Onde se lê: Desistentes

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Regineia Tavares Sales	4633084/SSP-GO	009.150.911-43	Rua Oscar Soares Setor Ipanema
Niceila da Silva Feitosa	1084993/SSP-GO	288.038.681-00	Rua Febronio Rodrigues Setor União

Leia - se: Inclusos

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Marilda Oliveira Soares	1553375-1/SSP-MT	592.809.991-68	Rua General Rondon Setor Centro
Alda Batista dos Santos	611912/SSP-MT	288.033.101-34	Fazenda Santa Marina

Torixoréu 26 de abril 2011

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:219A0773

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO CONTABILIDADE**

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE MARÇO DE 2011.

R E C E I T A S				D E S P E S A S					
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos		Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS CORRENTES				Judiciária		938.912,48	110.843,84	1.049.756,32	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.349.950,21	2.848.884,72	8.198.834,93	Essencial à Justiça		115.475,39	48.049,06	163.524,45	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	546.087,91	269.197,70	815.285,61	Administração		5.695.144,43	1.577.969,57	7.273.114,00	
RECEITA PATRIMONIAL	138.111,96	77.079,10	215.191,06	Segurança Pública		0,00	2.775,00	2.775,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.199,10	398,16	1.597,26	Assistência Social		1.221.853,60	210.332,28	1.432.185,88	
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.299,03	5.891,48	12.190,51	Saúde		11.401.072,69	5.830.093,85	17.231.166,54	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.000.348,75	9.874.338,24	26.874.686,99	Trabalho		22.442,44	1.040,00	23.482,44	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	736.881,94	462.949,10	1.199.831,04	Educação		9.051.432,96	4.814.663,62	13.866.096,58	
RECEITAS DE CAPITAL				Cultura		437.969,68	103.350,58	541.320,26	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Urbanismo		1.768.151,02	754.131,40	2.522.282,42	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Habitação		992,00	0,00	992,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	555.924,26	2.317.316,70	2.873.240,96	Gestão Ambiental		205.468,48	66.656,58	272.125,06	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Agricultura		265.284,29	81.677,46	346.961,75	
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				Indústria		2.191.535,44	61.508,03	2.253.043,47	
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(900,00)	0,00	(900,00)	Comércio e Serviços		26.819,90	18.637,96	45.457,86	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.035.683,61)	(1.124.971,96)	(3.160.655,57)	Transporte		2.515.378,34	302.279,99	2.817.658,33	
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	Desporto e Lazer		737.452,76	170.044,31	907.497,07	
SOMA. . . :	22.298.219,55	14.731.083,24	37.029.302,79	Encargos Especiais		2.677.200,00	(837.164,68)	1.840.035,32	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SOMA. . . :		39.272.585,90	13.316.888,85	52.589.474,75	
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					

Restos a Pagar				Restos a Pagar Exercício Anterior				
C/ Empenhos a Pagar	24.495.906,35	3.555.470,21	28.051.376,56	RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	5.727.728,11	1.451.383,85	7.179.111,96	
Depósitos				Depósitos				
Assermusi - Diversos	1.784,14	875,01	2.659,15	Assermusi - Diversos	899,09	885,05	1.784,14	
Bco BMC - Diversos	54.888,93	21.946,86	76.835,79	Bco BMC - Diversos	29.815,22	25.073,71	54.888,93	
INSS - PESSOA FISICA	6.221,60	3.198,80	9.420,40	INSS - Exercício Anterior - Diversas	36.052,04	0,00	36.052,04	
Bco do Brasil - Diversos	53.936,37	24.067,21	78.003,58	INSS - Exercício Anterior - Fundeb 60%	13.417,52	0,00	13.417,52	
Bc. Schahin - Diversos	148.353,10	60.788,74	209.141,84	INSS - Exercício Anterior - Fundeb 40%	221,67	0,00	221,67	
Previd.Mun-Diversos	202.907,74	103.219,15	306.126,89	INSS - Exercício Anterior - Educação	907,47	0,00	907,47	
Previd.Mun-Fundeb 60%	267.702,40	131.032,79	398.735,19	INSS - Exercício Anterior - Saude	11.383,82	0,00	11.383,82	
Previd.Mun-Fundeb 40%	88.860,62	44.421,04	133.281,66	INSS - Pessoa Fisica	3.022,80	3.198,80	6.221,60	
Previd.Mun-Educacao	53.638,41	27.219,27	80.857,68	Bco do Brasil - Diversos	53.936,37	0,00	53.936,37	
Previd.Mun-Saúde	278.393,53	140.860,29	419.253,82	Bc. Schahin - Diversos	79.481,46	68.871,64	148.353,10	
IRRF - Func.	479.448,73	272.311,53	751.760,26	Previd.Mun-Diversos	100.355,15	102.552,59	202.907,74	
Salários não reclamados	1.795,65	101,69	1.897,34	Previd.Mun-Fundeb 60%	133.815,75	133.886,65	267.702,40	
Mensalidade Sindical - Diversos	42.251,67	151.344,55	193.596,22	Previd.Mun-Fundeb 40%	45.164,88	43.743,47	88.908,35	
Consignação (Vale Compras) - Diversos	262.781,79	132.640,69	395.422,48	Previd.Mun-Educação	26.911,41	26.727,00	53.638,41	
Servidores Cedidos TRT	2.968,76	1.873,86	4.842,62	Previd.Mun-Saúde	140.043,74	138.203,89	278.247,63	
Consig. Vale Transporte - Diversos	20.451,32	11.001,81	31.453,13	IRRF - Func.	479.448,73	272.311,53	751.760,26	
Pensão Alimenticia	12.473,22	5.606,28	18.079,50	Salários não Reclamados	2.267,28	0,00	2.267,28	
Penhora de Numerário - Judicial	593,14	296,57	889,71	Mensalidade Sindical - Diversos	21.225,25	21.034,15	42.259,40	
Legislativo-Retenção INSS	46.873,25	103.503,75	150.377,00	Consignação (Vale Compras) - Diversos	128.539,88	134.261,11	262.800,99	
Caução - Aplic.Financeira	376,88	135,11	511,99	Repasse Extra Serv.Cedidos TRT	1.484,38	1.484,38	2.968,76	
FUNPREV-MT - Diversos	1.485,62	718,05	2.203,67	Vale Transporte - Diversos	0,00	20.451,32	20.451,32	
INSS Funcion.-Diversos	72.834,27	36.886,71	109.720,98	INSS Legislativo - Exercício Anterior	50.130,19	0,00	50.130,19	

INSS Funcion.-Fundeb 60%	0,00	542,28	542,28						
				Pensão Alimentícia			12.473,22	5.606,28	18.079,50
INSS Funcion.-Fundeb 40%	109,02	54,51	163,53						
				Assermusi - Exercício Anterior			898,41	0,00	898,41
INSS Funcion.-Educação	2.036,95	1.127,27	3.164,22						
				INSS Pessoa Fisica - Exercício Anterior			3.153,15	0,00	3.153,15
INSS Funcion.-Saude	25.730,70	13.128,71	38.859,41						
				Penhora de Numerário - Judicial			296,57	296,57	593,14
Assoc.Serv.Pub./Plano de Saúde - Diversos	213.307,33	113.823,78	327.131,11						
				Consig. Bco BMC - Exercício Anterior			35.768,22	0,00	35.768,22
INSS - Empresas	63.436,06	48.772,10	112.208,16						
				Legislativo-Repasse INSS			46.873,25	51.209,18	98.082,43
Consig. Bonsucesso - Diversos	89.766,76	48.752,04	138.518,80						
				FUNPREV-MT - Diversos			742,81	742,81	1.485,62
Consig. CEF - Diversos	532.810,72	254.900,17	787.710,89						
				INSS Funcion.-Diversos			36.150,87	36.683,40	72.834,27
PANAMERICANO - Diversos	144.761,99	135.008,03	279.770,02						
				INSS Funcion.-Fundeb 40%			54,51	54,51	109,02
Bco Votorantin - Diversos	112.791,49	50.859,03	163.650,52						
				INSS Funcion.-Educação			909,68	1.127,27	2.036,95
ISSQN - Prefeitura	91.154,40	74.035,29	165.189,69						
				INSS Funcion.-Saúde			13.325,34	13.041,70	26.367,04
IRRF PF/PJ - Prefeitura	23.055,25	7.364,33	30.419,58						

Títulos	R E C E I T A S	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	D E S P E S A S	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
	SOMA. . . :	50.194.107,71	20.308.970,75	70.503.078,46	Assoc.Serv.Pub./Plano de Saúde - Diversos		106.932,41	106.527,24	213.459,65
					Repasse ao INSS - Empresas		63.436,06	48.772,10	112.208,16
					Consig. Bonsucesso - Diversos		45.500,41	44.266,35	89.766,76
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR									
					Consignação CEF - Exercício Anterior		279.376,99	0,00	279.376,99
DISPONÍVEL									
					Financiamento Bco Schahin - Exercício Anterior		94.961,95	0,00	94.961,95
TESOURARIA		0,00	0,30	0,30					
					Prev. Mun. Diversos - Exercício Anterior		101.244,00	0,00	101.244,00
SECRETARIAS DIV./BCS.DIV		0,00	6.094.572,73	6.094.572,73					
					Prev. Mun. Fundeb 60% - Exercício Anterior		133.737,46	0,00	133.737,46
SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS DIV.		0,00	216.882,84	216.882,84					
					Prev. Mun. Fundeb 40% - Exercício Anterior		43.875,33	0,00	43.875,33
SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS DIV		0,00	757.671,77	757.671,77					

					Prev. Mun. Educação - Exercício Anterior		27.564,19	0,00	27.564,19
SEC.DE SAÚDE/BCOS DIV.		0,00	4.289.969,36	4.289.969,36					
					Prev. Mun. Saúde - Exercício Anterior		139.015,27	0,00	139.015,27
REALIZÁVEL									
					Mensalidade Sindical - Exercício Anterior		21.744,13	0,00	21.744,13
CREDITOS DIVERSOS		0,00	125.976,08	125.976,08					
					Consig. Vale Compras - Exercício Anterior		142.749,46	0,00	142.749,46
DIVERSOS RESPONSÁVEIS		0,00	0,00	0,00					
	SOMA. . . . :	50.194.107,71	31.794.043,83	81.988.151,54	Servidores Cedidos TRT - Exercício Anterior		2.968,76	0,00	2.968,76
					Vale Transporte - Exercício Anterior		11.570,07	0,00	11.570,07
	TOTAL :	50.194.107,71	31.794.043,83	81.988.151,54	Consig. CEF - Diversos		270.209,67	262.601,05	532.810,72
					Penhora de Numerário - Exercício Anterior		293,57	0,00	293,57
					PANAMERICANO - Diversos		54.957,18	89.804,81	144.761,99
					FUNPREV - Exercício Anterior		742,81	0,00	742,81
					Bco Votorantin - Diversos		60.121,72	52.669,77	112.791,49
					Assoc. Serv. Plano Unimed - Exercício Anterior		106.559,27	0,00	106.559,27
					Bco Votorantin - Exercício Anterior		66.962,15	0,00	66.962,15
					Consig. Banco do Brasil - Exercício Anterior		30.989,26	0,00	30.989,26
					Consig. Bonsucesso - Exercício Anterior		40.646,71	0,00	40.646,71
					ISSQN - Prefeitura		91.154,40	74.035,29	165.189,69
					IRRF PF/PJ - Prefeitura		23.055,25	7.364,33	30.419,58
					Transferências Financeiras Câmara Municipal		980.000,00	490.000,00	1.470.000,00
					SOMA. . . . :		49.449.852,62	17.045.760,65	66.495.613,27
					SALDO PARA O MES SEGUINTE DISPONÍVEL				
					TESOURARIA		0,00	2.915,49	2.915,49
					SECRETARIAS DIV./BCS.DIV		0,00	8.468.889,64	8.468.889,64
					SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS DIV.		0,00	1.427.056,90	1.427.056,90
					SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS DIV		0,00	839.577,57	839.577,57
					SEC.DE SAÚDE/BCOS DIV.		0,00	4.628.810,59	4.628.810,59
					REALIZÁVEL				
					CREDITOS DIVERSOS		0,00	125.288,08	125.288,08
					DIVERSOS RESPONSÁVEIS		0,00	0,00	0,00
					SOMA. . . . :		49.449.852,62	32.538.298,92	81.988.151,54

						TOTAL :	49.449.852,62	32.538.298,92	81.988.151,54
--	--	--	--	--	--	-----------------	---------------	---------------	---------------

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito municipal de Sinop

DINÁ BORDULIS
Contadora
CRC/MT-008100/0-5

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7311066A

A Publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1228 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br